



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

### **Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, nº0029/CMP/13 de 20/12/2013**

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e treze, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas nove horas e trinta minutos, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, o Senhor Vereador Dr. António José Cardoso Pires da Silva, a Senhora Vereadora Dr. Ana Cristina Jorge Gonçalves, o Senhor Vereador Dr. Fernando Manuel Pinto Parreira, o Senhor Vereador Eng. Pedro Filipe da Silva Murtinho, a Senhora Vereadora Dra. Catarina Pascoal da Silva, o Senhor Vereador Dr. Adelino Gonçalves Mendes, o Senhor Vereador Eng. Jorge Marques dos Santos Claro e a Senhora Vereadora Dra. Marlene Vaz Matias comigo, Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, que secretariei.

De seguida entrou-se na discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

#### ***1. Resumo diário da tesouraria***

**A Câmara tomou conhecimento do seguinte Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia 19 de dezembro de 2013:**

- Em documentos, que apresentam um saldo de quatrocentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos;
- Da conta do Município, que apresenta um saldo de seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e nove euros e quarenta e seis cêntimos; e,
- Da conta de Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo de dois milhões trezentos e trinta mil duzentos e trinta e cinco euros e trinta e sete cêntimos.

#### ***2. Pagamentos efetuados***

O Senhor Presidente informou a Câmara que entre os dias 06 e 19 de dezembro, corrente, inclusive, foram feitos:

- Pagamentos/Operações Orçamentais no valor de € 1.877.633,58 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e três euros e cinquenta e oito cêntimos; e,
- Pagamentos/Operações de Tesouraria no valor de € 115.987,00 (cento e quinze mil novecentos e oitenta e sete euros).

**A Câmara ficou inteirada.**

#### ***3. Delegação de competências***

##### ***3.1. Comunicação de atos praticados no uso de delegação e subdelegação de competências***

A Câmara foi informada pelo Senhor Presidente de que entre 06 e 19 de dezembro, corrente, inclusive, foram praticados atos de acordo com as relações que se anexam e dão como reproduzidas, respeitantes a:

- 28 licenças de obras particulares;
- 2 alvará de licença para destruição de revestimento vegetal; e,
- 3 horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais.



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

**A Câmara ficou inteirada.**

### ***4. Ratificação de atos praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências***

*4.1. - Sistema Integrante de Abastecimento de Águas às Redes do Concelho de Pombal a partir da Mata do Urso - Telegestão – Proc. n.º 48/2013/ Minuta do contrato*

O Senhor Presidente, deu conhecimento à Câmara, que ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, houve necessidade urgente de proceder ao seguinte despacho na informação n.º 128/SOVM/13, da Secção de Obras e Vias Municipais, de uma minuta de contrato do Sistema integrante de abastecimento de águas às redes do Concelho de Pombal a partir da Mata do Urso:

*“Considero aprovada a minuta do contrato.*

*Submeta-se à próxima Reunião de Câmara para ratificação.*

*12-12-2013*

*O Presidente,*

*(a) Assinatura ilegível.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.**

*4.2. - Instituto D. João V - Corta-mato Escolar de Natal*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, houve necessidade urgente de proceder ao seguinte despacho de um requerimento do Instituto D. João V, em que é solicitada a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização do Corta-mato Escolar de Natal, a realizar no dia 16 de dezembro, no montante de € 15,50 (quinze euros e cinquenta cêntimos):

*“Autorizada a isenção de taxas.*

*À Reunião p/ ratificar.*

*2013/12/6*

*O Presidente,*

*(a) Assinatura ilegível.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.**

*4.3. - União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, houve necessidade urgente de proceder ao seguinte despacho de um pedido da União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze, em que é solicitado um subsídio para fazer face a despesas no âmbito do processo n.º 177/12.9 TBPBL, no montante de € 5.096,69 (cinco mil e noventa e seis euros e sessenta e nove cêntimos):

*“Pague-se a JF e remeta-se à reunião de Câmara de 20.12 (póxima) para ratificação.*

*2013.XII.10*

*O Presidente,*

*(a) Assinatura ilegível.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.**

### ***5. Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Serviços***

*5.1. - Construção da ETAR, Emissário e Estação Elevatória da Guia - Proc. n.º 79/2008 - Revisão de preços*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

Foi presente à reunião a informação n.º 22/UPCH/13, da Unidade de Projectos, Controlo e HST, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: "Construção da ETAR, Emissário e Estação Elevatória da Guia" - Proc.nº79/2008*

*- Revisão de preços*

*Em relação à obra mencionada em epígrafe e adjudicada à firma LEIRISLENA, a qual, por motivos de cessão da posição contratual tem como actual adjudicatário a firma Guilherme Gonçalves Correia e Filhos, Lda., informamos o seguinte:*

*1 – Em 22/10/2010, através da informação n.º 53/DOMA/10 foi apresentado o cálculo da revisão de preços definitiva dos autos n.º 1 a n.º 9, relativos aos trabalhos executados pela firma LEIRISLENA, Engenharia e Construções, Lda., no valor de -15.916,73€, mais IVA, (valor negativo e, assim sendo, a devolver ao município de Pombal).*

*2 - Efectuado o cálculo da revisão de preços provisória dos autos n.º 10 ao auto n.º 23 , relativos aos trabalhos executados pela firma Guilherme Gonçalves Correia e Filhos, Lda., obteve-se o valor de 21.054,68€, mais IVA, ( 7.052,47€- Construção Civil mais 14.002,21€- Equipamento), conforme cálculo anexo.*

*3- Nesta conformidade, o valor provisório da revisão de preços, da totalidade da obra, é de 5.137,95€, (- 15.916,73€ + 21.054,68 ), mais IVA."*

Junto à informação encontra-se a lista da revisão de preços que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada nos respetivos serviços.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor provisório da revisão de preços da obra em epígrafe, nos termos da informação supra transcrita.**

### **6. Obras Particulares**

#### **6.1. Arquiteturas**

##### *6.1.1. - Manuel Ferreira Pinto*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1091/13(03.00), em nome de Manuel Ferreira Pinto, em que solicita a aprovação do projeto de arquitetura respeitante a obras de alteração e ampliação de uma oficina de manutenção e reparação de veículos automóveis, integrada num edifício de habitação unifamiliar, sito na Palha Carga, freguesia de Carnide, concelho de Pombal.

Junto encontra-se a informação n.º 5 da Divisão de Obras Particulares, cujo teor se transcreve:

*"O projecto de arquitectura Não reúne condições de ser aprovado. Condicionaisismos/ fundamentos:*

*De facto:*

*1. A obra insere-se, segundo o PDM de Pombal em vigor, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/95, de 4 de Dezembro, em Espaço Agrícola - Reserva Agrícola Nacional (RAN).*

*Assim, tendo em consideração o projecto apresentado, verifica-se que:*

*a. O pedido não se encontra instruído com o parecer da entidade regional da RAN, previsto no n.º 2 do artigo 37.º do regulamento do PDM;*

*b. A parcela de terreno onde se insere a edificação, de acordo com a descrição constante da certidão do registo predial n.º3435 da freguesia de Carnide, possui uma área de 2165m<sup>2</sup>, sendo por este facto inferior à área mínima (5000m<sup>2</sup>), exigível no n.º 3 do artigo 37.º do regulamento do PDM;*

*c. O edifício excede a área bruta máxima dos pavimentos de 250 m<sup>2</sup>, prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 37.º do regulamento do PDM, aí se incluindo a área total dos pisos da edificação, calculada de acordo com a definição constante da alínea h) do n.º2 do artigo 4.º do Regulamento do PDM em vigor;*

*d. A implantação proposta não respeita os afastamentos mínimos exigidos de 10 metros de afastamento lateral e de 20m ao limite frontal e posterior imposto na alínea b) do n.º 4.º do art.º 37.º do regulamento do PDM;*

*e. A ampliação proposta excede a altura regulamentar, de 7.50m, mediada de acordo com o disposto na*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*alínea c) do n.º4 do artigo 37.º do Regulamento do PDM;*

*f. O projecto é omissivo em relação ao abastecimento de água e drenagem de águas residuais.*

*2. Para além da edificação não cumprir com os todos os requisitos que lhe são aplicáveis, previstos no Regulamento do PDM de Pombal em vigor, verifica-se, ainda, que não são cumpridas as seguintes condições:*

*a. A edificação não cumpre com os afastamentos estabelecidos na alínea b) do n.º5 do art.31.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação em vigor (RMUE);*

*b. Não é cumprido o disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 35.º do RMUE, dado que o passeio não se encontra previsto para toda a extensão do terreno confinante com a via pública;*

*c. A edificação também não cumpre com o disposto no n.º3 do art.33.º do RMUE, uma vez que os lugares de estacionamento previstos no projecto (estacionamento público e privado) não respeitam a Portaria n.º216-B/2008, de 3 de Março.*

*De direito:*

- *Com base na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o requerente da intenção de indeferimento e conceder-lhe o prazo de dez dias para dizer, por escrito, o que se lhe oferecer.**

### *6.1.2. - Maria da Conceição António*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 435/13(03.00), em nome de Maria da Conceição António, em que solicita a aprovação do projeto de arquitetura respeitante a um pedido de alteração de um estabelecimento comercial, ou seja, abertura de uma porta de ligação interior entre o estabelecimento comercial existente e o espaço inicialmente destinado para garagem e arrumos que se pretende alterar e adaptar para secção acessória destinada a fabrico de enchidos e fumeiros, sito na Rua de Ansião, freguesia e concelho de Pombal.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura bem como aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de € 30,26 (trinta euros e vinte e seis cêntimos).**

### **6.2. Licenças**

#### *6.2.1. - Maria Emília Marques da Ponte Mendes*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 890/13(03.00) em nome de Maria Emília Marques da Ponte Mendes, em que solicita licença para proceder à legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício e alteração ao uso para comércio a retalho de materiais de construção, bricolage, adubos, rações, sementes e produtos fitofarmacêuticos bem como à legalização de muros de vedação confinante com a via pública, sito na Rua do Jardim, freguesia de Vermoil, concelho de Pombal.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, bem como aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença no montante de € 327,64 (trezentos e vinte sete euros e sessenta e quatro cêntimos).**

### **6.3. Afastamentos**

#### *6.3.1. - Aires Francisco Gameiro*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1534/13(03.00), em nome de Aires Francisco Gameiro, referente à legalização de obras de construção de um muro de suporte de terras, situado no limite nascente



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

da propriedade, sito na Rua do Seixo, freguesia e concelho de Pombal.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 4 do art. 33.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.**

### 6.3.2. - Carlos da Costa Ferraz

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1239/13(03.00), em nome de Carlos da Costa Ferraz, referente a obras de alteração de uma moradia unifamiliar e do muro de vedação confinante com a via pública, realizadas durante o prazo de execução da obra, sito no lugar de Souto, freguesia e concelho de Pombal.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 4 do art.º 33.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.**

### 6.3.3. - Deolinda Henriques Gomes

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1521/13(03.00), em nome de Deolinda Henriques Gomes, referente à reabilitação, alteração e ampliação de um edifício de habitação unifamiliar bem como à legalização de muros de vedação, sito no lugar de Pinheirinho, freguesia e concelho de Pombal.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 4, do art. 33.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.**

## 7. Relatórios, Pareceres, Plano de Atividades, Orçamentos, Instrumentos Previsionais

### 7.1. - Orçamento para o ano económico de 2014

Foi presente à reunião a proposta de Orçamento para o ano económico de 2014, elaborada pela Divisão de Finanças Municipais, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado nos respetivos serviços, no entanto e relativamente ao referido documento, foi feita previamente pelo **Senhor Presidente**, a seguinte intervenção:

*"Senhores Vereadores, foi apresentada uma proposta de Orçamento para o ano 2014, com o valor global de quarenta e nove milhões e duzentos mil euros, à volta disso, sendo que, e é importante sublinhar esta circunstância, que este orçamento, não tem ainda, porque não pode ter, um conjunto de receitas que o Município espera, por uma fundamentação absolutamente legítima, contar durante o mês de Janeiro, eventualmente inícios de Fevereiro e que farão uma modificação substancial aos termos do nosso orçamento. O que faz com que, não digo algumas rubricas aqui não estejam, mas o que faz é que não tenham e não apresentem a dotação orçamental que podiam apresentar caso essas disponibilidades, já fizessem parte do nosso orçamento. Portanto, as grandes fontes, digamos assim, que irão reforçar o nosso orçamento, à semelhança do que já aconteceu no ano anterior, onde usámos exatamente o mesmo procedimento, serão os saldos que transitam de 2013 para 2014, que nós estimamos à volta dos cinco milhões de euros, aquilo que corresponde também às candidaturas que estão submetidas e que ainda não estão todas aprovadas (sendo que ontem já chegou a aprovação da candidatura do Centro Escolar da Mata Mourisca e portanto é previsível que hoje e para a semana cheguem as aprovações de Almagreira, do Centro de Saúde de Pombal, do Centro de Saúde da Guia, do Parque Industrial do Lourical, do Parque Industrial Manuel da Mota e da Zona Industrial da Formiga), o que poderá representar também, um acréscimo em termos orçamentais de quatro milhões de euros. Para além disso, temos ainda vários montantes que estando aprovados não foram ainda recebidos, porque estão submetidos em pedidos de pagamento relativamente a um conjunto de obras que estão a ser executadas e que ainda não contam com essas verbas, pese embora elas terem sido já pagas, portanto já oneraram o nosso orçamento, estão*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*aprovadas as operações, mas por dificuldades de alguma entrega, de alguma creditação ainda não se realizaram, nomeadamente o reconhecimento do interesse público da estação de tratamento de água do Carriço, onde já foram feitos pagamentos superiores a três milhões de euros, através do erário Municipal e que reforçará também essa disponibilidade. Reparem, pese embora termos feito uma integração orçamental, quando a operação foi aprovada, na prática não temos essa disponibilidade financeira, digamos assim. O que para efeitos previsionais tem relevância. Portanto em números redondos nós podemos estar aqui assim a falar de um acréscimo que poderá andar muito perto dos dez milhões de euros, o que tornaria o nosso orçamento com um estrutura diferente daquela de hoje, em que apresentamos cerca de trinta milhões de euros de previsões de despesas de capital para o ano de 2014 e dezoito milhões e oitocentos mil euros de despesas correntes, o que com este reforço absolutamente legítimo passaremos a ter uma estrutura muito mais equilibrada; digamos assim, que apenas um terço do nosso orçamento seria utilizado para despesa corrente e dois terços seria utilizado para despesas de investimento, ficando o nosso orçamento à volta dos sessenta milhões de euros.*

*Eu quero identificar como grandes investimentos para o ano de 2014, algumas obras que a nossa cidade e o nosso Concelho há muito anos aspiram e que gradualmente vão sendo reunidas condições para que possam vir a ser executadas. Refiro-me às matérias da saúde, onde já percebemos que as condições estão francamente adiantadas, refiro-me ao Centro de Saúde de Pombal e ao Centro de Saúde da Guia, às matérias de investimento no campo da educação, onde também encontram nas previsões para 2014, o lançamento de dois importantíssimos projetos, quer sobre o ponto de vista do território, quer sobre o ponto de vista da população que servem, estou a falar do Centro Escolar de Pombal e do Centro Escolar de Vermoil, a que necessariamente continuarão a ser associados os outros investimentos nas outras freguesias, onde ainda não existem as opções e as condições para os projetos serem desenvolvidos e que ao longo deste mandato, pretendemos desenvolver.*

*Para além disto, também investimentos no campo rodoviário serão lançados no ano de 2014, destacando três obras da enorme importância porque são obras que interferem com vias nacionais, mas que assumidamente, são hoje pontos de enorme preocupação para a segurança dos cidadãos, para a fluidez de tráfego, para a capacidade de mobilidade, mas também de qualificação urbana, porque algumas delas se fazem em zonas urbanas absolutamente consolidadas e com uma enorme concorrência de pessoas, de máquinas, de empresas e de famílias. O primeiro diz respeito à rotunda na Estrada Nacional N.º 1, rotunda norte da cidade de Pombal no Alto do Cabaço, a entrada da Shell como é conhecida, onde procuraremos lançar durante o ano de 2014, esta intervenção importantíssima e que como sabem, não sendo competência Municipal teve no Município quer o lançamento do projeto, quer também a obtenção dos meios financeiros para poder ser desenvolvida. As previsões financeiras que estão previstas vão no sentido de esta obra poder contar; também, com o financiamento comunitário, uma vez que é esperado no primeiro trimestre de 2014, a abertura de novos avisos relativamente às matérias de mobilidade, por parte de Mais Centro, precisamente para corresponder a investimentos que digam respeito a intervenções com estas características: vias com muita densidade de tráfego, vias com problemas de segurança, vias onde a articulação pedonal e rodoviária deve ser melhorada, vias onde devem ser instituídas medidas de acalmia de tráfego e onde acima de tudo, exista uma mais-valia sob o ponto de vista da importância destas mesmas vias. Portanto, haverá três investimentos importantes nas vias Municipais: este do Alto do Cabaço, outro que diz respeito à qualificação da estrada 109 em todo o troço compreendido entre a rotunda sul que foi construída para fazer o acesso à Zona Industrial da Guia e que fará depois também o acesso, enquanto variante Sul à Vila da Guia, à rotunda da A17, da Estrada Nacional 237 -1, no lugar da Pedrogueira, antes de chegarmos à Mata Mourisca, ao limite de freguesia, portanto junto ao quartel dos bombeiros, desde essa rotunda até à Escola Secundária da Guia, numa intervenção que está no nível de desenvolvimento sob o ponto de vista do projecto muito acelerado, numa articulação boa entre as Estradas de Portugal e o projetista, entidades com quem já reuni pessoalmente e apresentei de facto esta disposição, sendo que aqui também, a opção Municipal será, uma vez que se trata de um investimento que ultrapassa largamente as competências Municipais, pese embora a enorme importância que tem para a segurança não só na via mas principalmente para todos os habitantes e empresas que naquele local têm estabelecimentos e habitações, de forma a existir uma requalificação que vá ao encontro daquilo que é precisamente, a maior valorização*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*desta candidatura, no âmbito do Mais Centro. Isto é, temos oportunidade de melhorarmos os passeios, regularmos as condições de drenagem fluvial, as questões das águas domésticas estão resolvidas, porque desde que foi refeita toda a rede de saneamento na Vila da Guia, mas também medidas de acalmia de tráfego, de sinalização horizontal e vertical e melhoramento de várias inserções dentro do tecido urbano da Guia, nomeadamente na construção de mais duas rotundas, se a memória não me falha, a norte da Vila da Guia, precisamente para regular as principais artérias, o corte para o Outeiro Martinho e mais à frente a própria regulação de trânsito à entrada da escola secundária e do acesso das recentemente inauguradas instalações da Cercipom. Aqui também, como eu disse, vamos formular uma candidatura para ultrapassar este problema. Estima-se, se a memória não me falha, em um milhão e oitocentos mil euros o valor global do investimento.*

*Para além desta intervenção, está também em estado adiantado a possibilidade de avançar com a construção do acesso à Zona Industrial das Meirinhas na sequência de várias deliberações que a Câmara tomou que se prendem, precisamente com cedência de uma parte de um troço de caminho que tem sido utilizado e até sob ponto de vista da segurança muito problemático. Foram encontradas soluções, já foram discutidas com a Junta de Freguesia, com os empresários e portanto sentimos que, com os mesmos instrumentos financeiros teremos condições para também aqui na Estrada Nacional n.º 1 requalificar substancialmente esta via. Esta solução sob o ponto de vista rodoviário passará por termos dois pontos para fazermos inversão do sentido de marcha, seja um no sentido Norte-Sul, portanto para Leiria do lado direito no entroncamento para a Zona Industrial das Meirinhas e trezentos metros à frente, no corte para a rua da Igreja à esquerda antes do estabelecimento do Sonho do Meu Lar; termos ali também um ponto de inversão de sentido de marcha, precisamente para ali podermos melhorar a circulação Norte-Sul, nomeadamente o trânsito pesado.*

*Para além disto e porque também é expeável que seja aberto concurso no eixo 4 do Mais Centro, destinado aos investimentos de valorização ambiental, retomarmos o projecto do CimuSicó, precisamente para o aqui podermos financiar. De todo o modo, quero adiantar-vos que, havendo e tendo sido já anunciado e discutido com os Municípios a possibilidade de Overbooking relativamente ao PO Regional do Centro, que esta será uma intervenção, que será lançada e que terá maturidade precisamente, seja porque contamos com este aviso do eixo 4, seja porque o submeteremos sempre ao Overbooking assumindo esta obra, como uma obra que tem condições para o podermos fazer.*

*Quero acrescentar também que não haverá possibilidade sobre o ponto de vista da estratégia dos fundos comunitários, de incluirmos neste ano de 2014, mesmo em Overbooking investimentos que tendo sido sujeitos a avisos de financiamento recentes e recorde os últimos três, saúde, educação e área empresarial, que não poderão entrar no Overbooking precisamente porque foram intervenções que foram salvaguardadas em avisos que acabaram no mês de Setembro. Todas as outras áreas estarão abrangidas por esta possibilidade. Entendeu-se também que no saneamento há uma intervenção importantíssima, acabámos de receber o projeto do emissário de Carnide para o Louriçal, investimento que ronda à volta dos cinco milhões de euros, uma obra demorada, uma obra com alguma complexidade técnica sobre o ponto de vista dos terrenos que vamos encontrar e que será a nossa coluna vertebral de todo o saneamento na bacia do rio Pranto, da ribeira de Carnide, portanto que está a montante e garantindo o escoamento de uma das nossas principais bacias hidrográficas, o que significa que todas as populações, parte da Ilha, parte da Mata Mourisca, Carnide, zona poente da freguesia de Pombal, Afonsos, Malhos, Mendes, Espinheiras, Crespos, Maranhão, tudo isso drenará para esta bacia, além dos Mendes, Alto dos Mendes, e a zona baixa toda da Freguesia de Almagreira, São João, Barbas Novas, Bonitos e parte norte da freguesia do Louriçal, nomeadamente a zona dos Casais do Porto, está servido mas o Casal da Rola como sendo um dos principais locais mais populosos da freguesia do Louriçal. E portanto é uma obra que tem de ser lançada e que vai representar um enorme investimento Municipal.*

*Para além disso, teremos também o lançamento de projetos em localidades que ainda não são servidas pela rede de saneamento e que precisam de encontrar essa solução rapidamente. Estamos a falar de núcleos populacionais muito grandes e que temos que lançar já as bases destes investimentos que no futuro terão que ser desenvolvidos e refiro-me concretamente aos Ramalhais, à Assanha da Paz, aos Barros da Paz, toda a zona sudeste da Freguesia de Pombal, Casal Velho, Roussa, Pinheirinho, Cavadinha, Vale da Cavadinha e*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*esta zona que disse Mendes, Sazes, Motes, parte das Espinheiras, da Freguesia de Almagreira e para além disso teremos ainda a drenagem de bacias importantes, como em Santiago de Litém, a conclusão da zona da Barrigueira, Catelaria, Remessa, Junqueira. Teremos ainda as intervenções na zona do Fétil, Bidoeira e portanto toda a bacia Norte-Poente de Albergaria da Doze que drena para a Zona do Arnal e teremos ainda a execução dos trabalhos no Outeiro do Lourçal. Este plano de obra pública significa que esperamos que 2014 seja um bom ano não só da entrada em funcionamento mas também de lançamento de muitos investimentos feitos no campo do abastecimento público. Recordo que ainda não está operacional, estimando que esteja no primeiro trimestre de 2014, toda a rede de abastecimento de água através da Mata do Urso e para além disso, um aumento significativo do número de cidadãos com ligação à rede de saneamento.*

*Portanto, quer sob o ponto de vista dos grandes objetivos que os Senhores Vereadores terão oportunidade nas suas áreas específicas de poder dizer algumas palavras, quer sob o ponto de vista orçamental, são claras as opções que o Município assumiu: a primeira, é que o Município não recorrerá ao crédito no ano de 2014, a segunda é vai empenhar-se para continuar a ser um dos melhores Municípios da Região Centro com um bom aproveitamento dos fundos comunitários e eu estimo que o Município de Pombal a trinta e um de Dezembro de 2013 se situe no primeiro ou segundo lugar dos cem Municípios da Região Centro, no aproveitamento de fundos comunitários, nomeadamente deste quadro comunitário de apoio 2007-2014, com um resultado evidente, sob o ponto de vista do esforço que os nossos serviços assumiram ao longo de todos estes anos, para poderem corresponder a este grande desafio, o que também nos torna bastante mais aptos para pudermos, nos próximos anos, continuar a corresponder da melhor forma aos fundos que esperamos que estejam também ao nosso alcance.*

*Portanto Senhores Vereadores, concluindo quer sob o ponto de vista financeiro, quer sob o ponto de vista dos investimentos, vamos procurar em 2014 assegurar a prioridade dos investimentos que identificámos no nosso programa eleitoral que foi sufragado pelos pombalenses, que queremos agora passar para o programa do nosso executivo, é evidente que neste mandato, temos ainda muitas obras que estão a decorrer que são importantes e que vão continuar a consumir partes importantes do nosso orçamento, o parque de máquinas da Câmara, é um bom exemplo, a ETAR de Pombal é outro bom exemplo, a ETA – Estação de Tratamento de Águas, será recebida muito em breve, também é um bom exemplo, os vários reservatórios de água a mesma coisa, a conclusão dos quarenta e dois quilómetros de reformulação das redes de abastecimento de água feitas em todo o Concelho de Pombal, para ligar este projecto da Mata do Urso, a mesma coisa. Intervenções de qualificação urbana como as do centro da cidade onde ainda teremos trabalhos a decorrer até Abril de 2014, na Rua João de Barros, na Rua de Albergaria dos Doze e a conclusão da Rua Almirante Reis e portanto, a conclusão das obras do Castelo, esperemos que muito brevemente, com a consequente abertura. No fundo, continuarmos os trabalhos que têm sido desenvolvidos e lançarem-se estas bases importantes sob o ponto de vista das infra estruturas, do abastecimento, da drenagem e tratamento da qualificação ambiental, mas também das matérias educativas e ligadas à saúde. E creio que com isto, correspondemos bem aquilo que são as principais prioridades, uma solução equilibrada sob o ponto de vista da prioridade política, mas simultaneamente da capacidade financeira para executar não comprometendo o orçamento do ano e simultaneamente não comprometendo orçamentos em anos seguintes."*

Seguidamente, o **Senhor Presidente** apresentou a nota introdutória, cujo teor se transcreve:

*"O Orçamento para 2014 e as GOPs 2014/2017, pautou-se, como os anteriores, pelo cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL, que estabelece os critérios que orientam a elaboração dos Orçamentos Municipais.*

### *1. Orçamento Municipal*

*Eis o quadro resumo do Orçamento para 2014:*

**(Em Euros)**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>		<b>DESPEAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>- Correntes</b>	31.170.096		<b>- Correntes</b>	18.828.163
<b>- De capital</b>	18.059.067		<b>- De capital</b>	30.401.000



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

<b>TOTAL</b>	<b>49.229.163</b>		<b>TOTAL</b>	<b>49.229.163</b>
--------------	-------------------	--	--------------	-------------------

### 1.1. Orçamento da Receita

Orçamento da Receita discriminado da seguinte forma, por capítulos:

#### RECEITA CORRENTE

01	IMPOSTOS DIRECTOS	9.047.370,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	178.960,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	503.519,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.142.022,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.173.223,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5.759.783,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	365.219,00

#### RECEITA DE CAPITAL

09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	663.715,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.395.352,00
	<b>TOTAL</b>	<b>49.229.163,00</b>

#### Notas ao Orçamento da Receita:

Ø O capítulo 01 reporta aos impostos municipais que, se prevê, o Estado venha a cobrar e transferir para o Município (IMI, IMTI, IUC e Derrama).

Ø Os capítulos 06 e 10 incluem a participação do Município nos impostos do Estado (FEF, FSM e IRS) que, de acordo com a proposta da LOE para 2014, é de 12.355.007,00 que, em relação a 2013, teve uma redução de 2,75%

Ø Também o Capítulo 10 contempla a comparticipação comunitária aprovada para os projectos co-financiados e que, para 2014, se prevêem ser de 16.299.605,00.

#### Evolução do Orçamento da Receita 2012/2013/2014

ORÇAMENTO DA RECEITA	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	(2012-2013) %	(2013-2014) %
01 IMPOSTOS DIRECTOS	8.221.188,00	8.949.789,00	9.047.370,00	8,86%	1,09%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	197.261,00	155.161,00	178.960,00	-21,34%	15,34%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	632.935,00	510.950,00	503.519,00	-19,27%	-1,45%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.063.526,00	2.066.578,00	2.142.022,00	0,15%	3,65%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.167.686,00	12.610.604,00	13.173.223,00	24,03%	4,46%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5.763.213,00	5.465.487,00	5.759.783,00	-5,17%	5,38%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.272,00	259.020,00	365.219,00	132,78%	41,00%
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	564.410,00	1.003.000,00	663.715,00	77,71%	-33,83%



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.562.296,00	34.860.379,00	17.395.352,00	-11,88%	-50,10%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	4.661.032,00			-100,00%	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>71.944.819,00</b>	<b>65.880.968,00</b>	<b>49.229.163,00</b>	<b>-8,43%</b>	<b>-25,28%</b>

### 1.2. - Orçamento da Despesa

Orçamento da Despesa discriminado da seguinte forma, por capítulos:

#### DESPESA CORRENTE

01	DESPESAS COM PESSOAL	7.302.443,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.323.520,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	77.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.674.700,00
05	SUBSIDIOS	180.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.500,00

#### DESPESAS DE CAPITAL

07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	29.145.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	259.600,00
09	ATIVOS FINANCEIROS	900,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	995.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>49.229.163,00</b>

#### Notas ao Orçamento da Despesa:

Ø O capítulo 01 contempla todas as despesas com pessoal, incluindo custos com os encargos sociais e os contratos de avença.

Ø As dotações inscritas no capítulo 07 reportam ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) no valor total de 29.145.500,00.

Ø As dotações inscritas nos capítulos 03 a 05 e 08 a 10 reportam ao Plano de Actividades Municipais (PAM) que ainda incluem verbas inscritos no capítulo 02 que pela sua importância merecem estar inscritas no Plano (aquisição de bens e serviços para a promoção de toda a actividade cultural, desportiva, educacional e turística, recolha de RSU, análises de água, transportes escolares) totalizando 7.478.520,00.

Ø As Grandes Opções do Plano, no valor total de 36.624.020, agregam o PPI e o PAM que, pela sua importância e valor, serão descritas no ponto 2.

#### Evolução do Orçamento da Despesa 2012/2013/2014

ORÇAMENTO DA DESPESA	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	(2012-2013) %	(2013-2014) %
01 DESPESAS COM O PESSOAL	7.324.950,00	7.186.529,00	7.302.443,00	-1,89%	0,02
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.485.416,00	7.360.920,00	8.323.520,00	-13,25%	0,13
03 JUROS E OUTROS	101.000,00	101.000,00	77.000,00	-17,12%	-0,24



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0029/CMP/13  
20-12-2013

ENCARGOS	171.000,00	101.000,00	11.000,00	-77,12%	-0,24
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.908.546,00	2.771.512,00	2.674.700,00	-4,71%	-0,03
05 SUBSÍDIOS	596.000,00	195.000,00	180.000,00	-67,28%	-0,08
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.400,00	215.500,00	270.500,00	71,85%	0,26
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	50.312.500,00	46.630.900,00	29.145.500,00	-7,32%	-0,37
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.707,00	409.107,00	259.600,00	-59,12%	-0,37
09 ACTIVOS FINANCEIROS	1.300,00	500	900	-61,54%	0,8
10 PASSIVOS FINANCEIROS	999.000,00	1.010.000,00	995.000,00	1,10%	-0,01
<b>TOTAL</b>	<b>71.944.819,00</b>	<b>65.880.968,00</b>	<b>49.229.163,00</b>	<b>-8,43%</b>	<b>-25,28%</b>

**2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOPS)**

As GOPs, que incluem o PPI – Plano Plurianual de Investimentos e o PAM – Plano de Actividades Municipais mais relevantes, prevêem nas suas rubricas, dotações para um horizonte de 4 anos (2014/2017), sendo que a definida para o ano de 2014 está, igualmente, inscrita em Orçamento Municipal.

*Resumo por objectivos das GOPs*

Objectivo	Descrição	Despesas de Investimento (PREVISÃO)		
		Ano de 2014 (Financiamento)		
		Total	Definido	Não Definido
1.	FUNÇÕES GERAIS	2.334.800,00	2.334.800,00	0,00
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.095.300,00	2.095.300,00	0,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	239.500,00	239.500,00	0,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	23.563.520,00	23.563.520,00	0,00
2.1.	EDUCAÇÃO	5.285.500,00	5.285.500,00	0,00
2.2.	SAÚDE	2.135.000,00	2.135.000,00	0,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	640.820,00	640.820,00	0,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	13.173.100,00	13.173.100,00	0,00
2.4.1.	HABITAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2.725.000,00	2.725.000,00	0,00
2.4.3.	SANEAMENTO	6.841.500,00	6.841.500,00	0,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	1.840.500,00	1.840.500,00	0,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	424.000,00	424.000,00	0,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	1.307.100,00	1.307.100,00	0,00



MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	2.329.100,00	2.329.100,00	0,00
2.5.1.	CULTURA	835.600,00	835.600,00	0,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1.381.500,00	1.381.500,00	0,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	112.000,00	112.000,00	0,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	8.810.500,00	8.810.500,00	0,00
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	149.500,00	149.500,00	0,00
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	1.807.500,00	1.807.500,00	0,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	4.933.500,00	4.933.500,00	0,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	4.933.500,00	4.933.500,00	0,00
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	4.777.500,00	4.777.500,00	0,00
3.3.1.2.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	156.000,00	156.000,00	0,00
3.4.	COMERCIO E TURISMO	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	217.000,00	217.000,00	0,00
3.4.2.	TURISMO	1.703.000,00	1.703.000,00	0,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES	1.915.200,00	1.915.200,00	0,00
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA	1.072.000,00	1.072.000,00	0,00
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	842.300,00	842.300,00	0,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	900,00	900,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL . . . .</b>	<b>36.624.020,00</b>	<b>36.624.020,00</b>	<b>0,00</b>

*Evolução das GOPs 2013/2014*

Objectivo	Descrição	Financiamento Definido		% Evolução
		Ano de 213	Ano de 214	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>3.425.300,00</b>	<b>2.334.800,00</b>	<b>-31,84%</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.180.800,00	2.095.300,00	-34,13%
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	244.500,00	239.500,00	-2,04%
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>42.400.420,00</b>	<b>23.563.520,00</b>	<b>-44,43%</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	3.584.000,00	5.285.500,00	47,47%
2.2.	SAÚDE	30.000,00	2.135.000,00	7016,67%
2.3.	SEGURANÇA E ACCÇÃO SOCIAIS	82.820,00	640.820,00	673,75%
<b>2.4.</b>	<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>	<b>36.258.100,00</b>	<b>13.173.100,00</b>	<b>-63,67%</b>



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

2.4.1.	HABITAÇÃO	5.000,00	35.000,00	600,00%
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3.990.000,00	2.725.000,00	-31,70%
2.4.3.	SANEAMENTO	16.446.500,00	6.841.500,00	-58,40%
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	14.896.500,00	1.840.500,00	-87,64%
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	205.500,00	424.000,00	106,33%
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	714.600,00	1.307.100,00	82,91%
<b>2.5.</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>	<b>2.445.500,00</b>	<b>2.329.100,00</b>	<b>-4,76%</b>
2.5.1.	CULTURA	667.500,00	835.600,00	25,18%
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1.730.500,00	1.381.500,00	-20,17%
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	47.500,00	112.000,00	135,79%
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>5.161.400,00</b>	<b>8.810.500,00</b>	<b>70,70%</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	145.500,00	149.500,00	2,75%
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	513.000,00	1.807.500,00	252,34%
<b>3.3.</b>	<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>	<b>4.250.900,00</b>	<b>4.933.500,00</b>	<b>16,06%</b>
<b>3.3.1.</b>	<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>	<b>4.250.900,00</b>	<b>4.933.500,00</b>	<b>16,06%</b>
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	3.193.900,00	4.777.500,00	49,58%
3.3.1.2.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	1.057.000,00	156.000,00	-85,24%
<b>3.4.</b>	<b>COMERCIO E TURISMO</b>	<b>252.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>661,90%</b>
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	6.000,00	217.000,00	3516,67%
3.4.2.	TURISMO	246.000,00	1.703.000,00	592,28%
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>2.196.119,00</b>	<b>1.915.200,00</b>	<b>-12,79%</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA	1.111.000,00	1.072.000,00	-3,51%
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1.084.619,00	842.300,00	-22,34%
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	500	900,00	80,00%
	<b>TOTAL GERAL . . . .</b>	<b>53.183.239,00</b>	<b>36.624.020,00</b>	<b>-31,14%</b>



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

### 2.1. PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Do levantamento feito junto do Departamento de Obras Municipais, no que pertence a obras em curso e com intenção de adjudicação, cruzada essa informação com a comparticipação que se prevê arrecadar em 2014 no âmbito das candidaturas aprovadas, considerando todo o restante investimento em terrenos e na aquisição e manutenção de equipamentos, viaturas e máquinas, apurou-se a seguinte informação:

Obras com candidatura aprovada ou aguardar aprovação pelos programas comunitários POVT, FEDER e pela Administração Central	12.500.000,00
Restantes obras em fase de adjudicação e em curso, já com dotação comprometida para 2014	5.500.000,00
Aquisição e manutenção de equipamentos, viaturas e máquinas, terrenos e intervenções que possam ocorrer nos edifícios e espaços municipais	11.100.000,00

### 2.2. PAM – Plano das Actividades mais relevantes

Do valor previsto de Eur. 7.478.520,00, destacam-se as seguintes verbas:

Apoios a Instituições sem fins lucrativos (centros de dia, associações culturais e desportivas, bombeiros, fábricas da igreja)	913.000,00
Apoio à Família (componente educativa e social contratualizada com a DREC, apoios sociais)	1.420.000,00
Apoios às Juntas de Freguesia	445.000,00
Aquisição de bens e serviços para acções promovidas pelo Município e que, pela sua natureza, são relevantes em constar no PAM (divulgação autárquica, educação, desporto, cultura, turismo, acção social, ambiente, tratamento dos RSU-Valorlis, Transportes Escolares,...)	3.500.000,00
Amortização e juros de empréstimos contratados à Banca e IHRU	1.072.000,00
Comparticipações em associações intermunicipais, entidades municipais e do Estado, quotas e outros	95.000,00

### 3. Conclusão:

Fixada que está a previsão da receita para 2014, no valor de Eur. 49.229.163,00, calculada segundo as regras previsionais emanadas do POCAL, a regra do equilíbrio orçamental fixa a despesa em igual valor, apurado da seguinte forma:

Despesa corrente	12.605.143
GOPs:	
PAM	7.478.520
PPI	29.145.500
Total	49.229.163

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara colocou a discussão, a proposta de Orçamento e as GOP, tendo usado da palavra:

O Senhor Vereador Eng. Jorge Claro, que disse o seguinte:

"Senhor Presidente e senhores Vereadores com o devido respeito, permitam-me que faça aqui algumas considerações sobre os instrumentos que estão aqui em discussão. Em primeiro lugar, considero que a oposição deveria ter sido chamada a colaborar na sua elaboração. Recordo que fiz parte dos órgãos de Câmara no mandato que terminou em 1989, mandato esse em que o partido socialista possuía maioria. Lembro que o Presidente de Câmara de então, chamava a oposição para contribuir com ideias para a elaboração do orçamento e do plano. Lamento que agora o senhor Presidente não tenha feito isso. Se juntar a isto, a maneira como as propostas que têm sido apresentadas pela oposição são recebidas por parte do senhor Presidente e de alguns Vereadores, ainda mais desagradado fico.



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*Gostaria que este comportamento fosse corrigido, de modo a não ficarmos com a sensação de que o que vem da oposição é mau, que a oposição não tem ideias e como tal queria também deixar aqui o meu desagrado, pois maioria absoluta não significa poder absoluto, Senhor Presidente.*

*Recomendaria, que fosse feita alguma reflexão sobre esta matéria, de modo a que os próximos orçamentos, planos e as próximas propostas que eventualmente venham a surgir da oposição tivessem outro tratamento. Confesso também algum desagrado, pela forma tardia com que estes documentos são apresentados, porque são documentos que pela sua importância devem ser devidamente analisados. Se aliarmos a isto ao não disponibilizar à oposição pelo Senhor Presidente da Câmara, de espaço e condições para poder analisar estes documentos, ainda fico mais desagrado Senhor Presidente.*

*Voltando agora aos documentos e sobre esta matéria, eu quero apenas alguns esclarecimentos e que são os seguintes: aqui nos documentos do orçamento, aparece uma despesa em que gostaria de ser esclarecido, que é a que se refere uma despesa relativa a outras pensões no valor de 40.000,00 €. Por outro lado, analisando também todos os investimentos que estão previstos, há elementos que merecem alguma reflexão. Em relação a alguns Jardins de Infância, nomeadamente ao Jardim de Infância das Meirinhas e ao Centro Escolar das Meirinhas que vão ser construídos, são dois investimentos que, dado o seu custo, questiono se não seria de juntar esse Jardim de Infância ao Centro Escolar das Meirinhas. São dois investimentos demasiado avultados e que talvez juntando-os se reduza significativamente estes valores. Um outro aspeto, é relativo ao Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó e o Centro de Interpretação Paleontológico de Santiago de Litém cujos orçamentos são muito elevados. Entendo que deveria haver uma reflexão sobre os nossos Museus. Nós temos vários Museus e a sensação que eu tenho, posso estar enganado, é que muitos deles passam dias sem visitantes, não sei se há estatísticas, que nos digam que determinado museu durante o ano recebeu x visitantes e que tipos de visitantes são? Não sei se estes dados existem ou não, mas, se existem até pode ser que eu esteja enganado em relação ao número de visitantes, porque não me parece correto, em termos de gestão, estar a fazer vários Museus dispersos. Um centro de Interpretação Paleontológico em Santiago Litém, mas haverá gente que vai assim com frequência a esse Museu? Será que se justifica esse investimento? Relativamente ao Centro Interpretativo Professor Mota Pinto, o dinheiro que já se gastou e ainda se vai gastar, mas será que se justifica esse investimento? Haverá público que o justifique? Considero que se está a investir muito dinheiro cujo resultado é discutível. Embora o dinheiro investido na cultura não se possa quantificar, teremos que considerar a questão económica. Pombal deverá criar um Museu de referência, de âmbito regional ou nacional, que atraia visitantes. Não será com os visitantes do Museu de Arte Popular, do Museu Marquês de Pombal, do Centro de Interpretação Professor Mota Pinto ou do Centro de Interpretação Paleontológico de Santiago Litém que a economia se desenvolverá. Sugiro que haja uma reflexão sobre esta matéria. Criar-se um Museu, mas de referência regional /nacional, para abrir ao mercado interno, senão vamos continuar limitados a meia dúzia de visitantes ou umas centenas.*

*Gostaria também de saber sobre o investimento na Casa Guarda Norte, que vai ser objeto de intervenção e onde vão ser gastos cerca de € 200.000,00, repartidos pelos anos 2014 e 2015, qual a finalidade? Em relação à Casa Varela, o que é que se lá vai fazer e relativamente às piscinas descobertas onde é que vão ser feitas?"*

**A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Marlene Matias**, que disse o seguinte:

*"Querida, também, tomar aqui a posição quanto ao facto do não convite da oposição para participar neste orçamento e plano de atividades, também deixar aqui o meu desagrado. E decorrente um pouco aqui, em relação aos museus, eu queria questionar, embora seja da minha freguesia, vejo no gráfico de Almagreira um investimento para 2015 e 2016 de duzentos mil euros. Querida questionar este valor; parece-me demasiadamente alto, se é para construção de alguma coisa de raiz. Parece-me, no momento em que vivemos, uma obra que se for de raiz, desnecessária dado que temos em curso o nosso centro escolar de Almagreira e portanto o edifício da escola e da pré estarão disponíveis. Portanto, parece-me a mim que poderia ser uma solução a pensar.*

*Por outro lado, também verifico aqui um valor muito aquém daquilo que eram as minhas expectativas, relativamente ao apoio aos mais necessitados. Recordo que há quinze dias foi chumbada uma proposta do Partido Socialista, com o argumento que a Câmara deveria dirigir os seus esforços para quem mais*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*necessita. Vejo aqui e interrogo-me, o apoio à recuperação e adaptação da habitação de população carenciada de dez mil euros para este próximo ano e para os seguintes de cinco mil.*

*Dois mil euros para o programa de auxílio a famílias carenciadas e portanto, parece-me manifestamente baixo tendo, em conta alguns investimentos que nos parecem estarem aqui, um pouco sobrevalorizados.*

*Queria perguntar também, uma vez que estão previstos setenta mil euros para a Casa da Juventude, onde é que será feita, esta Casa da Juventude, penso eu, falou-se se iria funcionar na Casa Varela, não sei se ainda se mantém ou não.*

*Quatro mil euros para o desfile de Carnaval, não percebo este valor dado que, penso eu também, que o desfile é suportado pelos pais, nomeadamente as vestimentas. Portanto queria perguntar aqui, o que é que se refere, porquê quatro mil euros?*

*O dia da educação, cinco mil euros, daquilo que eu sei, tem sido um almoço, não sei se estou correta ou não, se mantém esta modalidade, da comemoração do dia da educação, mas cinco mil euros, comparando em termos de ação social ou de apoio à habitação temos os mesmo cinco mil euros.*

*E por último, gostaria de perguntar, porque vejo que há um plano de combate ao absentismo e insucesso escolar, no valor de cinquenta mil euros para 2014 e de cem mil, para os seguintes. De facto, tem sido uma grande batalha Nacional, relativamente a este fenómeno, infelizmente a que assistimos. Queria perguntar em que é que consiste este plano e como é que irá ser executado.*

*Só por último, a animação do castelo que eu acho que todos nós ansiamos por isto, dado que o nosso castelo, infelizmente tem estado encerrado ao público. É uma mais valia para Pombal e vinte mil euros, queria perguntar se há já, primeiro, previsão para a abertura do castelo ao público? E o que é que se pretende fazer, também porque infelizmente, o nosso Castelo tem sido quase dos únicos que não tem tido atividades regulares, também por força de continuar em obras."*

**O Senhor Vereador Dr. Adelino Mendes**, que disse o seguinte:

*"Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu queria começar por salientar que estamos a analisar o orçamento e os demais documentos previsionais para o ano de 2014.*

*Eu também gostaria de partilhar a expectativa de investimento que o Senhor Presidente da Câmara nos apresentou no início desta discussão, nomeadamente através do reforço do plafond orçamental por via da incorporação do saldo de gerência de 2013. Mas, em matéria de investimento, já ficaria satisfeito se os vinte e nove milhões de euros que constam do orçamento fossem, de facto, executados.*

*Isto porque, considerando os números de 2012, os últimos em que podemos comparar o orçamento e as contas, tivemos uma execução orçamental de trinta e três milhões de euros abaixo daquela que era a previsão de despesa. Nesse ano, tínhamos uma perspectiva de investimento de cinquenta milhões de euros (correspondendo a 70% da despesa) e executámos quinze milhões (correspondendo a 40% da despesa); tínhamos a expectativa de arrecadar trinta e quatro milhões de fundos comunitários e arrecadámos apenas sete milhões e oitocentos mil, o que se refletiu na capacidade do Município fazer um conjunto de investimentos, nomeadamente na água e no saneamento, que vieram a ser adiados para os anos seguintes.*

*Cada um de nós terá a sua perspetiva sobre a execução do orçamento, mas há fatores que vão condicionar as disponibilidades financeiras e a capacidade real de executar alguns dos investimentos que estão aqui previstos. Sublinho, uma vez mais, que espero, por via da aplicação de saldo de gerência e das participações comunitárias, que se consiga concretizar o plafond de investimento que está aqui definido no orçamento.*

*Em matéria de impostos municipais, nós discutimos esse tema numa das últimas reuniões de Câmara, tendo as respetivas taxas sido já aprovadas pela Assembleia Municipal. Em termos do Imposto Municipal sobre Imóveis, é conhecida a nossa posição quanto à possibilidade de aplicação da taxa mínima, aliviando a carga fiscal que é suportada pelos cidadãos do nosso Concelho. Defendemos também a redução da participação da Câmara no IRS, se bem que essa decisão não tem incidência no orçamento que estamos hoje a discutir.*

*O orçamento para 2014 representa, face a 2013, uma redução do plafond na ordem dos dezasseis milhões de euros, que decorre de uma perspetiva de menor encaixe de fundos comunitários, também dessa ordem de grandeza.*

*Mas o que eu constato é que essa quebra de receita estimada para o ano de 2014 acaba por se refletir no*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*investimento. Ou seja, vamos ter uma redução de receita por via da menor arrecadação de fundos comunitários e as rubricas orçamentais que se ressentem são exatamente as rubricas do investimento. Pelo contrário, face ao orçamento inicial de 2013, as despesas correntes aumentam, as dotações para a aquisição de bens e serviços – que é uma área onde os municípios podem aplicar medidas de racionalização e de diminuição da despesa – também aumentam, apresentando-se em linha com a despesa efetuada com a aquisição de bens e serviços nos últimos anos.*

*Do ponto de vista dos investimentos, queria sublinhar, como também já foi feito pelo Senhor Presidente da Câmara, a área da Saúde. Esta é uma matéria que nos preocupa há muitos anos. Há cerca de três anos concebeu-se uma estratégia para a ampliação dos Centros de Saúde de Pombal e da Guia que, infelizmente, acabou por não se concretizar, obrigando o Município a assumir este esforço de execução dos dois projetos, mesmo considerando a comparticipação comunitária. Parecem-nos, de facto, obras da maior importância, numa área extremamente sensível para a nossa vida coletiva.*

*No que diz respeito aos centros educativos, tenho uma satisfação parcial com os investimentos previstos. No fundo, há uma continuidade na execução das obras que já estão lançadas, nomeadamente a conclusão do Centro Educativo da Mata Mourisca e a construção do Centro Educativo de Almagreira e há, também, novos compromissos. Gostaria que esta rubrica tivesse mais dotação orçamental porque concordo com a prioridade que é preciso dar à construção dos centros educativos, atendendo às carências evidentes no âmbito da reorganização da rede escolar do pré-escolar e do primeiro ciclo. Os Centros Educativos de Pombal e do Lourçal são necessidades prementes, face ao número de escolas ainda em funcionamento e ao número de alunos envolvidos. O Centro Educativo de Vermoil tem já uma dotação que permite o arranque da obra. Gostaria de ver esta rubrica com uma dotação mais elevada e mais centros educativos abrangidos. Outra dotação que gostaria de ver reforçada era a do Saneamento. O Senhor Presidente da Câmara fez aqui uma explanação exaustiva de um conjunto de obras que, de facto, estão por fazer na área do saneamento básico. No Concelho de Pombal, temos obras de saneamento para fazer que ascendem às dezenas de milhões de euros. É esta a dimensão financeira de que estamos a falar. Quando vejo aqui um valor previsional de 6,7 milhões de euros não posso deixar de registar que ele está muito aquém das necessidades que temos em matéria de saneamento básico. Entendo que o orçamento apresenta possibilidades de gestão flexível que permitem reforçar a rubrica do saneamento, nomeadamente com contrapartida nas dotações inscritas para os transportes e comunicações, que estão próximas dos cinco milhões de euros.*

*Uma nota final para dar conta do seguinte: o Engenheiro Claro, na intervenção que fez a propósito da rede museológica, pôs aqui o dedo na ferida, abordando uma questão da maior importância. Há um conjunto de intervenções municipais – algumas não são obras, são ações imateriais – mas que têm, do ponto de vista da nossa vida coletiva e do desenvolvimento do Concelho, uma importância extraordinária.*

*No plano de atividades prevê-se, por exemplo, a definição de uma estratégia de captação de investimento e a criação de um gabinete de apoio ao investidor. São ações imateriais mas com grande importância na área económica.*

*Como referiu o Engenheiro Claro, antes de construirmos os museus, temos de ter uma estratégia para a museologia e para a cultura, interligada com a estratégia económica, definindo os objetivos que pretendemos alcançar com a construção da rede museológica, bem como as ações e os meios para os atingir.*

*É também de uma estratégia que precisamos nas áreas da economia e do turismo. Uma estratégia que defina quais são os nossos objetivos com a construção dos equipamentos, qual é o nosso posicionamento, a que clientes nos vamos dirigir, quem é que queremos fixar e como é que o vamos fazer.*

*Como estas matérias estão previstas no Plano de Atividades, gostaria de obter mais detalhes quanto àquilo que está previsto fazer no âmbito da captação de investimento, no gabinete de apoio ao investidor e no âmbito do turismo e da promoção turística do nosso Concelho. Gostaria de saber como é que está pensado desenhar estas estratégias e qual o planeamento previsto nestas áreas."*

**O Senhor Vereador Dr. António Pires, que disse o seguinte:**

*"Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu pretendo intervir para esclarecer alguns aspetos atinentes a determinadas opções inscritas no PAM e no PPI.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*Relativamente à educação eu gostava de falar aqui de 4 áreas.*

*Primeiro, uma área relacionada com o planeamento, mais concretamente a necessidade de rever a carta educativa. Depois temos uma outra área que está relacionada com a beneficiação e a construção de novos edifícios escolares, que já aqui foi falada. Uma terceira área está relacionada com os equipamentos que pomos ao dispor dos alunos e dos professores, também é uma das nossas preocupações. Depois, como falou, a Senhora Vereadora Marlene Matias, relativamente ao necessário apoio aos alunos e às famílias, que também é uma preocupação nossa, e que está assente num plano de combate ao insucesso e abandono escolar.*

*Relativamente à carta educativa, eu gostava de dizer que estão criadas as condições para iniciarmos o processo de revisão deste documento estratégico fundamental de prognóstico e suporte das opções estratégicas a tomar pelo município na área da Educação. Não há dúvida que nos últimos anos houve no concelho uma série de alterações em termos sociais, demográficos, urbanísticos, emergindo uma necessidade de planeamento e, portanto, de reformulação da Carta Educativa, ação que se envolve de particular relevância, estando o município preparado para encetar este projeto.*

*Relativamente à segunda área, beneficiação dos edifícios escolares e construção dos novos Centros Educativos, realço a beneficiação de escolas e a construção de novos centros escolares. Pretende-se contribuir para a fixação de população também em pequenos agregados populacionais, proporcionando às crianças que os irão frequentar condições iguais às daquelas que habitam centros urbanos de média e grande dimensão. Por outro lado, embora tenham já sido construídos centros escolares em localidades limítrofes de Pombal, por, decerto, se reconhecer maior urgência nessas obras, encontramos-nos agora em condições de o fazer também aqui na cidade.*

*Quanto ao equipamento ao dispor dos alunos e professores, eu gostava de dizer que já estamos a trabalhar com os agrupamentos na identificação clara das necessidades no âmbito do parque informático, estando em curso uma ação de diagnóstico, sala a sala, material informático das escolas, dos jardins de infância, dos centros escolares e das bibliotecas, encontrando-nos na iminência de conseguir identificar, em concreto, as necessidades e de, assim, podermos intervir. Pretendemos que todos os espaços que identifiquei tenham, em termos informáticos, as condições mínimas para que os seus utilizadores usufruam de todas as vantagens que as tecnologias de informação e comunicação importam, em prol da sua formação, quer esta se faça em contexto de atividades de aula, quer mesmo nos tempos livres.*

*Por outro lado, e falo agora na quarta área, não esqueçamos que a realidade social do nosso concelho, a que se soma o cenário de crise económica que o país vive e que muito tem afetado as famílias, torna pertinente a implementação de um Programa de Combate ao Insucesso e Abandono Escolar. O incremento económico de uma região passa, a curto, médio e longo prazo, pela melhoria do nível de formação dos seus jovens e esta é uma convicção que também não esqueçamos.*

*Temos como referência o Programa da EPIS, Empresários pela Inclusão Social, de combate ao abandono e insucesso escolares. Este programa foi mesmo, no mês passado, referenciado pelo prémio nobel da economia James Heckman numa revista americana de investigação em economia, tendo o autor referido que o EPIS reduziu em 10 % o número de retenções e referindo-se a alguns dos princípios em que assenta: desenvolvimento de competências pessoais, melhoria da motivação e da autoestima, desenvolvimento de métodos de estudo, com trabalho em pequeno grupo apoiado por profissionais.*

*Relativamente à cultura, e respondendo aos Senhores Vereadores, que falaram nessa questão, que no nosso programa temos uma visão ampla da cultura. Uma cultura voltada para aquilo que é construído, partilhado, aprendido socialmente, ou seja, uma dimensão antropológica. Uma cultura que está voltada para o que é criado pelas letras, pelas artes e pela filosofia, a sua dimensão humana. Uma cultura atenta aos valores, às crenças, aos costumes, às ideias e aos mitos que são transmitidos de geração em geração, é a sua dimensão histórica e social.*

*Assim, estamos a dar os primeiros passos na recolha das tradições musicais com vista à promoção do arquivo musical do concelho e à edição do nosso cancionário folclórico.*

*Temos o privilégio de ter no concelho bibliotecas, museus e um arquivo cuja riqueza do espólio e a qualidade dos técnicos que neles trabalham justificam a disponibilização na internet, para consulta gratuita e global, de uma parte considerável deste legado. Por isso, neste momento, estamos também a trabalhar*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*neste campo, tendo-se adquirido programas informáticos específicos com vista à referida disponibilização. Não é de todo descabido lembrar que, muito recentemente, foi o Museu Municipal Marquês de Pombal agraciado com uma menção honrosa, pela Associação Portuguesa de Museologia. Fundamenta bem o que acabei de dizer.*

*Neste aspeto, iremos continuar a assegurar o apoio também a grupos de teatro, filarmónicas, ranchos folclóricos e outras associações, incentivando-os à criação de conteúdos de qualidade para usufruto da população e para projeção do concelho de Pombal. É uma área em que a aposta na partilha intraconcelhia e interconcelhia irá ter lugar.*

*Pretendemos deste modo a criação de roteiros culturais – atrativos e diversificados – que concorram, juntamente com outras áreas, para a divulgação do concelho, nas diversas vertentes que o constituem.*

*Por tudo o que acabei de dizer, é evidente a convicção de que a cultura e a educação são âmbitos cujo desenvolvimento pode melhorar a qualidade de vida das pessoas, sendo esta a grande aposta do nosso município.*

*Relativamente à Juventude, que também é um dos Pelouros que tenho a meu cargo, a grande aposta é em termos académicos, pelo que irá ser criada a casa da juventude, com salas de estudo e de lazer, com as condições adequadas ao desenvolvimento de trabalhos académicos e à ocupação salutar dos tempos livres. Estamos ainda a ponderar a sua localização, tendo neste momento como possibilidade a Central de Transportes, onde se concentra um grande número de miúdos,*

*Também o programa Férias Ativas, que é um dos assuntos que vamos trabalhar aqui hoje, foi alargado. A iniciativa decorre já no período de Natal e também irá acontecer nas férias de Verão, isto para além das férias da Páscoa, como tem acontecido até aqui. Trata-se de um programa que, além da vertente educativa, tem também outra de índole social, ao apoiar as famílias no acompanhamento dos mais novos em período não letivo. Saliente-se que a Câmara continua a apoiar as refeições escolares destes jovens, como é exemplo a deliberação de hoje, ou seja, comparticipando na totalidade os almoços das crianças que usufruem de escalão A e escalão B da Ação Social Escolar.*

*Atenda-se, por último, ao reconhecimento do valor dos mais jovens, do seu trabalho e das conquistas em diversas áreas, é o que se pretendemos fazer na Semana da Juventude, dando assim notoriedade aqueles que se destacaram em domínios tão diversificadas como a filantropia, o desporto ou a educação."*

**O Senhor Vereador Dr. Fernando Parreira, que disse o seguinte:**

*"Eu fiquei um bocado perplexo com esta posição da oposição, ou melhor dizendo, dos nossos colegas aqui do partido socialista, em quererem, de alguma forma, participar neste documento.*

*Primeiro que tudo, porque nunca o manifestaram antes. É um pouco estranho, no momento em que vamos aprovar estes documentos, é que manifestam de alguma forma esse mesmo desejo. Seria expectável, se quisessem efectivamente contribuir, que o tivessem demonstrado mais cedo.*

*Mas acima de tudo temos que ser realistas e também temos que ser pragmáticos, estes documentos que estamos aqui a aprovar, reflectem claramente o programa eleitoral que nós tivemos recentemente aprovado em eleições. Foi o programa eleitoral do PSD que foi referendado, embora logicamente, é expectável que haja colaboração entre todos os partidos. São as grandes linhas do nosso programa eleitoral.*

*Depois, há acima de tudo, um conjunto de situações, que me parecem também importantes serem esclarecidas.*

*Falava há pouco a Dr.<sup>a</sup> Marlene sobre o desfile de Carnaval. Por vezes quem lê estes documentos e quem não conhece as situações pode pensar como a Câmara vai gastar € 5.000,00, se são os pais que pagam os trajes? As pessoas esquecem-se de coisas muito concretas. Um desfile de Carnaval, para se realizar, só nos transportes dos alunos das várias escolas para a cidade, implica o gasto de vários milhares de euros. A Câmara dá a todas as crianças um lanche, o que representa um custo adicional de várias centenas de euros, porque chegamos a ter mais de mil crianças. Há na verdade, um elevado investimento por parte do Município.*

*Tal como se falava há pouco da questão social, não querendo intrometer-me obviamente da área da Dra. Catarina, mas quando se diz que a Câmara não apoia socialmente as famílias, esquecemos que todos os dias há centenas de crianças do primeiro ciclo que estão a almoçar comparticipadas pelo Município de Pombal. Isto é um apoio social e são várias centenas de milhares de euros por ano que estão a ser gastos*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*neste tipo de investimento. Portanto, são valores que o Município suporta em parceria com o Ministério da Educação.*

*Indo directamente às minhas áreas, eu começava primeiro pela questão do desporto. Claramente por parte do Município de Pombal, a aposta é que Pombal seja efectivamente uma referência em termos de desporto. Utilizando as palavras do senhor Presidente que referiu há pouco, e bem, que fruto desta política desportiva que temos tido ao longo destes últimos anos, é notório um conjunto de resultados, nas mais diversas modalidades. Exemplo bem presente no basquetebol, onde no ano passado tivemos uma equipa feminina de formação campeã da Taça de Portugal. Ou então o caso do Miguel Diz ou do andebol com o Colégio João de Barros, que é hoje uma das referências a nível nacional nesta modalidade em termos femininos. Sem esquecer o caso do xadrez, onde recentemente o jovem Lucas, de 6 anos, foi vice-campeão no escalão sub-8. Há claramente um conjunto de resultados, extremamente positivos, e isto tudo em parte fruto de um regulamento desportivo, que atribuímos no fundo a todas as modalidades, num valor que ronda os € 400.000,00. O Município de Pombal vai manter essa mesma política, sem contar obviamente com outros apoios para instalações, para equipamentos, para toda uma série de conjunto de actividades, privilegiando a formação dos nossos jovens. Mas acima de tudo, há aqui uma questão que me parece importante, Pombal tem apostado claramente no atletismo. Hoje somos inequivocamente uma imagem de marca, um exemplo nacional nesta área. Nós somos durante os meses de Inverno, a capital do atletismo a nível nacional, graças à instalação da pista coberta. Temos aqui as principais provas que são efectuadas em termos de território, quer o campeonato nacional individual, quer o campeonato nacional de equipas. E no próximo ano de 2014, vamos ter ainda a mais valia de ter aqui, pela primeira vez, o corta-mato nacional longo, que vai ser realizado pela primeira vez na pista do Casalinho. Queremos que o atletismo possa ser uma referência do nosso concelho, não só em termos nacionais, mas também em termos internacionais. Nesse aspecto, há directivas por parte do Município, no sentido de tentarmos cada vez mais, conseguimos no fundo captar atletas de várias proveniências e é esse o trabalho que nos vamos propor ao longo do ano 2014, para que efectivamente, possamos, cada vez mais conseguir ter aqui um centro de estágios em termos desta área desportiva, reunindo todas estas mais valias que temos. Mas a par desta prática competitiva, queremos também que o cidadão de uma forma informal possa também fazer desporto, isto é, aquele cidadão que não está inscrito numa equipa, que não faz parte de uma estrutura organizada. Queremos que este possa ter ao seu dispor, todo um conjunto de meios, para que efectivamente possa praticar desporto. Nesse sentido, estamos a preparar um centro de caminhada e de atletismo, para que as pessoas possam ter dentro e fora da cidade, um conjunto de circuitos e trajectos, onde possa informalmente praticar desporto. Pretendemos que o munícipe possa ter uma vida saudável e desportiva.*

*Na questão que foi formulada pelo Eng.º Claro, no que diz respeito às piscinas ao ar livre, nós pretendemos aproveitar as instalações das piscinas cobertas e eventualmente instalar ali junto àquele espaço a piscina de ar livre. Esta opção vai nos permitir duas coisas. Em primeiro lugar, vamos poder aproveitar e maximizar as infra-estruturas já existentes e em segundo lugar, simultaneamente ampliar os balneários que irão servir, não só para a piscina coberta, mas também para a piscina de ar livre. Existe assim uma racionalização de investimentos e que nos permite melhorar no fundo essas duas valências.*

*Parece-me também importante destacar aqui a questão da inovação tecnológica, para o próximo ano vamos ter uma forte aposta na questão do SAMA, vamos ter também, fruto de um conjunto de candidaturas, a instalação de dois ecrãs LED (s) na cidade e que vão ser veículos privilegiados de informação. Mas acima de tudo, queremos é que Pombal, continue a ser obviamente uma referência em termos de tudo aquilo que tem sido feito em termos tecnológicos. Ao longo destes anos, temos granjeado alguns prémios, exactamente pela nossa capacidade de arrojo, pela nossa capacidade de inovação e acima de tudo, por uma questão, que me parece muito importante, mais do que por vezes comprarmos pacotes de software já pré-formatados, apesar de correremos alguns riscos, o que temos feito é essencialmente através de produção interna. Através dos nossos próprios meios, temos criado as nossas próprias soluções. Tudo isto nos dá uma vantagem competitiva enorme relativamente aos outros municípios. Obviamente, como é exemplo o Websigu, esperamos que no próximo ano esta ferramenta possa ganhar alguma maturidade e possa crescer em termos de serviços.*

*Pois há questões muito cruciais, como é exemplo a questão do património e falo na aposta necessária na*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*requalificação do nosso Mercado Municipal. Efectivamente, este merece hoje em dia, face às diversas necessidades, na lógica do trabalho desenvolvido pela Dr.<sup>a</sup> Ana Gonçalves, registar melhorias drásticas naquelas instalações. Essa vai ser forçosamente uma aposta, em que estamos muito centrados. Acima de tudo, há também a localização da própria feira, no sentido de a revitalizar, no interesse de todos os seus utentes.*

*Estamos perante um Município, em que claramente o investimento é privilegiado e onde se regista um trabalho de planificação, suportado num conjunto variado de estudos e de projectos, das mais diversas áreas. Afinal, as coisas não acontecem por acaso. Há efectivamente um trabalho de estruturação, passando pela reflexão e por pensar o futuro. A nossa ação não é uma questão de ocasião, de momento, mas resulta de um conjunto de reflexões que são ponderáveis, estudadas e que nos permitem, que efectivamente Pombal possa continuar a ser uma referência em termos regionais. Estes documentos são um momento importantíssimo, nesse mesmo esforço, que estamos a levar a cabo."*

**A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Gonçalves**, que disse o seguinte:

*"Este orçamento reflete as opções políticas deste executivo e acima de tudo, espelha a capacidade que o Município de Pombal tem, em honrar os seus compromissos. Eu queria focar-me nas minhas áreas e tentar também, com a apresentação daquilo que é a nossa estratégia para os próximos anos, responder às questões que me foram colocadas pelos Senhores Vereadores.*

*No Turismo, Dr. Adelino Mendes, as nossas prioridades são claras. Começamos o ano de 2014, com a abertura do Castelo ao público e com a apresentação de conteúdos que irão recuperar a lenda e a sua história. Foram longos tempos de espera, é verdade, Sr.<sup>a</sup> Vereadora Marlene Matias, mas acreditamos que o plano de animação deste espaço, irá contribuir para devolver com dignidade este património a todos os Pombalenses.*

*A dinâmica do Castelo em sintonia com as atividades desenvolvidas pelo Pelouro da Cultura noutros espaços museológicos, irá certamente projetar a nossa cidade e a nossa história. E neste ponto, Sr.<sup>a</sup> Vereadora, queria aproveitar para responder já à sua questão, estamos a falar de várias ações, de workshops, de concertos, de encontros de leitura, de feiras medievais, de exposições e de várias atividades em toda a sua envolvente, e não só dentro do castelo.*

*Mas, também no Turismo Natureza temos apostas fortes: a construção do CimuSicó, e Sr. Eng. Claro, o CimuSicó, é muito mais do que um centro de interpretação, é um equipamento que foi planeado, projetado como um apoio ao Turismo natureza, um equipamento que inclui alojamento, para cerca de 40 camas, apoio a atividades desportivas na Serra da Sicó, um centro de interpretação de toda a riqueza da nossa serra, um auditório com espaço para a formação na área ambiental e de desporto da natureza, e por isso é um projeto ambicioso. E, Sr. Eng. acho que não devemos concentrar os investimentos culturais e turísticos apenas na cidade, porque muitas vezes a história está nas freguesias e não a podemos transpor para Pombal. Iremos também apostar na recuperação da Casa da Guarda Norte é um projecto que não se conseguiu concretizar em 2013, por falta da aprovação de candidatura feita por este Município ao PRODER, é uma unidade de turismo com 9 quartos, é a recuperação de uma antiga casa da guarda florestal e o nosso objetivo com este projecto é, não apenas termos uma unidade de alojamento, mas também, e porque são escassos os recursos na nossa costa, este será um espaço que pretende dinamizar algumas atividades de turismo natureza, que hoje já são desenvolvidas na Mata Nacional do Urso. É também um espaço, onde pretendemos recuperar um pouco da memória e das tradições, nomeadamente, de tudo o que esteja ligado à natureza, à mata e à resina.*

*Temos também a construção do Centro de Interpretação Ambiental da Casa da Guarda no Grou, é também um projeto que consideramos muito pertinente para esta zona litoral do concelho.*

*E, claro, continuaremos a investir na Praia do Osso da Baleia, acreditando que todo o esforço desenvolvido nos últimos anos será potenciado com a conclusão da revisão do POOC.*

*Além destes projetos, colocámos já no Plano, alguns investimentos que consideramos estratégicos para o Turismo, a recuperação dos vestígios arqueológicos da Telhada, em Vermoil e também o projecto do GeoParque a desenvolver com os municípios da Sicó.*

*Relativamente à questão colocada pelo Sr. Eng. Jorge Claro, quanto ao Centro de Interpretação Paleontológico de Santiago de Litém, de facto fico um bocadinho triste, porque conclui-se que quem está de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*fora, e quando eu digo de fora, é de fora do concelho, acaba por dar mais valor ao nosso património e à nossa riqueza do que, propriamente os Pombalenses. Recordo que, nos últimos anos, foi desenvolvido entre o Museu Nacional de História Natural e a Junta de Freguesia de Santiago de Litém, várias escavações na área dos Andrés, foram recolhidos vários exemplares de fósseis que permitiram conhecer um pouco mais sobre a Jazida e também sobre a fauna do jurássico superior da Península Ibérica. E nós podemos dar mais ou menos valor a estas matérias, mas não podemos abandonar a nossa história e deixar de mostrar aos Pombalenses e a todos aqueles que nos queiram visitar, os achados e a sua história.*

*Nas áreas económicas, no Comércio, na Indústria e no Empreendedorismo, iremos abrir um novo ciclo. Os últimos meses, são já prova disso: o forte envolvimento com a Associação Comercial na apresentação do Comércio Invest, com vista a estimular a modernização do comércio local. A animação de rua, agora em curso, a pensar nos Pombalenses, mas acima de tudo para devolver o espírito de Natal, à cidade e ao comércio local.*

*Estes, são apenas dois exemplos da aposta que o executivo, em poucos meses de mandato, fez, provando que estamos disponíveis para contribuir para uma nova dinâmica empresarial local.*

*E iremos continuar este caminho, apostando na sensibilização dos proprietários para o arrendamento comercial a jovens; na participação ativa em atividades da Associação Comercial; na animação dos espaços públicos; e ainda, na promoção e desenvolvimento de feiras temáticas que devolvam o centro histórico à cidade e que coloquem esta zona, de novo, na rota comercial dos Pombalenses.*

*Quanto à Indústria, Dr. Adelino Mendes, este é um setor, em que o concelho é conhecido pela diversidade, pela inovação e também pelo empreendedorismo.*

*Este é provavelmente um dos orçamentos municipais, dos últimos anos, que maior verba atribuiu a esta rubrica (cerca de 1 milhão de euros) e reflete a consciência que temos da necessidade premente de ampliar os parques industriais instalados e de requalificar os parques mais antigos. Queremos potenciar as infra-estruturas industriais, para reunirmos as melhores condições para captar investimento.*

*Este plano também demonstra que iremos fomentar a criação do Gabinete de Apoio ao Investidor, com o objetivo de centralizar num único espaço os serviços de apoio com as informações para quem quer investir, criando um ambiente favorável ao empreendedorismo e à iniciativa empresarial, com a simplificação e a desburocratização dos processos de instalação.*

*Queremos, ainda, em parceria com a Associação dos Industriais, incentivar o empreendedorismo local, desenvolvendo parcerias com incubadoras da região (IDD, OPEN e IPN) disponibilizando espaços com serviços integrados a preços acessíveis.*

*Termino, apenas com mais duas notas, em duas áreas que considero bastante importantes: na Mobilidade, iremos nos próximos três meses concluir o Plano Local e Municipal para a Promoção da Acessibilidade, e como tal, nos próximos tempos, teremos a oportunidade de apostar na projeção da eliminação de barreiras, na melhoria de acessos e no aumento da segurança. E na Valorização Urbana, o orçamento apresentado aqui hoje, tem já projetos no valor de 1 milhão e meio de euros e muitos deles irão promover também uma cidade mais acessível."*

**O Senhor Vereador Eng Pedro Murinho, que disse o seguinte:**

*"Começo por cumprimentar mais uma vez, os meus colegas Vereadores, não podendo deixar de dar um cumprimento especial à minha colega conterrânea, Dra Marlene Matias, a quem eu tenho todo o prazer de responder a uma das questões que aqui colocou na área da cultura, nomeadamente quanto à construção ou não de um museu etnográfico em Almagreira. Como sabe, temos em fase final de concurso público a construção do novo pólo escolar de Almagreira e portanto é opção deste Município, tendo em conta que vamos ter a escola atual disponível, dotar essa escola de condições para poder receber o museu etnográfico de Almagreira, bem como, quiçá uma sede para o grupo folclórico etnográfico de Almagreira, grupo com quase 25 anos, e ainda sem sede própria, portanto, tudo aponta para que isso venha a acontecer, não em 2014, mas provavelmente em 2015. Assim sendo, temos que ter uma dotação financeira para as adaptações que o edifício vai necessitar, afim de receber o espólio que já existe, e que conhece muito bem, tão rico que é, não só para nós Almagreirenses, mas para o concelho de Pombal. E como Almagreirense preocupada, acho que a Dr.a Marlene deve estar imensamente feliz, porque este orçamento e este plano plurianual de investimentos, tem dotações financeiras bastante consideráveis para a nossa freguesia, nomeadamente,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*para o Centro Escolar, Etar de Almagreira que está em fase final de construção e para a rede viária, portanto, motivos mais do que suficientes para dar uma aprovação muito simpática a este orçamento. Depois, Senhor Presidente, aqui foi dito que realmente nós deveríamos ter consultado a oposição, e eu aqui sou pragmático e de acordo com os meus colegas, nós aqui planeamos segundo a estratégia que levámos a sufrágio no passado dia 29 de setembro e é com essa, que vamos planejar porque foi sufragada por uma grande maioria dos nossos pombalenses. Depois, dizer que há realmente uma redução acentuada no nível da receita do nosso orçamento e isso deve-se claramente, como o Senhor Dr. Adelino Mendes aqui disse e muito bem, ao fim deste quadro comunitário, e por isso facilmente concluímos que os recursos começam a ser menos. Desta forma, a mim espanta-me como é que o Dr. Adelino Mendes pensa e muito bem que é necessário fazer investimento, nomeadamente na área do saneamento básico onde diz que o investimento que temos pela frente é de algumas dezenas de milhões de euros, e aqui estamos realmente de acordo, mas com a seguinte diferença: não se esqueça que para o conseguirmos temos que ter receitas, e para as ter acho muito desajustado estarmos a pensar em baixar ainda mais os impostos, mais do que aquilo que já vamos baixar, quando realmente essa é uma receita que nós não podemos dispensar, afim de podermos concretizar estes investimentos tão importantes para o nosso concelho. Importa referir também, que este PPI tem uma grande fatia já em execução e com num estado de maturidade bastante elevado, por isso acreditamos que em 2014 teremos um nível de execução alto e portanto julgo que estaremos a falar de valores bastante consideráveis, à semelhança do que vai acontecer com o nível de execução de 2013. Lembro também os meus colegas, que este orçamento transfere cerca de 40% das receitas correntes, para despesas de investimento e, portanto, este é um valor considerável, a somar que 62% do nosso orçamento é para despesas de investimento. Com estes valores, estamos certamente a falar de um concelho ímpar no nosso país. De referir que o nível de execução que esta câmara apresenta, permitirá transitar para o ano de 2014 um saldo bastante considerável, a somar ao reforço de verbas provenientes de algumas candidaturas apresentadas a fundos comunitários e que esperamos ver aprovadas, o suficiente para que no início de 2014 possamos reforçar algumas rubricas que estão mais deficitárias. Depois, referir ainda que, realmente estas propostas que apresentamos, foram sufragadas em eleições, portanto é delas que falamos e por isso eu quero aqui reforçar e salientar algumas daquelas obras que realmente são emblemáticas e que são de uma prioridade absoluta para o nosso concelho. Recordo só, que a reabilitação da zona urbana da cidade era uma urgência, está em obra e vai terminar uma primeira fase em Abril. Mas essa reabilitação vai prosseguir, com uma segunda fase com dotações bastante consideráveis para 2014, não esquecendo também que temos duas áreas na nossa cidade, áreas habitacionais bastante consideráveis na zona nascente da cidade, onde iremos investir na sua reabilitação, nomeadamente: Governos e Vinagres. Depois, não esquecemos a área da saúde, e aqui não me vou repetir, dois centros de saúde já adjudicados com obras para avançar em breve. Na área da educação estamos a falar de quase três milhões de euros de investimento e com dois centros escolares bastantes importantes e aqui reforço a opinião do Dr. Adelino Mendes que o Pólo Escolar de Pombal é realmente uma prioridade e nós temos aqui uma dotação já bastante aceitável para o iniciar em 2014, e portanto não esquecendo as questões demográficas e a nova realidade social que temos atualmente, não nos podemos esquecer também que as nossas crianças precisam de ter estas condições melhoradas e é isso que o Município está a preparar. Depois, em termos de mobilidade, eu acho que é um salto qualitativo que este executivo está a querer dar para 2014. Há um problema sério que as Estradas de Portugal nunca quiseram afrontar e a Câmara vai de uma vez por todas, do seu erário público, resolver, que é a questão da entrada na cidade, quando se entra pela Nacional 1, no Alto do Cabaço. É um investimento muito caro e que o Município vai assumir com a concordância das Estradas de Portugal, estando nós a falar de um investimento na ordem dos oitocentos mil euros e portanto, este é um daqueles investimentos que não há razão para olharmos para trás e é seguramente uma carta do nosso baralho para 2014, o mesmo acontecendo com a requalificação da EN237 do Alto do Cabaço até ao Barco. Outra das prioridades que não merecem discussão, são as entradas na Zona Industrial das Meirinhas, tendo em conta as dificuldades de tráfego e os acidentes que lá ocorrem. Estamos a falar de investimento também suportado pelo Município, na ordem dos duzentos mil euros e quiçá com participação comunitária, sendo este um investimento fora da cidade, sendo que às vezes as pessoas julgam que estes grandes investimentos têm que ser todos realizados na cidade, e não é verdade. A*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*requalificação que pretendemos e que iremos concretizar no centro da Guia, é outra daquelas obras que também não merece discussão, sendo uma das mais prioritárias que nós temos. Depois, relativamente à rede viária, estamos aqui a falar de quase cinco milhões de euros para requalificar a nossa rede viária, e quanto ao investimento na requalificação das Zonas Industriais, isto é quase um pontapé para golo, porque se nós queremos pensar no futuro, a nossa estratégia passa por criar condições para que os industriais criem investimento, criem riqueza, criem emprego e este é o caminho certo. Na área do saneamento, quero aqui lembrar o Dr. Adelino Mendes, que das despesas de capital, estamos a falar aqui de uma fatia de 22% que são canalizadas para a área do saneamento básico, e portanto, com esta fatia, é praticamente um quarto das despesas de investimento que vão direccionadas para esta área, e isto mostra que é realmente uma preocupação do Município. Nós estamos a falar que neste momento, temos uma cobertura com ligações na ordem dos 47% e no final de 2014 com as obras que estão em curso, nós vamos atingir uma cobertura na ordem dos 79%, e portanto, o Senhor Presidente, e muito bem, deu aqui conhecimento daquelas zonas que neste momento são prioritárias de começar a trabalhar, nomeadamente na elaboração de projectos, para que no final de 2014, princípio de 2015, possamos nestes lugares com maior população, dar início a essas obras. Depois, temos aquela obra emblemática na área do saneamento, que pretendemos começar em 2014, que é o emissário de Carnide. Temos duas freguesias, Carnide e Ilha, e ainda parte de Almagreira e parte de Pombal, que precisam deste emissário em funcionamento e portanto, mais do que suficiente para lhe dar prioridade neste nosso mandato, e para iniciar em 2014. Ainda na área do saneamento, uma prioridade para o Município é incrementar aquele que é o índice de investimento que estamos a fazer na área do saneamento com as respectivas ligações à rede, porque nos próximos anos, nas próximas décadas, estas vão ser as nossas receitas próprias, as receitas do futuro e portanto é aqui que nós também temos que canalizar os nossos esforços, afim de potenciar todo o investimento que estamos a fazer. E para terminar, não posso também deixar esquecer a área do abastecimento de água a partir da Mata do Urso, como o Senhor Presidente disse, nós no final do primeiro trimestre de 2014, início do segundo, teremos toda esta rede, a partir da Mata do Urso em funcionamento, que nos vai permitir controlar melhor os caudais captados, comparativamente com o valor que é faturado e assim eliminar uma grande fatia de perdas que o Município neste momento ainda tem. É tudo Senhor Presidente. Obrigado."*

**A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Catarina Silva**, que disse o seguinte:

*"Exmo. Sr. Presidente da camara municipal de Pombal Dr. Diogo Mateus, Exmos. vereadores e vereadoras, Comunicação social presente, meus senhores e minhas senhoras. Não quero começar esta minha pequena intervenção sem antes dar as boas festas a todos os presentes, que a época natalícia esteja a ser repleta de harmonia, amizade e muito calor humano. Para o novo ano, deixo votos para que seja pautado de trabalho, dedicação e muitos sorrisos, porque sorrir é preciso.*

*Este fim de ano permite que cada um de nós reflita sobre o ano que passou e elenque aquilo que são os seus desejos para um novo ano, que se adivinha difícil. Este executivo quer o melhor para Pombal e para os pombalenses e e neste sentido que leva a votação esta proposta de orçamento e esta proposta de atividades municipais, que sendo ambicioso resulta de um conhecimento profundo daquilo que Pombal quer e precisa. Um orçamento e um plano de atividade pensado em satisfazer aquilo que são as necessidades de todos e todas pombalenses. Destaca-se por exemplo o objetivo associado à ação social (objetivo 2.3.2) que vê neste plano um reforço financeiro significativo, passa de 42820 euros em 2013 para 130820 em 2014. Desta rubrica destaca-se o valor proposto para serviços de ação social (59000 euros) para 2014 quando comparado com 2013, 24000. Os valores indicam a sensibilidade neste executivo para as questões sociais, reconhecendo que os pombalenses estão a passar por inúmeras dificuldades. Do projeto de ação social além das normais rubricas associadas ao apoio as IPSS do concelho, e aqui destaca-se as obras nas Meirinhas, o apoio a obras na Santa casa da misericórdia da Redinha, e o alargamento da oferta do lar de Almagreira, quero destacar a integração no PAM de alguns projetos que visam ir de encontro, por um lado à promoção do emprego e, por outro, à melhoria dos serviços de encaminhamento e ação social - falamos da parceria estratégica com a aepi para o desenvolvimento do projeto contrato local de desenvolvimento social. Temos ainda para 2014 o projeto autarquia familiarmente responsável, projeto este que inclui um conjunto diverso de atividades de apoio a famílias, nomeadamente às mais numerosas. Na rubrica dos serviços de ação social, destaca-se a continua aposta no plano de animação e atividades para o idoso e*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*uma clara intenção de apoiar situações de emergência. Neste âmbito propomos a elaboração de um programa de auxílio a famílias carenciadas, tendo por base a ajuda de todas as juntas de freguesia que mais próximas estão da população, e a existência de um plano municipal de emergência social. Propõe-se um plafond 10.000 euros sendo utilizado unicamente, e como o nome o indica, em situações de emergência social, falamos por exemplo de uma família que por circunstâncias diversas deixou de conseguir pagar a renda da sua casa. Serão sempre medidas temporárias e encaixarão aqui todas aquelas que não estão abrangidas pelos regulamentos de ação social, como sejam a ação social escolar, a habitação social e outros apoios.*

*Outro grande cavalo de batalha levado a cabo por este executivo, como não podia deixar de ser, será o combate aos incêndios florestais, ou melhor, o desenvolvimento no terreno de uma política interventiva e proactiva por forma a sensibilizar para a limpeza de terrenos, atuando coercivamente quando a informação e a sensibilização não tiverem o devido efeito. Ainda neste objetivo no PAM estão integradas as atividades para a elaboração do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios e as atividades de atualização de cadastro florestal sendo dada especial ênfase às áreas florestais que estão integradas dentro do atual plano municipal de defesa da floresta contra incêndios. Neste objetivo a aposta está refletida também nos valores apresentados, valores financeiros, mas também nos valores humanos, em 2014 teremos num total de 25 trabalhadores afetos à floresta, entre sapadores e colaboradores do GTF.*

*Condição fundamental para a qualidade de vida dos pombalenses passa também pelos seus espaços verdes e espaços de lazer. Neste sentido, a preocupação será a melhoria dos mesmos, estando prevista a reformulação de alguns, como sejam o jardim da várzea e o jardim do cardal, repensando nestes espaços o que podem aqui ser espaço de lazer.*

*Estamos cientes que as opções apresentadas respondem aos anseios dos pombalenses e quer o executivo, quer a equipa de colaboradores do município estão motivados para alcançar estes fins. Como nota final destaco ainda que em 2014 será dada especial atenção aos colaboradores da CMP com a implementação de um conjunto de medidas, que visem o incremento da sua motivação promovendo, desta forma a melhoria da qualidade do serviço ao município. Pessoas felizes, fazem organizações felizes e desta forma municípios satisfeitos."*

**O Senhor Vereador Eng. Jorge Claro**, que disse o seguinte:

*"Queria fazer aqui apenas uma observação. É papel dos Vereadores da Oposição trazer aqui ideias, sugestões e o que ficou patente aqui em diversas intervenções, que eu lamento, e estou extremamente triste com isso, foi precisamente ouvir dizer dos Vereadores da maioria o seguinte: "Houve eleições, nós tivemos maioria absoluta, não precisamos das vossas ideias, pois o povo assim o quis!" Isto é poder absoluto, desculpem! Os vereadores da oposição, estão aqui para colaborar. Os senhores tiveram maioria legítima, mas nós fomos também eleitos vereadores. As propostas por nós apresentadas deveriam ter sido acolhidas com normalidade o que em geral não se verificou, sendo recebidas com reação azeda e até disparatada, leva-me mesmo a concluir que, para algumas pessoas, como o Vereador Parreira, maioria absoluta é poder absoluto. Meus caros senhores, a democracia não é nada disso. Lamento que essas intervenções tenham existido. Estão-nos a dizer "fiquem lá com as vossas ideias, que nós temos maioria absoluta!". Considero que foi uma intervenção desastrosa da vossa parte e não sei se os outros Vereadores da maioria e o Sr. presidente partilham dessa postura. Estamos aqui para discutir ideias para melhorar o nosso concelho.*

*Há outro aspeto que o Sr. Vereador da educação não esclareceu, que é a questão da proposta nas Meirinhas do Jardim de Infância utilizar as futuras instalações do Centro Escolar.*

*O Senhor Vereador Parreira dizia há dias que a Câmara estava numa boa situação financeira, mas ter uma boa saúde financeira, não quer dizer que seja bem gerida. A formação que possuo na área financeira e a experiência adquirida levam-me a questionar alguns dos investimentos nomeadamente na área da zona urbana da cidade, concretamente na zona histórica. Considero também importante intervir no mercado municipal, mas sem dar formação às pessoas na área económica, na área de gestão, na área de publicidade, de marketing etc, não vamos a lado nenhum. Esqueçam todos os investimentos que embelezem a cidade, porque depois o reflexo económico é quase zero. Mas volto a referir que não vejo esta preocupação aqui no plano e no orçamento.*

*A formação das pessoas ligadas ao comércio e serviços não só aqui na zona histórica da cidade como toda*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*a cidade, como até em todo o concelho e mais no mercado municipal é fundamental.*

*É preciso motivar as pessoas dando-lhes formação.*

*Vou terminar e espero que as nossas intervenções sirvam um pouco de reflexão também da vossa parte, para que saibamos exercer a nossa missão."*

**O Senhor Vereador Dr. Fernando Parreira**, que disse o seguinte:

*"Eng. Claro, não ponha palavras na minha boca, não diga coisas que eu não disse. Eu não disse que os contributos da oposição não são importantes. O que eu disse foi que achava estranho, que fique bem claro, era que se tinham esta vontade de contribuir, porque é que não o demonstraram antes. Porque é que só o demonstraram no momento da votação, isso é peculiar. Se tinham tanta vontade de participar, se tinham tanta vontade de contribuir, o que é legítimo e perfeitamente natural, era que o tivessem demonstrado antes. Foi isso que eu disse. Pela forma como está a criar cenários políticos, é que está a exagerar nas suas interpretações."*

De seguida o **Sr. Presidente da Câmara**, prestou os esclarecimentos seguintes:

*"Senhores Vereadores, muito obrigado pelas vossas intervenções, todas elas, eu não entendi que nenhuma intervenção tivesse tido qualquer tipo de alcance que não fosse um debate político mais aceso, porque este é um ato político e com necessárias interpretações, que às vezes não são rigorosamente iguais. Mas deixe-me começar senhor Engenheiro Claro por dizer que, essa sua proposta, de nós apresentarmos aos utilizadores do Mercado Municipal, um programa de formação, para corresponder às necessidades de cada um, em função também da sua vontade, é uma proposta muito boa, que, pese embora reconheça não ter que ser necessariamente o Município o promotor direto dessa iniciativa, acho que temos aqui um espaço de manobra muito importante. Porque repare, no fundo não é muito diferente daquilo que há pouco a Dra. Catarina, enquanto vereadora dos recursos humanos, referia relativamente ao trabalho que pretendemos também fazer dentro de casa, não apenas numa lógica de reforço de competências próprias ou de competências próprias no campo profissional, mas também alargando para um conjunto de oferta formativa, que possa corresponder à formação humana, seja importante não só, sob o ponto de vista do seu posto de trabalho, mas também no trato e por aí fora. Portanto, eu acolho muito bem, acho que podemos procurar os meios que estão ao nosso alcance, para o desenvolvermos, sondarmos os próprios utilizadores do mercado, os nossos comerciantes, para perceber as áreas e até cruzando isto com o responsável técnico, que acompanha as questões de segurança alimentar no nosso Mercado, como sabem é sempre uma responsabilidade da veterinária municipal, portanto acho que é uma boa ideia. Mas deixe-me dizer também que, eu enquanto Presidente não procurei, nem tratei os Senhores Vereadores de maneira diferente, e portanto Senhores Vereadores, fizeram-me chegar sem ser preciso pedir, as suas propostas nos vários campos que tutelam, precisamente com a liberdade de movimentos que têm e que é tradicional nesta casa, e foi aliás também essa liberdade de movimentos que permitiu que os senhores apresentassem propostas de alteração ao nosso orçamento, sob o ponto de vista das receitas municipais que estão ao nosso alcance. Portanto essa liberdade não só existe, como vocês já utilizaram, como também tem permitido alguma discussão. Mas deixe-me dizer também, que quando se apresentam um conjunto de propostas que amputam ao nosso orçamento, caso viessem a ser aprovadas, receitas que eu calculei em montante superior a € 700.000,00, provavelmente, a discussão da construção do nosso PPI, seria o que é que eu não vou fazer, ao invés, do que é que eu quero fazer para além de aquilo que está proposto. Assim, a perspectiva com que iniciaremos este debate seria um bocadinho diferente. De todo o modo, eu admito que num formato ótimo de trabalho, todos os Vereadores da Câmara (os oito vereadores eleitos) tivéssemos a ocasião de nos sentarmos todos à mesa e ouvirmos as opiniões. Mas considerando que fará amanhã, dois meses, que somos os responsáveis desta Câmara Municipal, que de facto estes tempos, foram tempos que usámos para fazer outras coisas, eu proponho, desde já, que na preparação do trabalho (que vamos ter que fazer bastante mais cedo, porque a Lei do Orçamento assim nos obriga) de preparação do orçamento de 2015, que muito antes desta reunião de debate e aprovação do nosso plano, tenhamos ocasião de nos reunimos e de fazermos esse debate para ouvir os contributos de todos os membros da Câmara. Porque eu partilho dessa sua opinião de que as propostas de facto, são propostas de pessoas preocupadas, conhecedoras que estudam, e estão no nosso meio e portanto teem também, não só essa obrigação, mas principalmente esse dever. Portanto eu reconheço-o em absoluto e assumo esta metodologia de preparação do nosso plano para*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

o próximo ano.

*Queria começar por dizer, relativamente à questão que apresentou, que o Município tem nos termos da lei, obrigação de suportar várias pensões que resultam de acidentes em serviço, e portanto nós temos nesta altura, que eu me recorde, pelo menos duas situações que oneram anualmente o orçamento municipal e que resultam de obrigações legais e portanto não são sequer suscetíveis de serem discutidas.*

*A primeira que aliás conhece também porque nos anos em que cá esteve enquanto vereador, já teve que o fazer; diz respeito à pensão que o Município assume desde 1989 de acidente de serviço do ex-Presidente de Câmara Eng.º Guilherme Santos e a outra diz respeito a um pintor dos nossos serviços do Urbanismo, que é o Agostinho Serralha, que desde setembro, por comunicação da CGA, passa a ser também suportada pelo Município de Pombal. O que significa que, isto por força da aposentação deste funcionário, temos que integrar enquanto provisão orçamental a verba de € 40.000,00 para corresponder a estes valores de pensão, se quiser depois consultar e conhecer a composição destes € 40.000,00, Senhores Vereadores toda a documentação de todos os encargos Municipais está absolutamente à vossa disposição, façam favor de pedir, acedam a tudo isso.*

*Outra questão que suscitou relativamente ao Jardim de Infância das Meirinhas – 1.º CEB, sob o ponto de vista do próprio conceito de Centro Escolar, ele obrigatoriamente agrega o Jardim Infantil e o 1º Ciclo, portanto esta matéria tem que ser tratada desta maneira. Porque está este orçamento feito desta forma, sendo que, se repararem cotações zero para 2014? Porque apesar de já estar praticamente estabelecido, o formato da intervenção Municipal no caso das Meirinhas, se se recordam aqueles que não só eram membros da Câmara, mas aqueles que acompanharam a comunicação social, houve durante algum tempo uma discussão sobre o potencial aproveitamento das instalações que hoje estão arrendadas pelo Município, onde funciona o pré-escolar das Meirinhas ao Lar da Felicidade para que aquele espaço pudesse ser utilizado para 1º Ciclo e continuar a albergar o pré-escolar. Não é possível ao Município, antes de discutirmos a compatibilidade do espaço, a capacidade de ampliação, as acessibilidades, a adequação, contar com financiamento comunitário, para fazer aquisição de edifícios para fazer escolas. O que significa, que me pareceu absolutamente dispensável, estarmos a retomar a discussão sobre se custa x, se deve avaliar, e parece-me que a partir do momento em que nós deixamos de poder contar, com vamos admitir, à luz da contratação comunitária atual 80 a 85 %, das verbas que nos levam à adequação do espaço ou à sua construção, parece-me que é uma discussão absolutamente dispensada, estarmos aqui a discutir se vamos ou não vamos comprar, porque a solução não será seguramente a aquisição. O que nos remete para outro campo, que é o de articularmos com a freguesia, com a associação de pais e encarregados de educação das escolas das Meirinhas, para arranjarmos uma solução adequada e é nesta fase que nós estamos, sendo certo que muitas destas discussões, destas diligências não nos limitam, o facto de não terem previsão orçamental, não nos limitam, o que significa que nós podemos fazê-lo à vontade, iniciar discussão do terreno, poder reforçar até as verbas das aquisições dos terrenos para o poder fazer, lançar até o projeto (se for feito através dos meios da Câmara) para o podermos promover e portanto sob o ponto de vista da opção não há grande discussão; o Pré-escolar tem que coabitar com o 1º Ciclo, será dimensionado no formato adequado para as expectativas demográficas que existem e as previsões futuras, de maneira a que nos próximos 40 anos não seja preciso fazer outros edifícios para corresponder àquela população.*

*Segundo ponto, sobre a questão do CimuSicó e da referência que aqui foi feita, eu concordo absolutamente consigo relativamente à discussão sobre as questões museológicas (aliás reparem que nós aqui já começámos a introduzir algumas discussões) que se prendiam com a alteração dos horários de funcionamento, e é por essa razão também, que é inscrito um valor de zero euros em 2014 relativamente ao Centro Interpretativo Mota Pinto. O que eu entendo é que ainda não está suficientemente amadurecido o programa do seu funcionamento; ainda não está completamente definido, para além daquilo que seja o espólio da família, o que é que vai integrar o Centro, como é que ele vai ser financiado (não é na sua construção, é no seu funcionamento) e quais são as parcerias estratégicas que nós temos que ter para que aquele Centro tenha o objetivo que nós lhe vamos dar. E eu também não queria lançar sem termos estas ideias mais amadurecidas, e portanto não colocando em causa a importância, a riqueza e o alcance que possa ter, acho que tudo isto pode ficar prejudicado se nós não fizermos uma reflexão atempada, madura*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*com as parcerias. Porque se os senhores disserem assim: o senhor acha bem que tendo aqui um edifício tenha aqui dois eventos por ano? Eu responder-lhe-ia: eu acho mal. Acha que seria justo e oportuno que com a Universidade de Coimbra onde o Professor Mota Pinto foi regente de cadeira, tivéssemos condições, ou com a Biblioteca da Universidade, ou com a Faculdade de Direito, para termos aqui a apresentação de livros, a apresentação de trabalhos, a celebração de acordos, o envolvimento de professores, e de departamentos da faculdade que quisessem aqui fazer a apresentação dos seus trabalhos? Essa matéria eu acho muito mais importante do que a mera construção, porque essa é a vida, essa é alma, esse é o espírito, é essa que vai fazer a tal motivação dos cidadãos que digam que esta matéria é importante. Seria engraçado termos de dois em dois anos, de três em três anos um congresso sobre as matérias civilísticas do direito civil, ligados a este centro, promover com o auxílio do Município, envolvendo a Ordem dos Advogados, mas também envolvendo as universidades? Esta é que é o tal amadurecimento, que eu acho que deve ser feito, para termos aqui um programa que nos permita ver mais longe. Por exemplo matéria que no CimuSicó, tem outro nível de amadurecimento, porque foi feita uma candidatura ao programa Life, onde se perspectivou como é que vai funcionar, com que meios humanos, que atividades é que vai privilegiar na sua atividade, nós temos agora uma reunião marcada com a Agência de Ciência Viva, pese embora uma primeira abordagem em que os Centros de Ciência Viva entenderam que não seria oportuna a integração deste projecto nos Centros de Ciência Viva. Mas nós mesmo assim, estamos a trabalhar com a Agência de Ciência Viva, para procurarmos perceber de que maneira é que podemos adequar o nosso projeto às intenções, porque o distrito de Leiria é o único distrito de Portugal, que não tem um Centro de Ciência Viva, e nós achamos que a Ciência Viva poderia ser em Pombal, poderia ser à volta do CimuSicó, porque tem, quer sob o seu ponto de vista territorial, uma amplitude regional, quer sob o ponto de vista científico, uma importância relativamente estudada, reparem que este centro, tem desde contributos arqueológicos, trabalhos científicos feitos por Tierry Henry e por Helena Moura. Tem componentes sob o ponto de vista da exploração da serra, da Associação Portuguesa de Espeleologia, de escalada, do grupo GPS e participaram na própria definição do projecto, tem sob o ponto de vista do desenvolvimento regional o envolvimento das Terras de Sicó, que já subscreveu a necessidade de avançarmos para o Geoparque da Sicó, e portanto temos ali um forte contributo, tem uma componente sob o ponto de vista hoteleiro, tem uma componente sob o ponto de vista da própria opção arquitectónica que foi tomada e as características construtivas que foram assumidas, em que a Associação Portuguesa de Turismo Sustentável participou. Tem uma participação fortíssima e rara do ICNB, relativamente à adequação daquele projecto naquele território, que é rede natural, que é espaço de reserva ecológica nacional, que está preparado para receber aquele projecto. E que nós entendemos que há aqui um conjunto de predicados muitos especiais, únicos, raros, valiosos que podem potenciar aquele espaço com este alcance, alcance que é um alcance de assumir de facto ali um centro que não é apenas de Pombal, que eu julgo até que não será apenas da Sicó, será de alcance Regional, e este sim creio também já resulta esta percepção dos vários trabalhos que foram desenvolvidos e que permitiram amadurecer, como funciona, o que é que vai ter, como é que será renovado, que tipo de serviços prestará, que públicos servirá e tudo isso aparece doutra maneira, e portanto isso não tenha dúvida nenhuma. Fica nos Poios depois da Associação, a caminho da Senhora da Estrela do lado direito, numa ferida na paisagem, que foi feito para fazer um pólo desportivo há muitos anos.*

*Sobre as questões que me colocou, sobre a Guarda do Norte, a Dra. Ana já respondeu e sobre a Casa Varela deixem-me dizer-vos o seguinte, e sobre aquela resposta que o Dr. António Pires falou, sobre as questões da Casa da Juventude: nós fizemos aqui uma discussão interna sobre a capacidade de potenciarmos o uso do Centro de Transportes (foi um espaço que nunca foi verdadeiramente bem utilizado, pese embora agregar um conjunto de serviços, eu acho que nunca teve uma utilização, que aquela dimensão de espaço e a congregação de utentes, de passageiros que por ali passam, poderia ter outro tipo de utilização) e fizemos esta discussão que eu gostava, posso-vos dizer e vou fazê-lo no agendamento do próximo Conselho Municipal da Juventude, de ouvir as várias organizações a debaterem este assunto. Que funções, que objectivos, que públicos, que características, que localização? Tudo isto é uma matéria que importa, para também percebermos esta sensibilidade, porque eles estarão naturalmente muito mais à vontade para nos poderem dar estas suas sugestões, para que a solução encontrada, corresponda da melhor forma possível às expectativas de toda a população.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*Sobre a questão da Dra. Marlene, sobre os Museus em Almagreira é evidente que, a opção primeira será adequar o edifício do 1º CEB para, aliás já é parcialmente utilizado para aquele fim, para este objetivo, mas também aqui, me parece importante auxiliar os promotores com o projeto museológico, os equipamentos, a imagem, a divulgação, a catalogação e o inventário de todo aquele espólio, para podermos abrir e termos ali uma referência, porque nós olhamos para outras propostas, aqui à nossa volta, noutros concelhos, e percebemos que às vezes à intenção é boa, o espólio é bom, mas o resultado não é assim tão bom. Portanto está nas nossas mãos definir como é que o queremos fazer, se queremos repetir aquilo que já percebemos que não é bem-sucedido ou se pelo contrário, temos aqui outro tipo de expectativas. Ter presente que isto não pode ser, gastar desmesuradamente, ter presente também que a capacidade de ir cativando novos públicos, também não é imediata, é uma matéria que tem uma curva ascendente, com alguma dificuldade. Seja como for, perceber que temos ali um projecto que também deve ser bem amadurecido, até porque repare: é perfeitamente normal que quem tem o espólio, quem fez este trabalho durante estes anos todos, que estas componentes não estejam propriamente ou numa primeira fase, na sua preocupação, elas têm que ser vistas por outro tipo de entidades, que deve contar e eu até reconheço que nós só parcialmente é que teremos condições para o fazer dentro de casa, temos que recorrer fora de casa para fazer as coisas, com outras características, porque eu acho que é esta inovação, que nos vai permitir captar outros públicos e alcançar aquilo que é o grande objectivo, que não é apenas mostrar, é ir melhorando a ter uma política de aquisições associadas. Reparem: nós todos fazemos parte de gerações e portanto é um bocado indistinto, de que nós íamos ao Museu dos Coches, e já lá não voltávamos. E porquê? Porque era igual. Já tínhamos visto uma vez, e não voltávamos lá. Seja como for e vejam, e isso tem a ver com o público, é o público português. Isso permitiu que se decidisse abrir a outros públicos, porque apesar de tudo era o museu mais procurado em Portugal. Acho que temos de ter esta percepção e entrar por este campo mais imaterial, que deixem-me dizer-vos vai ser uma das áreas que estratégia 20/20, portanto no próximo quadro comunitário, será matéria mais apreciada, ou seja, já não estamos a falar aqui de construir, estamos aqui a falar das tais componentes imateriais, que serão francamente relevantes.*

*Sobre a preocupação, também que a Dra. Marlene apresentou sobre as questões e as dimensões financeiras para a recuperação de habitações degradadas de municípios altamente carenciados. Nunca houve nem vai haver, a não ser que nós estejamos numa situação financeira catastrófica, nenhuma circunstância, que mereça intervenção em tempo, que não possa da nossa parte ser correspondida. Portanto, nós temos aqui valores de indicação, eu ontem estive num acidente tristíssimo que aconteceu nos Ramalhais onde um homem com quase sessenta anos, paraplégico, caiu da sua cadeira para cima da lareira e morreu queimado. Estive lá com a irmã, uma hora talvez depois do acidente, depois dos bombeiros me informarem, com a Dra. Catarina, com a Dra. Conceição Vicente, e vamos ajudar a família já, para se fazer este auxílio que é um auxílio absolutamente inesperado, que resultou numa situação absolutamente dramática e que nós vamos ter que responder. Portanto queria tranquilizar a Câmara sobre este assunto, em nenhuma circunstância, havendo necessidade de fazer intervenção social, as coisas deixarão de ser feitas. É evidente que nós temos as regras, a Câmara aprovou, porque não têm sido questionadas e que podem nalguns critérios restringir, mas a Dra. Catarina, acabou de fazer aquela referência, ao plano de emergência, precisamente para nós, apesar disto tudo, termos mecanismos mais ágeis, para podermos responder às matérias que sejam urgentes.*

*Partilhar convosco também, na sequência das preocupações que aqui apresentaram, as alterações a que o Orçamento de Estado para 2014 obriga, relativamente à despesa corrente, só para a caixa geral de aposentações, por força do aumento das dotações percentuais que estamos obrigados; significa um aumento de duzentos e cinquenta mil euros, correspondente a cinquenta por cento das obrigações que hoje temos. O que de facto manifesta bem este crescimento entre a despesa corrente, sendo certo que também é verdade que o nível de execução da despesa corrente, tende a ser um nível muito próximo de cem, o que significa que a adequação de planeamento que é feita é muito cuidada, e que normalmente é muito precisa, nos termos em que ele é planeado. De toda a forma, eu também peço aos Senhores Vereadores todos que, nas matérias que identificam, onde seja necessário proceder a uma avaliação crítica, sobre as metodologias de aquisição, o controlo da despesa, em qualquer matéria que nós tenhamos, estejam à vontade para o fazer. Nós fazemo-lo atualmente, sob o ponto de vista interno, eu pedi à equipa de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*planeamento estratégico e auditoria, coordenada pelo Dr. António Pires, que passasse a pente fino, toda a metodologia aquisitiva que o sector de aprovisionamento faz nesta casa. Na lógica absolutamente pedagógica, para auxiliar com componentes técnicas ou jurídicas os procedimentos, para aligeirar da melhor forma possível os mesmos, mas com controlo, o que significa que isto vai já ter implicações no controlo de stocks em armazéns, que nós temos de preparar bem, porque quando encerrarmos as nossas oficinas, vamos ter de transportar tudo lá para cima para o Parque Industrial Manuel da Mota e portanto temos de ter isto feito de outra maneira, para se perceber que há um conjunto de requisições diárias de produtos que às vezes não estão planeados, o seu consumo ao longo do ano, tem que ser feito com tempo, para que isso seja tudo suprido através de fornecimento contínuo e não de pedidos sucessivos de material que entopem os serviços, atrasa o fornecimento e perde-se capacidade de execução.*

*Portanto tudo isto, mas num processo normal, numa organização que vai ficando todos os dias mais amadurecida tem condições para ir desenvolvendo, mas todas as matérias e posso dizer-vos também, que há outras matérias que nós também vamos reapreciar numa lógica pedagógica. Portanto não se trata aqui de termos uma qualquer suspeita de alguma coisa, achamos é que às vezes, voltando a olhar para os procedimentos, podemos introduzir muitos procedimentos corretivos e até se calhar aquela dificuldade percetiva da própria lei, os próprios dos desenvolvimentos que outra produção legislativa possa ter dado ou até decisões e conhecimentos de práticas noutros Municípios que possam facilitar em matérias que são muito consumidoras de recursos.*

*Os pagamentos de iluminação pública, que nos consomem um milhão e meio de euros por ano, os pagamentos que têm a ver com os transportes escolares, os pagamentos das refeições, vamos olhar com tudo isto que estamos a falar que valores, que juntos, estarão muito acima dos três milhões de euros, estamos a falar de valores entre os três milhões e os três milhões e meio de despesa anual, o que significa que a despesa corrente é uma despesa importante para o nosso orçamento.*

*Queria antes disso, dar-vos também a seguinte informação, eu tenho aqui o resumo das execuções das Grandes Opções do Plano a trinta de Novembro, portanto há vinte dias que nos permitia hoje assumir que dos cinquenta e oito milhões de euros, que totalizavam as Grandes Opções do Plano para 2013, já tínhamos executado trinta e quatro milhões, o que significava já, cinquenta e nove por cento de execução. Se tivermos a noção, de que fizemos pagamentos no montante de um milhão e oitocentos mil euros, no período que estamos a avaliar e que ainda ontem recebi um auto da ETAR de Pombal de um milhão de euros, que já mandámos pagar, mostra bem o peso que, por exemplo, estas iniciativas ainda terão para aumentar a nossa taxa de execução. O que eu estou convencido que se situará entre os sessenta e três e os sessenta e cinco por cento a trinta e um de Dezembro deste ano.*

*Termino dizendo-vos também o seguinte (antes de passarmos à nossa votação) que pese embora estas observações que foram feitas, parece que temos aqui um plano, que na generalidade encontra uma convergência política entre os Senhores Vereadores, que tem correções e acertos que são de opinião diversa, que nas prioridades estamos de acordo, que temos aqui um orçamento que sob ponto de vista dos saneamentos estamos três pontos percentuais acima dos valores da rede viária, com importantes investimentos na rede viária e que genericamente são subscritas na maioria das propostas, o que significa que, sem prejuízo das opiniões diversas, encontramos aqui uma grande convergência.*

*Concluindo eu digo que, o Município tem uma casa enxuta, sob o ponto de vista da forma com que nas despesas correntes exerce a sua atividade, que apresenta um plano de vida, de entusiasmo, de esperança, com vontades precisas, com muito ânimo, com uma correspondência àquilo que foram as propostas eleitorais que apresentámos e que suscita uma enorme expectativa e é isso que me parece acima de tudo, congregará a vontade dos Senhores Vereadores."*

**A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. António Pires, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murтинho, Dr.a Ana Gonçalves e Dr.a Catarina Silva e com três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro, aprovar o orçamento para o ano de 2014.**

**Mais deliberou, por unanimidade, submeter os documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, com o pedido de deliberação a tomar ser por minuta, para efeitos de imediata execução.**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

### 7.2. - *Grandes opções do plano para o quadriénio 2014/2017*

Foi presente à reunião a proposta das grandes opções do plano para o quadriénio 2014/2017 elaborada pela Divisão de Finanças Municipais que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada nos respetivos serviços.

O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, disseram que as considerações tecidas na deliberação anterior, se aplicam de igual modo à proposta de Grandes Opções do Plano em presença.

**A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. António Pires, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho, Dr.a Ana Gonçalves e Dr.a Catarina Silva e com três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro, aprovar as grandes opções do plano para o quadriénio 2014/2017.**

**Mais deliberou, por unanimidade, submeter os documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, com o pedido de deliberação a tomar ser por minuta, para efeitos de imediata execução.**

### 7.3. - *Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do art. 12.º do DL n.º 127/2012 de 21/06*

Foi presente à reunião a informação n.º 50/DFM/13, da Divisão de Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO ART. 12º DO DL 127/2012 DE 21/06*

*Determina a alínea c) do n.º 1 do Artº 6º da Lei 08/2012 de 21/02 (LCPA), que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.*

*O Artº 12º do DL 127/2012 de 21/06 que veio regulamentar a LCPA, estabelece que para efeitos de aplicação dessa alínea, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente, poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.*

*Nestes termos, propõe-se que o Órgão Executivo delibere solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais dos Projectos e Acções inscritos nas Grandes Opções do Plano, aquando da sua aprovação para o quadriénio 2014/2017."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal competente autorização para a assunção do respetivo compromisso para a despesa relativa a exercícios seguintes, conforme determina a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 08/2012 de 21 de fevereiro.**

**Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.**

## 8. *Contratos*

### 8.1. - *Contrato de Prestação de Serviços em regime de avença - Mestre em Economia*

Foi presente à reunião a informação n.º 178/DMRHMA/13, do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

**"ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ECONOMISTA, EM REGIME DE AVENÇA**

#### **1. Do fundamento da necessidade**

*A contabilidade de custos, sempre foi reconhecida como um importante instrumento de gestão financeira.*

*O POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) no seu ponto 2.8.3. destaca a obrigatoriedade do uso de uma contabilidade de custos no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços.*

*Desde 2007 que o Município implementou procedimentos que têm vindo sucessivamente a ser melhorados, o que tem permitido imputar custos diretos nas funções respetivas. No entanto, também se reconhece que, num universo autárquico, com um leque tão diversificado de atividades, onde se destacam as obras por*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*administração directa em várias áreas municipais, não tem sido assegurado a imputação dos custos dessas intervenções nas funções devidas, tal como os custos indiretos, não tem sido imputados corretamente, com base na aplicação de um coeficiente de imputação, mas apenas como custos diretos.*

*Considerando que o Município adquiriu software para a gestão da administração direta, considerando que será na Contabilidade, na aplicação POCAL, que irá ficar centralizada toda a informação proveniente da aplicação de administração direta, que a irá recolher de todas as aplicações que contribuem para a contabilidade de custos, nomeadamente, custo hora/máquina da aplicação de Gestão de Frotas, custo hora/homem da aplicação de Gestão de Pessoal e custos com a aquisição de bens e serviços da aplicação de Aprovisionamento a que se junta, no POCAL, os custos com a amortização de imobilizado da aplicação de Património, é imprescindível que a Divisão de Finanças implemente um estudo, analise e proceda à identificação de todos os centros de custos, atualização dos planos de analítica e de unidade orgânicas em articulação com as contas de custos refletidas na Demonstração de Resultados, implementação e acompanhamento de métodos de planeamento e controlo da atividade do Município que geram custos, e a sua correta imputação na função intervencionada.*

*Ressalva-se que esta necessidade não se enquadra com as tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que se vislumbra que o período de trabalho necessário para o exercício das referidas atividades não exceda quatro dias por semana. Além disso, este tipo de atividade deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação de subordinação hierárquica.*

*Nestes termos, e considerando que nos encontramos em face de uma necessidade premente, torna-se inevitável proceder, com a maior brevidade, à abertura de um procedimento que legitime a mencionada contratação, sugerindo-se, desde já, que seja despoletada a adoção das diligências necessárias para o efeito, através da realização de um procedimento de ajuste direto que concretize esta prestação de serviços em regime de avença.*

### *2. Do objeto do fornecimento ou contratação*

*O objeto da contratação ora proposta consubstanciar-se-á na prestação de serviços de desenvolvimento e implementação de métodos de planeamento e controlo da atividade do Município que geram custos, e a sua correta imputação na função intervencionada pressupõe o estudo e análise com identificação de todos os centros de custos e consequente atualização dos planos de analítica e de unidades orgânicas.*

### *3. Da estimativa do valor do contrato*

*Propõe-se que a avença a realizar o seja pelo período de 1 ano, com início a 1 de janeiro de 2014.*

*O valor estimado da despesa ascenderá a € 1.100,00 (mil e cem euros) mensais, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.*

*Ao valor apresentado será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º n.º 1 alínea a) e n.º 4 alínea c), conjugado com o artigo 73.º do Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014, aplicando-se de redução uma taxa progressiva que varia entre os 2,5% e os 12%, conforme fórmula insita naquela norma legal.*

*Assim, o valor máximo mensal da despesa com a presente avença, após aplicação da referida redução remuneratória será de € 1.038,98 (mil e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos), valor este que constitui o valor máximo aceite para a proposta a formular pelas entidades que vierem a ser convidadas a fazê-lo.*

*Assim, o valor global de despesa com a presente avença, tendo em conta o prazo da mesma, indicado no ponto 9 da presente, é de € 12.467,76 (doze mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e setenta e seis cêntimos).*

### *4. Fundamento do procedimento da contratação*

*Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 73.º Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014 “Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.”. Definindo o n.º 11 do mesmo preceito legal que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.”, aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, nomeadamente sempre que se estejam em causa contratos de aquisição de serviços, em regime de avença, cujo objeto seja a consultoria técnica (cfr. Artigo 2.º), designadamente, na área de economia, como sucede no caso vertente.*

*No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, já foi obtida resposta por parte da Equipa da Mobilidade Especial (AP), a qual se anexa.*

*Assim, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO.*

### *5. Assunção do compromisso*

*O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Secção de Aprovisionamento diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

### *6. Inscrição nos documentos previsionais*

*A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento na Proposta do Orçamento do Município de Pombal do exercício de 2014, na qualificação orgânica/económica 02/010107.*

*No que respeita à assunção do compromisso da despesa, deverá a Secção de Aprovisionamento diligenciar pelo cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

### *7. Proposta das entidades a convidar*

*Propõe-se o convite a: Nélia Sofia Marques Pascoal, Mestre em Economia, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12668383 2ZZ7, válido até 24/04/2016, com domicílio profissional na Rua Principal, n.º 57 – Murzeleira – 3100-092 Albergaria dos Doze, com o número de identificação fiscal 230107630.*

### *8. Proposta de critérios de adjudicação*

*Não aplicável.*

### *9. Prazo de execução*

*O prazo de execução do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, será de 1 ano, a contar a partir de 1 de janeiro de 2014.*

### *10. Sessão de negociação*

*Não aplicável.*

### *11. Especificação do caderno de encargos*

*Não aplicável.”*

**A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. António Pires, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho, Dr.a Ana Gonçalves e Dr.a Catarina Silva e com três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro, emitir parecer favorável à contratação de um mestre em economia, em regime de avença, de harmonia com a informação supra transcrita.**

### *8.2. - Contrato de Prestação de Serviços em regime de avença - Desenhador*

Foi presente à reunião a informação n.º 177/DMRHMA/13, do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

**"ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHADOR, EM REGIME DE AVENÇA**

#### *1. Do fundamento da necessidade*

*Verificando-se as seguintes necessidades na Divisão de Obras Municipais:*

*a) Elaboração de diversos projetos, quer de arquitetura, quer de especialidades, surge por essa via a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*necessidade de produção dos mais diversos tipos de desenhos técnicos;*

*b) Garantir um acompanhamento eficaz das obras que se encontram em execução, e que durante a execução os técnicos fiscais tenham necessidade de efetuar alguma preparação de obra, quer seja na otimização das soluções de projeto, quer seja algumas vezes na necessidade de propor soluções alternativas de execução, surge a necessidade de elaboração dos mais diversos desenhos de construção civil, quer seja de optimização e/ou de preparação, quer seja de desenhos de novas soluções, para apresentar aos empreiteiros as sugestões ou a vontade da fiscalização;*

*c) Efetuar as mais diversas medições nos locais das obras, verifica-se que o técnico fiscal, em sede de medição local da obra, está sempre desacompanhado de outro elemento do DMO, estando sempre o técnico fiscal do DMO dependente dos colaboradores dos empreiteiros adjudicatários para o coadjuvar nas operações de medição de trabalhos com a fita, o que de todo não oferece a confiança necessária, assim existe a necessidade de um fiscal de obras (não técnico), no sentido de coadjuvar os técnicos fiscais nas mais diversas tarefas de fiscalização das obras, torna-se inevitável proceder, com a maior brevidade, à abertura de um procedimento que legitime a contratação de um Desenhador, sugerindo-se, desde já, que seja despoletada a adoção das diligências necessárias para o efeito, através da realização de um procedimento de ajuste direto que concretize esta prestação de serviços em regime de avença.*

*Ressalva-se que esta necessidade não se enquadra com as tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que se vislumbra que o período de trabalho necessário para o exercício das referidas atividades não exceda quatro dias por semana. Além disso, este tipo de atividade deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação de subordinação hierárquica.*

### *2. Do objeto do fornecimento ou contratação*

*O objeto da contratação ora proposta consubstanciar-se-á na prestação de serviços na área da produção de desenhos de construção civil e coadjuvante nas tarefas de fiscalização de obras municipais, que se deverão subsumir na realização das seguintes atividades:*

- Elaboração de plantas alçados e cortes de obras de construção;*
- Elaboração de desenhos de pormenor das mais diversas fases da elaboração de projetos de construção;*
- Preparação de obra de acordo com a indicação dos técnicos fiscais, nas mais diversas fases da obra;*
- Medição de trabalhos (simples).*

### *3. Da estimativa do valor do contrato*

*Propõe-se que a avença a realizar o seja pelo período de 1 ano, com início a 1 de janeiro de 2014.*

*O valor estimado da despesa ascenderá a € 1.100,00 (mil e cem euros) mensais, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.*

*Ao valor apresentado será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º n.º 1 alínea a) e n.º 4 alínea c), conjugado com o artigo 73.º do Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014, aplicando-se de redução uma taxa progressiva que varia entre os 2,5% e os 12%, conforme fórmula insita naquela norma legal.*

*Assim, o valor máximo mensal da despesa com a presente avença, após aplicação da referida redução remuneratória será de € 1.038,98 (mil e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos), valor este que constitui o valor máximo aceite para a proposta a formular pelas entidades que vierem a ser convidadas a fazê-lo.*

*Assim, o valor global de despesa com a presente avença, tendo em conta o prazo da mesma, indicado no ponto 9 da presente, é de € 12.467,76 (doze mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e setenta e seis cêntimos).*

### *4. Fundamento do procedimento da contratação*

*Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 73.º Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014 “Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*avença;b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.”.Definindo o n.º 11 do mesmo preceito legal que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.”, aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, nomeadamente sempre que se estejam em causa contratos de aquisição de serviços, em regime de avença, cujo objeto seja a consultoria técnica (cfr. Artigo 2.º), designadamente, na área do desenho, como sucede no caso vertente.*

*No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, já foi obtida resposta por parte da Equipa da Mobilidade Especial (AP), a qual se anexa.*

*Assim, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO.*

### *5. Assunção do compromisso*

*O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Secção de Aprovisionamento diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

### *6. Inscrição nos documentos previsionais*

*A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento na Proposta do Orçamento do Município de Pombal do exercício de 2014, na qualificação orgânica/económica 02/010107.*

*No que respeita à assunção do compromisso da despesa, deverá a Secção de Aprovisionamento diligenciar pelo cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

### *7. Proposta das entidades a convidar*

*Propõe-se o convite a: António José de Sá Santos, Desenhador, portador do Cartão de Cidadão n.º 08551747 0ZZ6, válido até 30/03/2016, com domicílio profissional na Rua da Atalaia, n.º 28 – 3100-506 Barco Pombal, com o número de identificação fiscal 184108608.*

### *8. Proposta de critérios de adjudicação*

*Não aplicável.*

### *9. Prazo de execução*

*O prazo de execução do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, será de 1 ano, a contar a partir de 1 de janeiro de 2014.*

### *10. Sessão de negociação*

*Não aplicável.*

### *11. Especificação do caderno de encargos*

*Não aplicável.”*

**A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. António Pires, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho, Dr.a Ana Gonçalves e Dr.a Catarina Silva e com três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro, emitir parecer favorável à contratação de um desenhador, em regime de avença, de harmonia com a informação supra transcrita.**

### *8.3. - Contrato de Prestação de Serviços em regime de avença - Regente Agrícola*

Foi presente à reunião a informação n.º 182/DMRHMA/13, do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

**"ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGENTE AGRÍCOLA, EM REGIME DE AVENÇA**

#### *1. Do fundamento da necessidade*

*O Município de Pombal tem uma diversidade muito grande em espaços verdes, áreas ajardinadas e espaços florestais.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*Há a necessidade de permanente atualização de cadastros, de realização de inventários, de acompanhamento e verificação de operações de campo, de identificação de necessidades de intervenção para melhoramentos, para cumprimento de legislação e para resolução de reclamações.*

*Torna-se necessário garantir que todas as tarefas sejam executadas e verificadas de forma sistemática, de modo a ter áreas limpas e organizadas no concelho, por imperativos legais e para dar a devida resposta e apoio, com celeridade, aos munícipes que a requerem, por reclamações efetuadas e outras solicitações.*

*Nestes termos e considerando que nos encontramos em face de uma necessidade premente, torna-se inevitável proceder, com a maior brevidade, à abertura de um procedimento que legitime a contratação de um Regente Agrícola ou de um Eng. Técnico Agrário, sugerindo-se, desde já, que seja despoletada a adoção das diligências necessárias para o efeito, através da realização de um procedimento de ajuste direto que concretize esta prestação de serviços em regime de avença.*

*Ressalva-se que esta necessidade não se enquadra com as tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que se vislumbra que o período de trabalho necessário para o exercício das referidas atividades não exceda quatro dias por semana. Além disso, este tipo de atividade deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação de subordinação hierárquica.*

### *2. Do objeto do fornecimento ou contratação*

*O objeto da contratação ora proposta consubstanciar-se-á na prestação de serviços, que se deverão subsumir na realização das seguintes atividades:*

- Gestão do Portal de Sig no referente ao cadastro de espaços verdes e espécimes arbóreos;*
- Realização de inventário e atualização mensal, de todas as espécies existentes no viveiro municipal;*
- Pedido e verificação de trabalhos relativos aos espaços verdes em áreas de cedência de urbanizações e loteamentos, realizados pela empresa municipal PMU;*
- Verificação e acompanhamento mensal dos trabalhos relativos a espaços verdes adjudicados;*
- Verificação de reclamações e seu devido encaminhamento;*
- Colaboração na elaboração da Carta de Arborização da Cidade de Pombal;*
- Dar apoio ao serviço de espaços verdes no referente a equipamentos;*
- Acompanhamento e apoio à equipa de Prevenção Florestal – CEI Património (florestas);*
- Identificação e levantamento de Pontos de Água DFCI de apoio ao abastecimento de meios aéreos e terrestres;*
- Identificação de locais suscetíveis à ocorrência de incêndios, através de trabalho de campo com apoio de cartografia;*
- Apoio ao GTF em termos de apreciação e execução de limpezas coercivas, no decorrer das competências atribuídas pelo DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com nova redação dada pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro.*

### *3. Da estimativa do valor do contrato*

*Propõe-se que a avença tenha início a 16 de janeiro de 2014 e termine a 31 de dezembro de 2014.*

*O valor estimado da despesa ascenderá a € 1.100,00 (mil e cem euros) mensais, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.*

*Ao valor apresentado será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º n.º 1 alínea a) e n.º 4 alínea c), conjugado com o artigo 73.º do Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014, aplicando-se de redução uma taxa progressiva que varia entre os 2,5% e os 12%, conforme fórmula insita naquela norma legal.*

*Assim, o valor máximo mensal da despesa com a presente avença, após aplicação da referida redução remuneratória será de € 1.038,98 (mil e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos), valor este que constitui o valor máximo aceite para a proposta a formular pelas entidades que vierem a ser convidadas a fazê-lo.*

*Assim, o valor global de despesa com a presente avença, tendo em conta o prazo da mesma, indicado no ponto 9 da presente, é de € 11.948,27 (onze mil, novecentos e quarenta e oito euros e vinte sete cêntimos).*

### *4. Fundamento do procedimento da contratação*

*Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 73.º Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*“Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.”. Definindo o n.º 11 do mesmo preceito legal que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.”, aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, nomeadamente sempre que se estejam em causa contratos de aquisição de serviços, em regime de avença, cujo objeto seja a consultoria técnica (cfr. Artigo 2.º), designadamente, na área de regente agrícola, como sucede no caso vertente.*

*No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, já foi obtida resposta por parte da Equipa da Mobilidade Especial (AP), a qual se anexa.*

*Assim, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO.*

### *5. Assunção do compromisso*

*O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Secção de Aprovisionamento diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

### *6. Inscrição nos documentos previsionais*

*A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento na Proposta do Orçamento do Município de Pombal do exercício de 2014, na qualificação orgânica/económica 02/010107.*

*No que respeita à assunção do compromisso da despesa, deverá a Secção de Aprovisionamento diligenciar pelo cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

### *7. Proposta das entidades a convidar*

*Propõe-se o convite a: Rui João Reis da Silva Lopes, portador do Cartão de Cidadão n.º 07523091 7ZZ3, com domicílio profissional na Rua da Barroca, n.º 14-A – Outeiro do Louriçal, 3105-168 Louriçal, com o número de identificação fiscal 139261460.*

### *8. Proposta de critérios de adjudicação*

*Não aplicável.*

### *9. Prazo de execução*

*O contrato de prestação de serviços, em regime de avença, terá início a 16 de janeiro de 2014 e terminus a 31 de dezembro de 2014, perfazendo assim onze meses e meio.*

### *10. Sessão de negociação*

*Não aplicável.*

### *11. Especificação do caderno de encargos*

*Não aplicável.”*

**A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. António Pires, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho, Dr.a Ana Gonçalves e Dr.a Catarina Silva e com três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro, emitir parecer favorável à contratação de um regente agrícola, em regime de avença, de harmonia com a informação supra transcrita.**

#### *8.4. - Contrato de Prestação de Serviços em regime de avença - Topógrafo*

Foi presente à reunião a informação n.º 183/DMRHMA/13, do Departamento Municipal de Recursos



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

Humanos e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

*"ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPÓGRAFO, EM REGIME DE AVENÇA*

### *1. Do fundamento da necessidade*

*Verificando-se as seguintes necessidades na Divisão de Obras Municipais:*

- a) de execução de diversos levantamentos topográficos, solicitados pelos diversos Departamentos, tais como arquitetura, engenharias (estruturas, águas, saneamento, elétricas), jurídico, planeamento urbano, entre outros, conseqüentemente surge a necessidade da elaboração de mais trabalhos direcionados à topografia;*
- b) de um apoio no terreno na execução da recolha dos dados em campo nos levantamentos topográficos, levantamentos arquitetónicos, georreferenciação, levantamentos fotográficos, execução de cadastro, execução de piquetagens correspondentes a pontos de coordenadas definidos em projeto, nivelamentos geométricos, medições de estruturas e determinação de áreas e volumes; monitorização, fiscalização de obras;*
- c) de tratamento, em gabinete, dos dados recolhidos em campo, para a execução das peças desenhadas topográficas, plantas de implantação, plantas temáticas, perfis transversais e longitudinais, medição de áreas, cálculo de volumes, desenhos de pormenorização e outros trabalhos que sejam necessários no tratamento de dados recolhidos em campo, torna-se inevitável proceder, com a maior brevidade, à abertura de um procedimento que legitime a contratação de um Topógrafo, sugerindo-se, desde já, que seja despoletada a adoção das diligências necessárias para o efeito, através da realização de um procedimento de ajuste direto que concretize esta prestação de serviços em regime de avença.*

*Ressalva-se que esta necessidade não se enquadra com as tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que se vislumbra que o período de trabalho necessário para o exercício das referidas atividades não exceda quatro dias por semana. Além disso, este tipo de atividade deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação de subordinação hierárquica.*

### *2. Do objeto do fornecimento ou contratação*

*O objeto da contratação ora proposta consubstanciar-se-á na prestação de serviços de execução de trabalhos na área da topografia, recolha e tratamento dos dados recolhidos em campo, que se deverão subsumir na realização das seguintes atividades:*

- Elaboração de todo o tipo de levantamentos topográficos, implantações/piquetagens de obras, medições, monitorização, cadastro, georreferenciação e acompanhamento de obra;*
- Elaboração de desenhos topográficos, plantas, alçados, perfis, georreferenciação, desenhos de pormenor necessários para compreensão e completagem à topografia, e preparação de dados em gabinete para apoio à execução dos levantamentos topográficos;*
- Medição de áreas e cálculo de volumes para contabilização de quantidades no decorrer das várias fases de obra.*

### *3. Da estimativa do valor do contrato*

*Propõe-se que a avença a realizar o seja pelo período de 1 ano, com início a 1 de janeiro de 2014.*

*O valor estimado da despesa ascenderá a € 900,00 (novecentos euros) mensais, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.*

*Ao valor apresentado será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º n.º 1 alínea a) e n.º 4 alínea c), conjugado com o artigo 73.º do Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014, aplicando-se de redução uma taxa progressiva que varia entre os 2,5% e os 12%, conforme fórmula ínsita naquela norma legal.*

*Assim, o valor máximo mensal da despesa com a presente avença, após aplicação da referida redução remuneratória será de € 862,98 (oitocentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) valor este que constitui o valor máximo aceite para a proposta a formular pelas entidades que vierem a ser convidadas a fazê-lo.*

*Assim, o valor global de despesa com a presente avença, tendo em conta o prazo da mesma, indicado no ponto 9 da presente, é de € 10.355,76 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos).*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

### 4. Fundamento do procedimento da contratação

Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 73.º Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014 "Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica." Definindo o n.º 11 do mesmo preceito legal que "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.", aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, nomeadamente sempre que estejam em causa contratos de aquisição de serviços, em regime de avença, cujo objeto seja a consultadoria técnica (cfr. Artigo 2.º), designadamente, na área da topografia, como sucede no caso vertente.

No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, já foi obtida resposta por parte da Equipa da Mobilidade Especial (AP), a qual se anexa.

Assim, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO.

### 5. Assunção do compromisso

O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Secção de Aprovisionamento diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

### 6. Inscrição nos documentos previsionais

A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento na Proposta do Orçamento do Município de Pombal do exercício de 2014, na qualificação orgânica/económica 02/010107.

No que respeita à assunção do compromisso da despesa, deverá a Secção de Aprovisionamento diligenciar pelo cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

### 7. Proposta das entidades a convidar

Propõe-se o convite a: Tiago de Jesus Duarte, Topógrafo, portador do Cartão de Cidadão n.º 13107576 4ZZ8, válido até 03/12/2017, com domicílio profissional na Rua Santo Ildefonso, n.º 206, 2415-006 Bidoeira de Cima, Leiria, com o número de identificação fiscal 233385240.

### 8. Proposta de critérios de adjudicação

Não aplicável.

### 9. Prazo de execução

O prazo de execução do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, será de 1 ano, a contar a partir de 1 de janeiro de 2014.

### 10. Sessão de negociação

Não aplicável.

### 11. Especificação do caderno de encargos

Não aplicável."

**A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. António Pires, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho, Dr.a Ana Gonçalves e Dr.a Catarina Silva e com três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro, emitir parecer favorável à contratação de um topógrafo, em regime de avença, de harmonia com a informação supra transcrita.**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

Foi presente à reunião a informação n.º 180/DMRHMA/13, do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

**"ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE AVENÇA**

### *1. Do fundamento da necessidade*

*No âmbito das competências da Divisão de Obras Municipais, encontram-se, entre outras, tarefas de fiscalização de obras municipais, que se encontram a decorrer ou que se prevejam que se iniciem no curto espaço de tempo. Assim, temos vindo a assistir a um grande acréscimo de trabalho em particular no que respeita ao acompanhamento e fiscalização das obras em curso. Não sendo possível assegurar essas funções de fiscalização com meios próprios, propõe-se agora a aquisição de prestação de serviços a dois Engenheiros Cívicos, os quais centrarão a sua atividade no acompanhamento e fiscalização das obras que se discriminam no ponto 2.*

*Ressalva-se que esta necessidade não se enquadra com as tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que se vislumbra que o período de trabalho necessário para o exercício das referidas atividades não exceda quatro dias por semana. Além disso, este tipo de atividade deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação de subordinação hierárquica.*

*Nestes termos, e considerando que nos encontramos em face de uma necessidade premente, torna-se inevitável proceder, com a maior brevidade, à abertura de um procedimento que legitime a mencionada contratação, sugerindo-se, desde já, que seja despoletada a adoção das diligências necessárias para o efeito, através da realização de um procedimento de ajuste direto que concretize esta prestação de serviços em regime de avença.*

### *2. Do objeto do fornecimento ou contratação*

*O objeto da contratação ora proposta consubstanciar-se-á na prestação de serviços de fiscalização de obras públicas - engenharia civil, que se deverão subsumir na realização das seguintes atividades:*

#### *Avença 1:*

- Fiscalização da obra do Centro Escolar de Almagreira;*
- Fiscalização da obra de construção dos apartamentos na Rua do Cais;*
- Fiscalização da obra EN 237 Barco-IC2;*
- Fiscalização da obra do Centro Escolar da Mata Mourisca;*
- Fiscalização de uma empreitada de esgotos.*

#### *Avença 2:*

- Fiscalização da obra de Regeneração Urbana;*
- Fiscalização de duas empreitadas de asfaltagens;*
- Fiscalização de uma empreitada de esgotos.*

### *3. Da estimativa do valor do contrato*

#### *Avença 1:*

*Propõe-se que a avença a realizar o seja pelo período de 1 ano, com início a 1 de janeiro de 2014.*

*O valor estimado da despesa ascenderá a € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros) mensais, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; se aplicável.*

*Ao valor apresentado será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º n.º 1 alínea a) e n.º 4 alínea c), conjugado com o artigo 73.º do Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014, aplicando-se de redução uma taxa progressiva que varia entre os 2,5% e os 12%, conforme fórmula ínsita naquela norma legal.*

*Assim, o valor máximo mensal da despesa com a presente avença, após aplicação da referida redução remuneratória será de € 818,08 (oitocentos e dezoito euros e oito cêntimos) valor este que constitui o valor máximo aceite para a proposta a formular pelas entidades que vierem a ser convidadas a fazê-lo.*

*Assim, o valor global de despesa com a presente avença, tendo em conta o prazo da mesma, indicado no ponto 9 da presente, é de € 9816,96 (nove mil, oitocentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos).*

#### *Avença 2:*

*Propõe-se que a avença a realizar o seja pelo período de 6 meses, com início a 1 de janeiro de 2014.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*O valor estimado da despesa ascenderá a € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros) mensais, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.*

*Ao valor apresentado será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º n.º 1 alínea a) e n.º 4 alínea c), conjugado com o artigo 73.º do Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014, aplicando-se de redução uma taxa progressiva que varia entre os 2,5% e os 12%, conforme fórmula insita naquela norma legal.*

*Assim, o valor máximo mensal da despesa com a presente avença, após aplicação da referida redução remuneratória será de € 818,08 (oitocentos e dezoito euros e oito cêntimos) valor este que constitui o valor máximo aceite para a proposta a formular pelas entidades que vierem a ser convidadas a fazê-lo.*

*Assim, o valor global de despesa com a presente avença, tendo em conta o prazo da mesma, indicado no ponto 9 da presente, é de € 4.908,48 (quatro mil, novecentos e oito euros e quarenta e oito cêntimos).*

#### **4. Fundamento do procedimento da contratação**

*Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 73.º Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014 “Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.”.Definindo o n.º 11 do mesmo preceito legal que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.”, aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, nomeadamente sempre que se estejam em causa contratos de aquisição de serviços, em regime de avença, cujo objeto seja a consultoria técnica (cfr. Artigo 2.º), designadamente, na área de engenharia civil, como sucede no caso vertente.*

*No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, já foi obtida resposta por parte da Equipa da Mobilidade Especial (AP), a qual se anexa.*

*Assim, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO.*

#### **5. Assunção do compromisso**

*O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Secção de Aprovisionamento diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

#### **6. Inscrição nos documentos previsionais**

*A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento na Proposta do Orçamento do Município de Pombal do exercício de 2014, na qualificação orgânica/económica 02/010107.*

*No que respeita à assunção do compromisso da despesa, deverá a Secção de Aprovisionamento diligenciar pelo cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

#### **7. Proposta das entidades a convidar**

*Propõe-se o convite a:*

*Avença 1:*

*Catarina das Neves Ferreira, Eng.ª Civil, com domicílio profissional na Rua do Cabeço, n.º 13 - Ranha de Baixo, 3100-362 Pombal, com o número de identificação fiscal 234443588, portadora do cartão de cidadão n.º 12394533 0ZZ3, válido até 24/03/2016 .*

*Avença 2:*

*Marco André Figueira Nunes, Eng.º Civil, com domicílio profissional na Rua da Bela Vista, lote 1B, 2º dto, 3105-223 Meirinhas, com o número de identificação fiscal 211289230, portador do Cartão de Cidadão n.º*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

12932297 8ZZ6, válido até 12/08/2014

8. Proposta de critérios de adjudicação

Não aplicável.

9. Prazo de execução

Avença 1:

O prazo de execução do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, será de 1 ano, a contar a partir de 1 de janeiro de 2014.

Avença 2:

O prazo de execução do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, será de 6 meses, a contar a partir de 1 de janeiro de 2014.

10. Sessão de negociação

Não aplicável.

11. Especificação do caderno de encargos

Não aplicável."

**A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. António Pires, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho, Dr.a Ana Gonçalves e Dr.a Catarina Silva e com três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro, emitir parecer favorável à contratação de dois engenheiros civis, em regime de avença, de harmonia com a informação supra transcrita.**

### 8.6. - Contrato de Prestação de Serviços em regime de avença - Engenheiro Ambiente

Foi presente à reunião a informação n.º 179/DMRHMA/13, do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

**"ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO DO AMBIENTE, EM REGIME DE AVENÇA**

**1. Do fundamento da necessidade**

No seguimento da informação n.º I-0015/US/12 foi contratado um Engenheiro do Ambiente, em regime de avença, para efetuar a identificação dos utilizadores do sistema de drenagem de águas residuais e dinamizar o processo para aplicação da respetiva tarifa fixa, por forma a promover o princípio do utilizador pagador.

Até ao momento o trabalho desenvolvido permitiu analisar no local 2.738 clientes, conforme quadro seguinte, sendo que destes será para aplicar a tarifa a 1.804 clientes:

Freguesia	Aplicar tarifa de Saneamento		Subtotal	Não aplicar tarifa de Saneamento		Subtotal	Total
	Cliente Água	Cliente Lixo		Cliente Água	Cliente Lixo		
Abiúl	1	1	2	19	2	21	23
Albergaria dos Doze	46	25	71	0	0	0	71
Guia	4	25	29	15	8	23	52
Louriçal	75	168	243	81	69	150	393
Mata Mourisca	15	41	56	18	14	32	88
Meirinhas	50	80	130	72	29	101	231
Pelariga	11	20	31	11	12	23	54
Pombal	324	291	615	144	188	332	947
Redinha	11	0	11	37	1	38	49
Santiago de Litém	143	67	210	25	5	30	240



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

<i>São Simão de Litém</i>	7	9	16	0	0	0	16
<i>Vérmoil</i>	121	120	241	101	15	116	357
<i>Vila Cã</i>	124	25	149	66	2	68	217
<i>Total</i>	932	872	1804	589	345	934	2738

*Considerando a aplicação da tarifa fixa, prevista no atual tarifário, para clientes não utilizadores do sistema de distribuição de água, no valor de 5,29€/mês, o trabalho desenvolvido permitirá o incremento de receitas no valor de 114.517,92€/ano (mais IVA).*

*Salienta-se que o trabalho não se encontra concluído em virtude de existência de dificuldades de mobilização de meios, nomeadamente transporte e meios para localização das caixas de ramal.*

*Adicionalmente foi ainda efetuado o levantamento de 569 proprietários de ramais cujos elementos identificativos não foram entregues pela fiscalização da obra/empreiteiro, para que os mesmos sejam colocados a pagamento, permitindo o incremento de receitas no valor de 136.560,00€ (mais IVA) pela cobrança do ramal, mais a aplicação da correspondente tarifa de saneamento (valor variável em função de ser ou não consumidor de água e respetivo consumo).*

*Face ao exposto torna-se necessário finalizar o trabalho, que culminará com a aplicação das respectivas tarifas.*

*Ressalva-se que esta necessidade não se enquadra com as tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado. Além disso, este tipo de atividade deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação de subordinação hierárquica.*

*Nestes termos e considerando que nos encontramos em face de uma necessidade premente, torna-se inevitável proceder, com a maior brevidade, à abertura de um procedimento que legitime a mencionada contratação, sugerindo-se, desde já, que seja despoletada a adoção das diligências necessárias para o efeito, através da realização de um procedimento de ajuste direto que concretize esta prestação de serviços em regime de avença.*

### *2. Do objeto do fornecimento ou contratação*

*O objeto da contratação ora proposta consubstanciar-se-á na prestação de serviços para identificação e validação dos elementos necessários à implementação da tarifa fixa para os utilizadores do sistema de drenagem, que se deverão subsumir na realização das seguintes atividades:*

- *Identificação e inventariação de utilizadores da rede de saneamento que não são consumidores de água;*
- *Promoção da ligação domiciliária às redes públicas de drenagem de águas residuais;*
- *Atualização do cadastro das infraestruturas existentes;*
- *Atualização de todos os dados estatísticos relevantes para a elaboração de estudos e projetos no âmbito da drenagem e tratamento de águas residuais;*
- *Acompanhar, apoiar e/ou fiscalizar a execução de obras decorrentes de projetos e ações no âmbito dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais;*
- *Desenvolver as atividades necessárias à aplicação da legislação/ regulamentação de drenagem e tratamento de águas residuais;*
- *Acompanhar e manter atualizado o sistema de autocontrolo das ETAR's e respetivo envio às entidades competentes;*
- *Apresentar sugestões e/ou propostas de melhoria com vista ao bom funcionamento dos serviços.*

### *3. Da estimativa do valor do contrato*

*Propõe-se que a avença tenha início a 1 de fevereiro de 2014 e termine a 31 de dezembro de 2014.*

*O valor estimado da despesa ascenderá a € 1.100,00 (mil e cem euros) mensais, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.*

*Ao valor apresentado será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º n.º 1 alínea a) e n.º 4 alínea c), conjugado com o artigo 73.º do Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014, aplicando-se de redução uma taxa progressiva que varia entre os 2,5% e os 12%, conforme fórmula insita naquela norma legal.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*Assim, o valor máximo mensal da despesa com a presente avença, após aplicação da referida redução remuneratória será de € 1.038,98 (mil e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos), valor este que constitui o valor máximo aceite para a proposta a formular pelas entidades que vierem a ser convidadas a fazê-lo.*

*Assim, o valor global de despesa com a presente avença, tendo em conta o prazo da mesma, indicado no ponto 9 da presente, é de € 11.428,78 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito euros e setenta e oito cêntimos).*

#### **4. Fundamento do procedimento da contratação**

*Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 73.º Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014 "Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica." Definindo o n.º 11 do mesmo preceito legal que "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.", aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, nomeadamente sempre que se estejam em causa contratos de aquisição de serviços, em regime de avença, cujo objeto seja a consultoria técnica (cfr. Artigo 2.º), designadamente, na área de engenharia do ambiente, como sucede no caso vertente.*

*No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, já foi obtida resposta por parte da Equipa da Mobilidade Especial (AP), a qual se anexa.*

*Assim, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO.*

#### **5. Assunção do compromisso**

*O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Secção de Aprovisionamento diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

#### **6. Inscrição nos documentos previsionais**

*A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento na Proposta do Orçamento do Município de Pombal do exercício de 2014, na qualificação orgânica/económica 02/010107.*

*No que respeita à assunção do compromisso da despesa, deverá a Secção de Aprovisionamento diligenciar pelo cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

#### **7. Proposta das entidades a convidar**

*Propõe-se o convite a: Ana Margarida Mendes Gameiro, Engenheira do Ambiente, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13619576 8ZZ3, válido até 01/09/2015, com domicílio profissional na Rua da Cerâmica, s/n – Barracão 2420-195 Colmeias, com o número de identificação fiscal 250020432.*

#### **8. Proposta de critérios de adjudicação**

*Não aplicável.*

#### **9. Prazo de execução**

*O contrato de prestação de serviços, em regime de avença, terá início a 1 de fevereiro de 2014 e terminus a 31 de dezembro de 2014, perfazendo assim onze meses.*

#### **10. Sessão de negociação**

*Não aplicável.*

#### **11. Especificação do caderno de encargos**

*Não aplicável."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação de um engenheiro do**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

**ambiente, em regime de avença, de harmonia com a informação supra transcrita.**

### 8.7. - *Contrato de Prestação de Serviços em regime de avença - Nutricionista*

Foi presente à reunião a informação n.º 181/DMRHMA/13, do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

*"ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, EM REGIME DE AVENÇA*

#### *1. Do fundamento da necessidade*

*Tendo em conta que na autarquia existem várias áreas de atividade que carecem da intervenção de um nutricionista, episódica nuns casos, ou mais constante noutros, torna-se necessário garantir que essas tarefas sejam executadas de forma sistemática, não só por imperativos legais, mas acima de tudo, por razões de segurança alimentar e saúde dos trabalhadores da CMP e utentes dos Jardins de Infância geridos pela autarquia, sobretudo as crianças. Havendo manuseamento de alimentos, de forma diária, não só no refeitório municipal, como nos vários jardins de infância do concelho, é imperativo que seja efetuada vigilância ao manuseamento dos alimentos e sejam construídas ementas adequadas às faixas etárias do público alvo que utiliza estas instalações.*

*Acresce que, tendo sido lançado internamente um projeto integrado de Higiene e Segurança no Trabalho que inclui consultas de nutrição aos trabalhadores da autarquia, a sua continuidade depende da existência de profissional habilitado naquela área.*

*Assim, estas áreas de intervenção da atividade de um nutricionista deverão ser dirigidas fundamentalmente ao refeitório municipal, aos refeitórios escolares, aos funcionários dos refeitórios (municipal e escolar) e aos trabalhadores da câmara municipal.*

*Ressalva-se que esta necessidade não se enquadra com as tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que se vislumbra que o período de trabalho necessário para o exercício das referidas atividades não exceda quatro dias por semana. Além disso, este tipo de atividade deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação de subordinação hierárquica.*

*Nestes termos, e considerando que nos encontramos em face de uma necessidade premente, torna-se inevitável proceder, com a maior brevidade, à abertura de um procedimento que legitime a mencionada contratação, sugerindo-se, desde já, que seja despoletada a adoção das diligências necessárias para o efeito, através da realização de um procedimento de ajuste direto que concretize esta prestação de serviços em regime de avença.*

#### *2. Do objeto do fornecimento ou contratação*

*O objeto da contratação ora proposta consubstanciar-se-á na prestação de serviços de nutricionismo que se deverão subsumir na realização das seguintes atividades:*

##### *a) Quanto ao Refeitório Municipal:*

- Planeamento semanal das ementas servidas no refeitório municipal de Pombal com os trabalhadores afetos àquele espaço;*
- Realização de fichas técnicas das refeições servidas no refeitório municipal de Pombal (tendo em conta as respetivas capitações);*
- Desenvolvimento/Implementação/Acompanhamento de um Programa de pré-requisitos para refeitório municipal;*
- Desenvolvimento/Implementação/Acompanhamento do Sistema HACCP para o refeitório municipal (aguarda observação para eventual posterior implementação).*

##### *b) Quanto aos Refeitórios Escolares:*

- Avaliação qualitativa das ementas servidas nos refeitórios escolares do município;*
- Elaboração de relatórios com a apreciação das refeições servidas nos refeitórios escolares;*
- Realização de visitas regulares a todas as cantinas e refeitórios escolares do município para verificação das condições higio-sanitárias;*
- Elaboração de relatórios com a apreciação das condições higio-sanitárias das cantinas e refeitórios escolares do município, na sequência da realização das visitas.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

c) Quanto à Formação:

- Implementação e monitorização de ações de Formação/Sensibilização a manipuladores de alimentos, quer do refeitório municipal, quer dos refeitórios escolares, em conformidade com as necessidades identificadas.

d) Gabinete de Nutrição:

- Realização de consultas de nutrição aos trabalhadores da Câmara Municipal, com periodicidade adequada à procura, no mínimo uma vez por semana.

Sem prejuízo da realização das tarefas acima previstas, poderá ser necessária a colaboração episódica com a Divisão de Educação para a realização de atividades inerentes à mesma.

### 3. Da estimativa do valor do contrato

Propõe-se que a avença a realizar o seja pelo período de 1 ano, com início a 1 de janeiro de 2014.

O valor estimado da despesa ascenderá a € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros) mensais, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

Ao valor apresentado será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º n.º 1 alínea a) e n.º 4 alínea c), conjugado com o artigo 73.º do Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014, aplicando-se de redução uma taxa progressiva que varia entre os 2,5% e os 12%, conforme fórmula insita naquela norma legal.

Assim, o valor máximo mensal da despesa com a presente avença, após aplicação da referida redução remuneratória será de € 818,08 (oitocentos e dezoito euros e oito cêntimos) valor este que constitui o valor máximo aceite para a proposta a formular pelas entidades que vierem a ser convidadas a fazê-lo.

Assim, o valor global de despesa com a presente avença, tendo em conta o prazo da mesma, indicado no ponto 9 da presente, é de € 9816,96 (nove mil, oitocentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos).

### 4. Fundamento do procedimento da contratação

Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 73.º Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014 "Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.".Definindo o n.º 11 do mesmo preceito legal que "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.", aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, nomeadamente sempre que se estejam em causa contratos de aquisição de serviços, em regime de avença, cujo objeto seja a consultoria técnica (cfr. Artigo 2.º), designadamente, na área de nutricionismo, como sucede no caso vertente.

No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, já foi obtida resposta por parte da Equipa da Mobilidade Especial (AP), a qual se anexa.

Assim, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO.

### 5. Assunção do compromisso

O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Secção de Aprovisionamento diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

### 6. Inscrição nos documentos previsionais

A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento na Proposta do Orçamento do Município de Pombal do exercício de 2014, na qualificação orgânica/económica 02/010107.

No que respeita à assunção do compromisso da despesa, deverá a Secção de Aprovisionamento diligenciar pelo cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*Pagamentos em Atraso).*

*7. Proposta das entidades a convidar*

*Propõe-se o convite a: Juliana da Silva Oliveira, Nutricionista, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13577021 1ZZ9, com domicílio profissional na Rua Professor Mota Pinto, n.º 12, 3105-252 Meirinhas, com o número de identificação fiscal 241184649.*

*8. Proposta de critérios de adjudicação*

*Não aplicável.*

*9. Prazo de execução*

*O prazo de execução do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, será de 1 ano, a contar a partir de 1 de janeiro de 2014.*

*10. Sessão de negociação*

*Não aplicável.*

*11. Especificação do caderno de encargos*

*Não aplicável."*

**A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. António Pires, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho, Dr.a Ana Gonçalves e Dr.a Catarina Silva e com três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro, emitir parecer favorável à contratação de uma nutricionista, em regime de avença, de harmonia com a informação supra transcrita.**

### *8.8. - Contrato de Prestação de Serviços em regime de avença - Licenciado em Jornalismo*

Foi presente à reunião a informação n.º 175/DMRHMA/13, do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

**"ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NOS DOMÍNIOS DA IMPRENSA E DA CULTURA, EM REGIME DE AVENÇA**

*1. Do fundamento da necessidade*

*Tendo em conta que na autarquia existem várias áreas de atividade que carecem da intervenção de um assessor nos domínios da imprensa e da cultura, episódica nuns casos, ou mais constante noutros, torna-se necessário garantir que essas tarefas sejam executadas de forma mais regular, admitindo-se, apesar disso, que não estaremos perante uma necessidade permanente.*

*Ressalva-se que esta necessidade não se enquadra com as tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que se vislumbra que o período de trabalho necessário para o exercício das referidas atividades não exceda, em média, três a quatro dias por semana. Além disso, este tipo de atividade deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação de subordinação hierárquica.*

*Nestes termos, e considerando que nos encontramos em face de uma necessidade premente, torna-se inevitável proceder, com a maior brevidade, à abertura de um procedimento que legitime a mencionada contratação, sugerindo-se, desde já, que seja despoletada a adoção das diligências necessárias para o efeito, através da realização de um procedimento de ajuste direto que concretize esta prestação de serviços em regime de avença.*

*2. Do objeto do fornecimento ou contratação*

*O objeto da contratação ora proposta consubstanciar-se-á na prestação de serviços de assessoria nos domínios da imprensa e da cultura, no apoio ao Presidente da Câmara, no arco de atribuições do Município de Pombal e das competências dos seus órgãos, que se deverão subsumir na realização das seguintes atividades:*

- Manutenção e atualização da página eletrónica do Município de Pombal;*
- Elaboração da agenda cultural, em formato digital e em papel;*
- Arquivo e reportagem fotográfica;*
- Elaboração de notas informativas;*
- Publicação mensal das notas informativas;*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

- Comunicação e divulgação regular da agenda dos eventos municipais, através de notas informativas, quer na comunicação social, quer na página da Internet, com inclusão de detalhes / imagens sobre cada um dos eventos;
- Leitura diária da Agenda do Presidente da Câmara para divulgação à comunicação social de encontros, reuniões e outros acontecimentos com interesse informativo;
- Acompanhamento de eventos e acontecimentos promovidos pela autarquia ou do interesse desta, registando-os fotograficamente;
- Apoio aos eventos a realizar nas freguesias;
- Gestão de relações com a imprensa escrita e falada;
- Divulgação e introdução de informação nas Redes Sociais;
- Recolha diária de todas as notícias de comunicação social e/ou publicadas em blogues, com interesse para o Município, reproduzindo-as em 3 cópias: uma para o Presidente da Câmara, uma para arquivo do Gabinete de Comunicação, e uma para o Vereador ou unidade orgânica a que a notícia se refira;
- Gravação de intervenções do Presidente da Câmara ou sobre o Presidente da Câmara, Executivo e Autarquia, quer na Televisão, quer na Rádio;
- Arquivo de todas as gravações e notas à Comunicação Social para testemunho histórico ou prova documental;
- Redação e divulgação de notas de imprensa comunicando os eventos e acontecimentos ocorridos;
- Pesquisa, junto dos diferentes serviços e Arquivo Municipal, de obras e eventos já referenciados em Boletim Municipal, Planos de Atividades Municipais e Relatórios de Atividades / Gestão;
- Apoio ao Pelouro da Cultura na elaboração de textos, publicações e no acompanhamento de iniciativas de carácter diverso.

### 3. Da estimativa do valor do contrato

Propõe-se que a avença a realizar o seja pelo período de 1 ano, com início a 1 de janeiro de 2014.

O valor estimado da despesa ascenderá a € 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove euros) mensais, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

Ao valor apresentado será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º n.º 1 alínea a) e n.º 4 alínea c), conjugado com o artigo 73.º do Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014, aplicando-se de redução uma taxa progressiva que varia entre os 2,5% e os 12%, conforme fórmula insita naquela norma legal.

Assim, o valor máximo mensal da despesa com a presente avença, após aplicação da referida redução remuneratória será de € 1.372,97 (mil trezentos e setenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), valor este que constitui o valor máximo aceite para a proposta a formular pelas entidades que vierem a ser convidadas a fazê-lo.

Assim, o valor global de despesa com a presente avença, tendo em conta o prazo da mesma, indicado no ponto 9 da presente, é de € 16.475,64 (dezasseis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).

### 4. Fundamento do procedimento da contratação

Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 73.º Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014 “Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.”.Definindo o n.º 11 do mesmo preceito legal que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.”, aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, nomeadamente sempre que se estejam em causa contratos de



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*aquisição de serviços, em regime de avença, cujo objeto seja a consultoria técnica (cfr. Artigo 2.º), designadamente, na área da assessoria nos domínios da imprensa e da cultura, como sucede no caso vertente.*

*No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, já foi obtida resposta por parte da Equipa da Mobilidade Especial (AP), a qual se anexa.*

*Assim, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO.*

### *5. Assunção do compromisso*

*O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Secção de Aprovisionamento diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

### *6. Inscrição nos documentos previsionais*

*A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento na Proposta do Orçamento do Município de Pombal do exercício de 2014, na qualificação orgânica/económica 02/010107.*

*No que respeita à assunção do compromisso da despesa, deverá a Secção de Aprovisionamento diligenciar pelo cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

### *7. Proposta das entidades a convidar*

*Propõe-se o convite a: Anselmo Fernando Medeiros Câmara, Licenciado em Jornalismo, portador do Cartão de Cidadão n.º 12215653 6ZY3, válido até 22/07/2018, com o número de identificação fiscal 209374454, com domicílio profissional na Estrada Nacional I, n.º 43 – 3105-253 Meirinhas.*

### *8. Proposta de critérios de adjudicação*

*Não aplicável.*

### *9. Prazo de execução*

*O prazo de execução do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, será de 1 ano, a contar a partir de 1 de janeiro de 2014.*

### *10. Sessão de negociação*

*Não aplicável.*

### *11. Especificação do caderno de encargos*

*Não aplicável."*

**A Câmara deliberou, unanimidade, emitir parecer favorável à contratação de um assessor nos domínios da imprensa e da cultura, em regime de avença, de harmonia com a informação supra transcrita.**

### *8.9. - Contrato de Prestação de Serviços em regime de avença - Animador*

Foi presente à reunião a informação n.º 176/DMRHMA/13, do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

**"ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM REGIME DE AVENÇA**

#### *1. Do fundamento da necessidade*

*Tendo em conta que na autarquia existem várias áreas de atividade que carecem da intervenção de um Animador Cultural para garantir a prestação de serviços de acompanhamento e animação de atividades culturais, episódica nuns casos, ou mais constante noutros, na área dos Serviços Educativos, Acolhimento e Vigilância dos Museus Municipais, torna-se necessário garantir que essas tarefas sejam executadas de forma mais regular, admitindo-se, apesar disso, que não estaremos perante uma necessidade permanente.*

*Nestes termos, e considerando que nos encontramos em face de uma necessidade premente, torna-se inevitável proceder, com a maior brevidade, à abertura de um procedimento que legitime a mencionada contratação, sugerindo-se, desde já, que seja despoletada a adoção das diligências necessárias para o efeito, através da realização de um procedimento de ajuste direto que concretize esta prestação de serviços*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*em regime de avença.*

*Ressalva-se que esta necessidade não se enquadra nas tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que se vislumbra que o período de trabalho necessário para o exercício das referidas atividades não exceda, em média, quatro dias por semana, havendo até semanas em que não será necessária a sua presença. Além disso, este tipo de atividade deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação de subordinação hierárquica.*

### *2. Do objeto do fornecimento ou contratação*

*O objeto da contratação ora proposta consubstanciar-se-á no acompanhamento das atividades culturais e dos serviços educativos, acolhimento e encaminhamento de visitantes e acompanhamento de visitas guiadas aos Museus Municipais Marquês de Pombal e Museu de Arte Popular Portuguesa, que se deverão subsumir na realização das seguintes atividades:*

- a) Solicitar a manutenção das condições de limpeza, sempre que se verifique necessário;*
- b) Zelar pela segurança das coleções e dos grupos alvo com que trabalha, assim como, pela integridade do património que lhe está confiado, executando tarefas de vigilância e segurança dos espaços museológicos; usar os respetivos meios áudio-visuais e outros adequados; apoiar ações de emergência da salvaguarda do património devidamente comprovadas; acolher o público; assegurar o serviço de controlo e registo de visitantes e da loja;*
- c) Orientar e encaminhar o público e prestar informação de carácter geral sobre o património, as coleções e sobre a organização e funcionamento dos serviços, de modo a estabelecer um elo de ligação adequado entre o público e os serviços;*
- d) Prestar assistência e fazer o acompanhamento aos visitantes e às atividades a realizar;*
- e) Realizar visitas guiadas aos núcleos museológicos, exposições temporárias e outro património cultural de Pombal;*
- f) Apoiar a organização e montagem de exposições e eventos;*
- g) Preparar material pedagógico e outros materiais de apoio para visitas, ateliês e exposições (nomeadamente roteiros, guias, fichas de exploração);*
- h) Elaborar relatórios de atividades;*
- i) Desempenhar funções do Serviço Educativo dos Museus, particularmente ateliês e atividades de animação de carácter cultural, educativo, social, lúdico e recreativo. Dirigidas a públicos diferenciados, nomeadamente crianças, adultos, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades especiais;*
- j) Apoiar a elaboração de programas educativos no contexto do serviço de museologia, intervindo na orientação pedagógica, na escolha de métodos e técnicas de animação mais adequadas aos projetos de animação dos núcleos museológicos;*
- l) Colaborar no planeamento e implementação de projetos de intervenção e estratégias de desenvolvimento de atividades adequadas às necessidades dos públicos alvo, adotando os conteúdos educativos a cada público visitante.*

### *3. Da estimativa do valor do contrato*

*Propõe-se que a avença a realizar o seja pelo período de 1 ano, com início a 1 de janeiro de 2014.*

*O valor estimado da despesa ascenderá a € 1.100,00 (mil e cem euros) mensais, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.*

*Ao valor apresentado será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º n.º 1 alínea a) e n.º 4 alínea c), conjugado com o artigo 73.º do Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014, aplicando-se de redução uma taxa progressiva que varia entre os 2,5% e os 12%, conforme fórmula ínsita naquela norma legal.*

*Assim, o valor máximo mensal da despesa com a presente avença, após aplicação da referida redução remuneratória será de € 1.038,98 (mil e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos), valor este que constitui o valor máximo aceite para a proposta a formular pelas entidades que vierem a ser convidadas a fazê-lo.*

*Assim, o valor global de despesa com a presente avença, tendo em conta o prazo da mesma, indicado no ponto 9 da presente, é de € 12.467,76 (doze mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e setenta e seis*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

cêntimos).

#### 4. Fundamento do procedimento da contratação

Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 73.º Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014 "Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.".Definindo o n.º 11 do mesmo preceito legal que "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.", aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, nomeadamente sempre que se estejam em causa contratos de aquisição de serviços, em regime de avença, cujo objeto seja a consultoria técnica (cfr. Artigo 2.º), designadamente, na área do acompanhamento de atividades culturais, como sucede no caso vertente.

No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, já foi obtida resposta por parte da Equipa da Mobilidade Especial (AP), a qual se anexa.

Assim, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO.

#### 5. Assunção do compromisso

O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Secção de Aprovisionamento diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

#### 6. Inscrição nos documentos previsionais

A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento na Proposta do Orçamento do Município de Pombal do exercício de 2014, na qualificação orgânica/económica 02/010107.

No que respeita à assunção do compromisso da despesa, deverá a Secção de Aprovisionamento diligenciar pelo cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

#### 7. Proposta das entidades a convidar

Propõe-se o convite a: Andreia Oliveira Silva, Animadora Cultural, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13499773 5ZZ7, válido até 29/04/2015, com o número de identificação fiscal 229382517, com domicílio profissional na Rua Monge de Cister, n.º 29, Barco – 3100-506 Pombal.

#### 8. Proposta de critérios de adjudicação

Não aplicável.

#### 9. Prazo de execução

O prazo de execução do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, será de 1 ano, a contar a partir de 1 de janeiro de 2014.

#### 10. Sessão de negociação

Não aplicável.

#### 11. Especificação do caderno de encargos

Não aplicável."

**A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. António Pires, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho, Dr.a Ana Gonçalves e Dr.a Catarina Silva e com três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro, emitir parecer favorável à contratação de um animador cultural para garantir o acompanhamento de atividades culturais, em regime de avença, de harmonia com a informação supra transcrita.**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

### **9. Regulamentos, Normas de Controlo, Normas de Funcionamento e Planos de Prevenção**

#### *9.1. - Regulamento dos fundos de maneiio e dos fundos fixos de caixa - proposta de revisão*

Foi presente à reunião a informação n.º 17/SGME/13, da Secção de Gestão e Conservação de Equipamentos, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO E DOS FUNDOS FIXOS DE CAIXA - PROPOSTA DE REVISÃO*

*O Regulamento em referência, cuja última revisão foi aprovada por deliberação do Órgão Câmara Municipal em 23/10/2013, prevê, no seu Artigo IV, a constituição anual de fundos fixos de caixa destinados à facilitação de trocos dos colaboradores que tenham a seu cargo a arrecadação de receita proveniente de taxas e preços municipais.*

*Prevê o mesmo articulado que a reposição destes fundos de caixa deva ocorrer até ao último dia útil do ano da sua constituição. Assim se tem procedido, no cumprimento destas regras e preservando o bom funcionamento dos Serviços. Dado o modelo de funcionamento continuado dos transportes urbanos (POMBUS), não é possível cumprir com a escrita regra de reposição sem que disso resulte perturbação para o atendimento dos clientes, na medida em que, ainda que por período de tempo que se pudesse encurtar, haveria um momento em que inexistiriam fundos fixos de caixa para trocos.*

*Assim, têm-se por pertinente encetar uma revisão ao Regulamento dos Fundos de Maneio e dos Fundos Fixos de Caixa que enquadre a excepcionalidade de reposição dos fundos fixos de caixa em momento diverso do fim de ano, obviando-se, com isso, os inconvenientes referidos, sem qualquer prejuízo que se vislumbre designadamente no que concerne à normalidade contabilística.*

*Termos em que se propõe uma revisão aos Artigos IV e VIII do Regulamento dos Fundos de Maneio e dos Fundos Fixos de Caixa, bem como a criação de um novo Anexo, nos seguintes termos:*

*Onde se lê,*

#### **"ARTIGO IV**

##### *Fundos Fixos de Caixa*

*1. Anualmente poderão ser constituídos FUNDOS FIXOS DE CAIXA, mediante a deliberação do Órgão Executivo que visam facilitar os trocos aos Funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas Taxas e Tarifas Municipais em locais distintos da Tesouraria e a sua constituição efectua-se nos mesmos termos dos Fundos de Maneio sendo que a sua reposição deverá ocorrer até ao último dia útil do Ano.*

*2. A reposição dos fundos fixos de caixa constituídos para facilitação dos trocos do Fórum Município pode ocorrer até ao terceiro dia útil do ano civil seguinte ao da sua constituição."*

*Leia-se:*

#### **"ARTIGO IV**

##### *Fundos Fixos de Caixa*

*1. Anualmente poderão ser constituídos FUNDOS FIXOS DE CAIXA, mediante a deliberação do Órgão Executivo que visam facilitar os trocos aos Funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas Taxas e Tarifas Municipais em locais distintos da Tesouraria e a sua constituição efectua-se nos mesmos termos dos Fundos de Maneio sendo que a sua reposição deverá ocorrer até ao último dia útil do Ano.*

*2. A reposição dos fundos fixos de caixa constituídos para facilitação dos trocos do Fórum Município e dos Transportes Urbanos e Coletivos da Cidade de Pombal, pode ocorrer até ao terceiro dia útil do ano civil seguinte ao da sua constituição."*

*Onde se lê,*

#### **"ARTIGO VIII**

##### *Disposições Finais e Transitórias*

*1. Os casos omissos no presente Regulamento e eventuais alterações serão objeto de deliberação do Órgão Executivo do Município de Pombal;*

*2. Para o presente ano consideram-se constituídos os Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa constantes dos Anexos I e II;*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

3. O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação. “

Leia-se:

### “ARTIGO VIII

#### *Disposições Finais e Transitórias*

1. Os casos omissos no presente Regulamento e eventuais alterações serão objeto de deliberação do Órgão Executivo do Município de Pombal;

2. Para o presente ano consideram-se constituídos os Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa constantes dos Anexos;

3. O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação. “

Assim deverá acrescentar-se ao presente Regulamento o novo Anexo, abaixo indicado:

(Fundos Fixos de Caixa a constituir no ano de 2014, para a Unidade Orgânica Secção de Gestão e Conservação de Equipamentos)

<b>Unidade Orgânica/Titular do Fundo</b>	<b>Valor</b>
<i>Adriano Rodrigues Carrasqueira</i>	€ 50
<i>Ana Lília Sousa Gonçalves</i>	€ 50
<i>Bruno Miguel Gonçalves Aguiar</i>	€ 50
<i>Francisco José Marques Santos</i>	€ 50
<i>João Carlos Miguel Domingues</i>	€ 50
<i>Jorge Manuel Santos Lima</i>	€ 50
<i>José Fernando Correia Assunção</i>	€ 50
<i>José Silva Martins</i>	€ 50
<i>Olinda Gameiro Lopes Antunes</i>	€ 50
<i>Paulo Jorge Barata Ferreira</i>	€ 50

Assim, nos termos da alínea k), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deverá o assunto ser submetido à reunião de Câmara, para aprovação.”

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão dos artigos IV e VIII do Regulamento dos Fundos de Maneio e dos Fundos Fixos de Caixa bem como a criação de um novo anexo, nos termos da informação supra transcrita.**

### **10. Protocolos, Parcerias, Acordos, Declarações de Compromisso e Cedência de Domínio Público**

10.1. - Minuta de Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município de Pombal e o Sr. Cedrico Matias Rainho - Processo de Obras Particulares n.º 367/2009

Foi presente à reunião a informação n.º 153/UAM/13, da Unidade Administrativa e de Modernização, que a



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

seguir se transcreve, que a seguir se transcreve:

*"ASSUNTO: Protocolo de cedência - Processo de Obras Particulares 367/2009*

*Senhor Presidente,*

*Considerando que se encontra a decorrer na Divisão de Obras Particulares o processo de obras n.º 367/09, em nome de Cedrico Matias Rainho, referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua da Cerâmica - Matos da Vila, freguesia do Louriçal, concelho de Pombal.*

*Considerando que a construção da moradia já foi aprovada por despacho do Senhor Presidente datado de 2009/09/29.*

*Considerando que a emissão do alvará de licença de obras se encontra aprovado com o condicionalismo que a seguir se transcreve:*

*"A construção do passeio e do lugar de estacionamento público serão a cargo do requerente, garantindo o pleno escoamento das águas pluviais e utilizando calçada miúda de vidro para o passeio e calçada grossa para o estacionamento. Aquando da construção das infra estruturas deverá solicitar o devido acompanhamento aos serviços municipais, de acordo com o disposto no n.º 5 do art. 32 do R.M.U.E.. Previamente à concessão de autorização de utilização deve ser efetuada a escritura de cedência do terreno para a abertura do arruamento previsto no P.U. do Louriçal."*

*Assim, foi o processo de obras remetido para este serviço, no sentido de se proceder à celebração do referido protocolo de cedência de terreno da referida parcela de terreno de com a área de 144,40 m2, conforme levantamento topográfico que se anexa.*

*Salvo melhor opinião, será ainda de definir, uma vez que ao que parece não se sabe para quando a abertura da referida estrada, que o protocolo preveja que o proprietário fique na posse da referida parcela de terreno (limpando e amanhando a mesma), desocupando-a apenas quando notificado pelo Município, para o efeito, a fim prevenir que a mesma não fica ao abandono, enquanto não se proceder à abertura do arruamento.*

*Nestes termos, segue em anexo a minuta do protocolo, por forma a que V.Exa, se assim o entender, a remeta à Câmara para aprovação."*

A minuta do protocolo supra mencionada, é do seguinte teor:

### *"PROTOCOLO DE CEDÊNCIA*

*Entre:*

*Manuel das Neves Nunes Rainho, casado, natural da freguesia de \*\*\*, concelho de Pombal, portador do cartão de cidadão número 06433226 8ZZ2, emitido pela República Portuguesa, válido até 06/08/2018, contribuinte fiscal número 143 177 575, residente na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 27 – Chãs, freguesia de Almagreira, concelho de Pombal, que outorga este ato na qualidade de procurador de:*

*Cedrico Matias Rainho e mulher Diana Duarte Nunes, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais ele da freguesia de Almagreira, concelho de Pombal, portador do cartão de cidadão número 13278579 0ZY4, emitido pela República Portuguesa, válido até 06/08/2018, contribuinte fiscal número 240 802 705, e ela de Oyonnax, Lan – França, portadora do cartão de cidadão número 13342952 0ZZ3, emitido pela República Portuguesa e válido até 02/03/2015, contribuinte fiscal número 234 223 502, residentes na Rua da Cerâmica – Matos da Vila, freguesia do Louriçal, concelho de Pombal, adiante designados como primeiros outorgantes;*

*E*

*Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, residente na Rua Av. Heróis do Ultramar, n. 49 – 1º esquerdo, freguesia e concelho de Pombal, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal e outorgando em representação do:*

*Município de Pombal, pessoa coletiva de direito público n.º 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, da freguesia e concelho de Pombal, com poderes para o ato, adiante designado como segundo outorgante.*

*Entre os outorgantes é celebrado o presente protocolo de cedência que se rege pelas cláusulas seguintes:*

#### *Cláusula Primeira*

*1) Os primeiros outorgantes são os atuais, únicos e legítimos proprietários do seguinte imóvel: prédio urbano, composto de terreno para construção, sito na Rua da Cerâmica – Matos da Vila, com a área de 3065,00 m2, da freguesia do Louriçal, concelho de Pombal, a confrontar de norte com Joaquim de Jesus*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*Raimundo e outros, de sul com Manuel das Neves Nunes Raimundo, de nascente com António Manuel Carreira Oliveira e de poente com Rua da Cerâmica, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7093 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob a descrição número 13351/Louriçal e lá registado através da apresentação número dois mil oitocentos e noventa e sete, de vinte e três de fevereiro de dois mil e nove, a favor do Cedrico Matias Rainho no estado de solteiro, maior e atualmente casado com Diana Duarte Nunes.*

*a) O prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 7093, acima melhor identificado, proveio do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 41418, o qual, por sua vez, teve proveniência na anexação dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 20240 e 20241, ambos sítos na freguesia do Louriçal, concelho de Pombal.*

### *Cláusula Segunda*

*1) Sobre o prédio acima aludido foi edificada uma casa de habitação, constituída por dois pisos, sendo o rés do chão correspondente à garagem e o primeiro destinado a habitação, sita na Rua da Cerâmica – Matos da Vila, freguesia do Louriçal.*

*2) Encontra-se a decorrer na Divisão de Obras Particulares o processo de obras n.º 367/09 que se destina à legalização da referida moradia unifamiliar.*

*3) O processo de licenciamento da moradia unifamiliar em causa já foi objecto de aprovação contendo uma imposição/condicionante que se prende com o fato dos primeiros outorgantes cederem ao Município de Pombal uma parcela de terreno com a área de 144,40 m<sup>2</sup> referente ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 7093.*

*4) Tal condicionante implica que a licença de utilização só possa ser levantada após a efetivação da cedência da parcela de terreno.*

### *Cláusula Terceira*

*1) Pelo presente protocolo os primeiros outorgantes cedem, ao segundo outorgante, Município de Pombal, para o fim subjacente ao levantamento da licença de utilização, a título permanente e definitivo, uma parcela de terreno com a área de 144,40 m<sup>2</sup>, referente ao prédio urbano identificado no número um da cláusula primeira.*

*a) A parcela de terreno a ceder destina-se à abertura e construção de arruamentos que irão confluir com a dita Rua de Cerâmica.*

*b) A parcela de terreno é cedida ao Município de Pombal a título gratuito.*

### *Cláusula Quarta*

*Enquanto não se proceder à execução das obras para a construção dos arruamentos, o Município de Pombal, autoriza e concede aos primeiros outorgantes a utilização e fruição da parcela de terreno ora cedida podendo os mesmos cultivá-la e limpá-la.*

### *Cláusula Quinta*

*Logo que se encontra data marcada para a construção das obras dos arruamentos, o Município de Pombal informa os primeiros outorgantes por escrito, através de carta simples, que deverão desocupar e disponibilizar a parcela de terreno, no prazo de dez dias após a recepção da carta.*

### *Cláusula Sexta*

*Como contrapartida da cedência efetuada ao abrigo da cláusula anterior, os primeiros já podem proceder ao levantamento do alvará de obra de construção n.º 232/09, apenas aquando da celebração do presente protocolo de cedência.*

### *Cláusula Sétima*

*Os primeiros outorgantes comprometem-se perante o representado do segundo outorgante a proceder à retificação da área bem como das confrontações do prédio mencionado no número um da cláusula primeira junto do respetivo Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial de Pombal.*

### *Cláusula Oitava*

*Pelo segundo outorgante foi dito que, de acordo com a deliberação do executivo, datada de \*\*\*\*\*, aceita para o seu representado, Município de Pombal, a cedência da parcela de terreno mencionada no número um da cláusula primeira nos termos atrás exarados, ao abrigo do presente protocolo de cedência.*

### *Cláusula Nona*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*Os outorgantes supra identificados atribuem força executiva ao presente protocolo.*

### *Cláusula Décima*

*Qualquer alteração ao presente protocolo terá necessariamente de revestir a forma escrita e ser expressamente aceite por todos os outorgantes, devendo tal documento ser devidamente assinado e junto a este protocolo como seu aditamento.*

### *Cláusula Décima Primeira*

*Todas as comunicações realizadas ao abrigo do presente protocolo terão de ser obrigatoriamente efetuadas por escrito, através de carta registada com aviso de receção ou por telefax, e ter-se-ão por realizadas, na data da sua receção.*

### *Cláusula Décima Segunda*

*Em tudo o que for omissivo no presente protocolo, regem as disposições legais em vigor.*

### *Cláusula Décima Terceira*

*Os outorgantes supra identificados declaram prescindir do reconhecimento presencial das assinaturas.*

### *Cláusula Décima Quarta*

*1) O presente protocolo corresponde à real vontade das partes sendo feito de boa fé e sem quaisquer reservas, pelo que depois de lido vão assinar.*

*2) Feito em duplicado, sendo todos os exemplares assinados e rubricados, ficando um exemplar em poder de cada outorgante."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo supra transcrita e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para o outorgar e assinar.**

*10.2. - Minuta de Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município de Pombal e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 923 - S. Simão de Litém*

Foi presente à reunião a informação n.º 164/SE/13, da Secção de Educação, que a seguir se transcreve:

*"Exmo. Sr. Presidente,*

*O Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 923 de S. Simão de Litém, efetuou um pedido à União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze, no sentido daquela Autarquia lhes ceder uma das salas da antiga escola do 1º Ciclo de Carvalhal, em virtude das instalações onde estão sediados se encontrarem muito degradadas.*

*Neste sentido, e uma vez que a referida escola foi cedida com protocolo, à Junta de Freguesia de S. Simão de Litém de então, proponho a V. Ex.ª que seja efetuada uma alteração ao protocolo existente, reavendo assim uma das salas daquela escola, e celebrar protocolo de cedência da outra sala com o Agrupamento de Escuteiros.*

*Assim, solicito a V/ Ex.ª, se assim o entender, que seja levado à próxima reunião de Câmara, para aprovação, a minuta de alteração ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia S. Simão de Litém, e a minuta do protocolo de cedência de uma sala da escola acima referida, ao Agrupamento de Escuteiros 923 de S. Simão de Litém."*

A minuta do protocolo supra mencionado, é do seguinte teor:

### **"PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO**

#### *Minuta*

*Entre*

*O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa coletiva com o cartão de identificação n.º 506334562, aqui representada pelo Presidente, Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus (adiante designado por "MUNICÍPIO");*

*E*

*CORPO NACIONAL DE ESCUTAS-AGRUPAMENTO 923, com sede em Rua Principal, 3100 – 724 S. Simão de Litém, Concelho de Pombal, pessoa colectiva com o cartão de identificação n.º500972052, aqui representada pela sua Chefe de Agrupamento, Sr.ª Jacinta Nogueira Ferreira (adiante designada por "ASSOCIAÇÃO");*

*Considerando:*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

- A. *Que o MUNICÍPIO é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano com a Matriz nº922, destinado à antiga escola Primária sito no Carvalho, S. Simão de Litém da União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze, Concelho de Pombal.*
- B. *Que aquele património municipal deixou de estar afeto à função educação, por encerramento da escola conforme com as orientações do Ministério da Educação;*
- C. *Que a ASSOCIAÇÃO tem fins estatutários de promoção social, cultural, recreativa e desportiva, no meio local em que está inserida;*
- D. *Que, para a prossecução da sua atividade, a ASSOCIAÇÃO está carenciada de instalações;*
- E. *Que importa garantir a conservação das instalações da antiga escola e, simultaneamente, disponibilizá-las à fruição da comunidade local, para finalidades de interesse municipal como sejam a promoção social, cultural, recreativa ou desportiva;*
- F. *Que a ASSOCIAÇÃO, em razão da sua personalidade jurídica e dos seus fins estatutários, é a única entidade local vocacionada para a dinamização de ações naqueles domínios;*
- G. *Que compete ao Município de Pombal, tais os termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.*

*É CELEBRADO, DE BOA FÉ, E PELO PRESENTE REDUZIDO A ESCRITO, UM PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO QUE SE REGE PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:*

### CLÁUSULA 1.ª

#### *Compromisso genérico*

*Os outorgantes comprometem-se a, conjunta e coordenadamente, realizar iniciativas que concorram para a promoção social, cultural, desportiva e recreativa da comunidade local de S. Simão de Litém.*

### CLÁUSULA 2.ª

#### *Âmbito da colaboração*

- 1. O presente Protocolo atribui à ASSOCIAÇÃO a responsabilidade de gestão corrente uma da sala, localizada no lado sul do edifício.*
- 2. Entende-se por gestão corrente, as atividades de abertura, utilização, conservação, manutenção e fecho das instalações e do recinto adjacente, podendo a ASSOCIAÇÃO aí estabelecer a sua Sede.*
- 3. Excluem-se do presente Protocolo as ações que extravasem o domínio da gestão corrente, tais como, beneficiações, ampliações ou novas construções, sendo estas sempre competência do MUNICÍPIO, de acordo com o seu próprio planeamento.*

### CLÁUSULA 3.ª

#### *Obrigações da ASSOCIAÇÃO*

*No âmbito do presente Protocolo, a ASSOCIAÇÃO obriga-se, de acordo com as regras das cláusulas seguintes, a:*

- a) Programar e desenvolver, nos domínios da promoção social, cultural, desportiva e recreativa, atividades que tenham por destinatários, designadamente, as gentes da Freguesia, disponibilizando as referidas instalações à fruição do público;*
- b) Segurar os riscos próprios das atividades promovidas, bem assim o risco de roubo ou vandalismo sobre equipamentos e instalações;*
- c) Garantir a boa conservação, manutenção e limpeza de todas as instalações e do recinto adjacente;*
- d) Suportar os encargos de abastecimento de água, energia elétrica ou comunicações;*
- e) Disponibilizar as instalações para iniciativas do MUNICÍPIO, cooperando estreitamente.*

### CLÁUSULA 4.ª

#### *Programação de atividades*

- 1. A ASSOCIAÇÃO comunicará ao MUNICÍPIO, anualmente e durante o mês de dezembro, o plano de atividades a desenvolver no ano seguinte.*
- 2. De entre as atividades a programar, a ASSOCIAÇÃO obriga-se a incluir atividades nos domínios referidos na Cláusula 1.ª, direcionadas para a comunidade local.*

### CLÁUSULA 5.ª

#### *Vigência do Protocolo*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

O presente Protocolo tem início em \_\_\_\_ de 2013, vigorando até \_\_\_\_ 2014 e renovando-se, sucessivamente, por um ano, salvo se denunciado pelas partes, nos termos da Cláusula seguinte.

### CLÁUSULA 6.ª

#### Denúncia

1. O incumprimento das obrigações assumidas pela ASSOCIAÇÃO no presente Protocolo constitui causa de denúncia do mesmo, denúncia que produzirá efeitos imediatos, por carta registada com aviso de receção.
2. O presente Protocolo pode ser denunciado, a todo o tempo, por qualquer das partes e sem obrigação de indemnizar, com antecedência mínima de 30 dias.
3. O disposto no número anterior não prejudica o direito do MUNICÍPIO ao ressarcimento por danos que sofra na sua esfera patrimonial, provocados por ação ou omissão da ASSOCIAÇÃO.

### CLÁUSULA 7.ª

#### Foro

As partes acordam o foro da Comarca de Pombal para dirimir eventuais litígios que decorram da execução do presente Protocolo."

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo supra transcrita e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para o outorgar e assinar.**

10.3. - Protocolo de Cedência celebrado entre o Município de Pombal e a União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze - Alteração

Foi presente à reunião a informação n.º 164/SE/13, da Secção de Educação, que a seguir se transcreve:

"Exmo. Sr. Presidente,

O Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 923 de S. Simão de Litém, efetuou um pedido à União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze, no sentido daquela Autarquia lhes ceder uma das salas da antiga escola do 1º Ciclo de Carvalhal, em virtude das instalações onde estão sediados se encontrarem muito degradadas.

Neste sentido, e uma vez que a referida escola foi cedida com protocolo, à Junta de Freguesia de S. Simão de Litém de então, proponho a V. Ex.ª que seja efetuada uma alteração ao protocolo existente, reavendo assim uma das salas daquela escola, e celebrar protocolo de cedência da outra sala com o Agrupamento de Escuteiros.

Assim, solicito a V/ Ex.ª, se assim o entender, que seja levado à próxima reunião de Câmara, para aprovação, a minuta de alteração ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia S. Simão de Litém, e a minuta do protocolo de cedência de uma sala da escola acima referida, ao Agrupamento de Escuteiros 923 de S. Simão de Litém."

A minuta do protocolo supra mencionado, é do seguinte teor:

"Alteração ao Protocolo de Cedência de Espaço

#### Minuta

Considerando que o Município de Pombal, por protocolo celebrado em 23 de fevereiro de 2011, cedeu à Junta de Freguesia de São Simão Litém a antiga escola Primária do Carvalhal sito em S. Simão de Litém, composta por 2 salas, conforme cláusula 1ª do referido protocolo.

Considerando que nesta data as partes pretendem alterar o referido protocolo abrangendo a referida cedência apenas quanto à cláusula 1ª.

Assim, as partes acordam que o n.º 1 da referida cláusula passa a ter a seguinte redação.

#### Cláusula 1ª

1 – O presente Protocolo atribui à Freguesia a responsabilidade de gestão corrente de uma das salas do Edifício, localizada no lado norte do edifício."

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de alteração ao Protocolo nos termos supra transcritos e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para o outorgar e assinar.**

## 11. Ação Social



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

### 11.1. - Ekneyde Afonso Augusto - Atribuição de escalão de apoio para pagamento de refeições

Foi presente à reunião a informação n.º 230/DASO/13, da Divisão de Acção Social Social, que a seguir se transcreve:

"Assunto: *EKNEYDE AFONSO AUGUSTO*

*Rua prof. Ernesto Domingues Tavares, n.º 9 2.º esq.-Pombal*

*ASE 1.º. CEB - Situações excepcionais.*

*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe cumpre-me informar que:*

*1 – Ekneydy Afonso Augusto, encarregada de educação de Viviane Augusto Rubino Xavier Santos, a frequentar o 1.º ano da EBI de Pombal, do Agrupamento de Escolas de Pombal, solicitou ação social escolar em 7 de novembro último, ou seja, após o prazo de reclamação das Listas Nominais Provisórias, que decorreu durante 5 dias a contar do primeiro dia de aulas;*

*2 – Conforme o disposto no n.º4 do artigo 10.º, do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social, foi apresentado o respetivo requerimento. Em sede de atendimento, no dia 21 do mês findo, apresentou os documentos elencados no n.º 5 do mesmo Regulamento;*

*3 – Assim, verificados os pressupostos do artigo 8.º, uma vez que o agregado familiar do aluno está posicionado no escalão 2 de rendimentos determinados para efeitos de abono de família, corroborados pela alínea a) do artigo 6.º, propõe-se deferimento em reunião de câmara, simultaneamente, para:*

*3.1 – A atribuição do escalão B e a concessão do apoio para pagamento de refeições, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 20.º, com efeitos a 1 de dezembro;*

*3.2 – A aprovação do montante total 82,49€ para o ano letivo de 2013/2014, correspondente a 8,76€ previstos até 31 de Dezembro de 2013 e 73,73€ até ao final do ano letivo."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Escalão B ao aluno Viviane Augusto Rubino Xavier Santos, para efeitos de fornecimento de refeições, com efeitos retroativos ao dia 1 de dezembro de 2013, nos termos da informação supra transcrita.**

### 11.2. - Maria Irene Mendes da Ponte Rodrigues - Pedido de isenção do pagamento do ramal de águas residuais

Foi presente à reunião a informação n.º 222/DASO/13, da Divisão de Acção Social, que a seguir se transcreve:

"Assunto: *PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS*

*REQUERENTE: MARIA IRENE MENDES DA PONTE RODRIGUES*

*1- IDENTIFICAÇÃO DA REQUERENTE*

*Nome: Maria Irene Mendes da Ponte Rodrigues*

*Data de Nascimento: 20-09-1959*

*Morada: Rua do Feijoal n.º 10 – Feijoal - 3105-366 Vermoil*

*Estado Civil: União de facto*

*Profissão: Auxiliar de Lar*

*2 – BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR*

*O agregado familiar é constituído pela Maria Irene Mendes da Ponte Rodrigues de 54 anos de idade e pelo seu companheiro Carlos Joaquim Rodrigues de 65 anos de idade.*

*A requerente exerce a profissão de auxiliar de lar e o seu marido encontra-se reformado por invalidez.*

*Têm um rendimento mensal global de 1.413,44€, proveniente do salário da requerente e das pensões do companheiro.*

*O companheiro está integrado na resposta social Centro de Dia do Centro Social Júlio Antunes de Vermoil, tendo um encargo mensal com o pagamento da mesma de 193,00€.*

*O rendimento mensal per capita do agregado familiar apurado nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Geral de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social é de 612,20€ (seiscentos e doze euros e vinte cêntimos).*

*3 – CONCLUSÃO*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*A requerente solicitou a isenção do pagamento do ramal de águas residuais no montante de 240,00€+IVA (à taxa legal em vigor) para uma habitação sita na Rua Prof. José Antunes n.º 15, em Mata de Casal Galego, freguesia de Vermoil que pertence aos três herdeiros de Adelina Mendes, em virtude de ainda não terem feito a partilha de bens.*

*Considerando que:*

- *A requerente é uma das herdeiras do referido imóvel;*
- *A requerente dispõe de uma boa situação socio-económica, sendo o rendimento mensal per capita apurado superior a 60% do salário mínimo nacional em vigor;*
- *A construção do ramal de águas residuais constitui uma mais valia para o imóvel em causa,*

*Parece-me que não se justifica conceder-lhe a isenção do pagamento do ramal de águas residuais.*

*Nestes termos, propõe-se que, a presente informação seja remetida à Reunião de Câmara, a fim de a mesma deliberar no sentido de:*

*1 – Notificar a requerente da intenção de indeferimento do pedido, concedendo-lhe o prazo de 10 dias, para dizer, por escrito, o que tiver por conveniente.*

*2 – Se decorrido o prazo concedido, a requerente nada disser, ser o pedido automaticamente indeferido."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a requerente da intenção de indeferimento do pedido, concedendo-lhe o prazo de 10 dias, para dizer, por escrito, o que tiver por conveniente.**

**Mais deliberou, por unanimidade, se decorrido o prazo concedido e a requerente nada disser, considerar-se-á o pedido indeferido.**

### *11.3. - Férias Ativas 2013 – Isenção de Pagamento*

Foi presente à reunião a informação n.º 141/SE/13, da Secção de Educação, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Férias Ativas 2013 – Isenção de Pagamento*

*Exmo. Sr. Presidente,*

*Com o propósito de proporcionar às crianças da Freguesia de Pombal a oportunidade de usufruir de uma experiência única, e a pedido do Sr. Vereador da Educação, foi feito um levantamento das crianças da Freguesia que poderiam participar no programa "Férias Ativas 2013 – Férias de Natal" gratuitamente.*

*Assim, com a colaboração dos professores coordenadores das escolas, nomeadamente, Barrocal, Vicentes, Pombal, Marquês de Pombal, Fonte Nova, Escoural, Casal Fernão João, Casalinho, Travasso e Gualdim Pais, foram indicadas 34 crianças, abrangidas por escalão A e B e pertencentes a famílias desestruturadas ou com baixo acompanhamento familiar.*

*Neste sentido, solicito a V. Ex.ª parecer para a isenção destas crianças ou somente as que considerar mais merecido, no pagamento do valor do programa bem como da isenção relativa ao valor da refeição (€1,80/refeição)."*

*Junto à informação encontra-se uma lista com a identificação das crianças mais carenciadas, a qual se dá integralmente por reproduzida e que fica arquivada nos respetivos serviços.*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar as crianças identificadas na lista anexa, do pagamento do programa bem como do pagamento das refeições, nos termos da informação supra transcrita.**

**Mais deliberou, por unanimidade, isentar também as duas crianças indicadas pela Apepi - Associação de Pais e Educadores de Infância, nos mesmos termos.**

### *12. Nomeações, Designações e Eleições*

*12.1. - Nomeação da Comissão de Fiscalização de Massas Minerais - Decreto - Lei n.º 270/2001 de 6/10, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/10*

Foi presente à reunião a informação n.º 285/URN/13, da Unidade de Recursos Naturais, que a seguir se transcreve:

*"Tendo em consideração o trabalho desenvolvido pela Unidade de Recursos Naturais, no âmbito dos*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*Recursos Geológicos, nomeadamente no referente aos recursos minerais e a legislação relativa à revelação e aproveitamento de massas minerais, compreendendo a pesquisa e a exploração, tal como definidas no Decreto-Lei n.º 270/2001 de 6/10, alterado e republicado com o Decreto-lei n.º 340/2007 de 12/10 e as competências de fiscalização da Câmara Municipal de Pombal atribuídas por estes diplomas, venho desta forma propor para aprovação a Comissão de Fiscalização da atividade de pesquisa e exploração de Massas Minerais, de acordo com as competências de fiscalização administrativa do cumprimento das disposições legais sobre o exercício da atividade de pesquisa e de exploração de massas minerais conferidas pelo Capítulo VIII do Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/10, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 270/2001 de 6/10.*

*São propostos os seguintes elementos (integrando a Comissão de Fiscalização para cada situação sempre dois elementos):*

*- Eng.ª Túlia Paiva – Chefe de Unidade dos Recursos Naturais*

*- Sr. Raúl de Oliveira Patrício – Assistente Técnico*

*- Eng.ª Odete Gomes – Técnica Superior de Eng.ª Civil*

*Tem-se em atenção que as competências de fiscalização atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 270/2001 de 6/10, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/10, têm em consideração:*

*- O entendimento de massas minerais tal como referido no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 90/90 de 16/03 – as rochas e ocorrências minerais não classificadas legalmente como depósito mineral; De acordo com o ponto 3, do art.º 1.º do Decreto-lei n.º 90/90 de 16/03, as massas minerais não se integram no domínio público do Estado, podendo ser objeto de propriedade privada ou outros direitos reais;*

*- Assumindo a designação de «Pedreira» o conjunto formado por qualquer massa mineral, objeto de licenciamento, pelas instalações necessárias à sua lavra, área de extração e zona de defesa, pelos depósitos de massas minerais extraídas, estéreis e terras removidas e, bem assim, pelos seus anexos, tal como previsto no Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/10;*

*Nestes termos, esta Comissão de Fiscalização fica legalmente habilitada para:*

*- Zelar pelo cumprimento das disposições legais aplicáveis às atividades reguladas pelo diploma de revelação e aproveitamento de massas minerais – Decreto-Lei n.º 270/2001 de 6/10 com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/10;*

*- Visitar as pedreiras estabelecidas na área da sua competência, solicitando, com urgência, a comparência da entidade licenciadora no local da pedreira sempre que entenderem que a mesma representa perigo quer para o pessoal nela empregado ou para terceiros, quer para os prédios vizinhos e serventias públicas (art.º 55.º do Decreto-Lei n.º 270/2001 de 6/10 com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/10);*

*- Dirigir-se, com toda a urgência, ao local da pedreira, quando lhes conste, em sequência de reclamações ou de participação obrigatória do explorador, que tenha ocorrido um acidente (art.º 55.º do Decreto-Lei n.º 270/2001 de 6/10 com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/10);*

*Sem prejuízo do disposto no articulado específico da legislação inerente à revelação e aproveitamento de massas minerais, a Comissão de Fiscalização deve efetuar as diligências/verificações de campo necessárias à emissão de pareceres prévios de localização de pedreiras, à atribuição de licenças de pesquisa ou de exploração de massas minerais, participar em fiscalizações e vistorias conjuntas com a Direção Regional da Economia do Centro e/ou com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; efetuar e/ou participar nas vistorias previstas e remetidas para o articulado do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 270/2001 de 6/10 com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/10."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Comissão de Fiscalização de Massas Minerais nos termos propostos na informação supra transcrita.**

### **13. Gestão de Pessoal**

#### **13.1. - Mapa de Pessoal para o ano de 2014**

Foi presente à reunião o mapa de pessoal para o ano 2014, que se dá por reproduzido e fica arquivado na



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

Divisão de Recursos Humanos.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em linha com o Orçamento 2014, o Mapa de Pessoal para o próximo ano.**

**Mais deliberou, por unanimidade, e em conformidade com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambos na sua atual redação, submeter o Mapa de Pessoal para o ano de 2014 à apreciação da Assembleia Municipal. Solicita ainda que o pedido de deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.**

### **14. Propostas Diversas**

*14.1. - Seguro dos Eleitos Locais - Lei n.º 29/87 de 30 de Junho, alterada pela Lei n.º 52-A/2005 de 10 de Outubro*

Foi presente à reunião a informação n.º 21/DMF/13, do Departamento Municipal de Finanças, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Seguro dos Eleitos Locais - Lei n.º 29/87 de 30 de Junho, alterada pela Lei n.º 52-A/2005 de 10 de Outubro*

*Sr. Presidente,*

*Tendo em consideração o que estabelece o artigo 17.º da Lei n.º 29/87 de 30 de Junho, alterada pela Lei n.º 52-A/2005 de 10 de Outubro, informa-se o seguinte:*

*1 . Nos termos do n.º 1 do artigo acima referido, os membros de órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respectivo órgão, que fixará o seu valor: Diz o n.º 2, que para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência, o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respectiva remuneração mensal.*

*2 . A apólice de seguros de acidentes pessoais actualmente existente, tem data de vencimento em 06.01.2014.*

*3 . Procedeu-se à consulta para as coberturas e capitais constantes do quadro abaixo, às seguintes Companhias de Seguro:*

- Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.*
- Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.*
- Companhia de Seguros Allianz, S.A.*
- Companhia de Seguros AXA Portugal, S.A.*
- Crédito Agrícola Seguros, S.A*

<i>Coberturas / Capitais</i>	<i>Presidente da Câmara</i>	<i>Vereadores em regime de permanência</i>	<i>Restantes Vereadores</i>	<i>Membros da Assembleia Municipal</i>
<i>Morte e/ou Invalidez Permanente</i>	<i>425.000,00 €</i>	<i>350.000,00 €</i>	<i>95.500,00 €</i>	<i>95.500,00 €</i>
<i>Subsídio Diário por Incapacidade Temporária (Dia)</i>	<i>200,00 €</i>	<i>150,00 €</i>	<i>25,00 €</i>	<i>25,00 €</i>
<i>Subsídio Diário por Internamento Hospitalar (Dia)</i>	<i>200,00 €</i>	<i>150,00 €</i>	<i>25,00 €</i>	<i>25,00 €</i>
<i>Despesas de Tratamento e Repatriamento</i>	<i>25.000,00 €</i>	<i>25.000,00 €</i>	<i>5.000,00 €</i>	<i>5.000,00 €</i>
<i>Despesas de Funeral</i>	<i>5.000,00 €</i>	<i>5.000,00 €</i>	<i>2.500,00 €</i>	<i>2.500,00 €</i>

*4 . Apresentaram proposta as Seguradoras, cuja cópia das propostas se remete em anexo:*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

- Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.
- Companhia de Seguros Allianz, S.A.
- Crédito Agrícola Seguros, S.A.

No quadro abaixo, consta a análise e comparação das mesmas:

	Prémios					
	Presidente da Câmara	Vereadores em regime de permanência	Restantes Vereadores	Total Câmara	Membros da Assembleia Municipal	Total Câmara + Assembleia Municipal
Número de pessoas	1	5	3		40	<b>TOTAL</b>
Fidelidade	344,79 €	1.370,10 €	69,66 €	<b>1.784,55 €</b>	240,80 €	<b>2.025,35 €</b>
Allianz	446,28 €	1.906,00 €	40,77 €	<b>2.393,05 €</b>	152,40 €	<b>2.545,45 €</b>
CA seguros	377,65 €	1.273,81 €	162,93 €	<b>1.814,39 €</b>	2.004,37 €	<b>3.818,76 €</b>

5. Tendo em conta o acima exposto e da comparação do valor global de cada proposta para cada órgão, as propostas mais vantajosas são as seguintes:

Câmara Municipal: Companhia de Seguros Fidelidade, S.A, com um prémio total de € 1.784,55

Assembleia Municipal: Companhia de Seguros Allianz, S.A., com um prémio total de € 152,40

Admitindo a possibilidade de adjudicação de ambos os órgãos apenas a uma Companhia de Seguros, a proposta mais vantajosa é a da Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.

6. Em face do exposto, sugere-se que o assunto seja encaminhado à reunião de Câmara, no sentido de ser apreciado pelos respectivos órgãos, em termos que sejam tomadas as deliberações sobre:

- as coberturas e capitais objecto de consulta, ou decididas as alterações que sejam entendidas como convenientes,

- a Companhia de Seguros à qual cada um dos órgãos decide adjudicar."

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as coberturas e capitais constantes da informação, no que se refere ao órgão executivo, bem com adjudicar à companhia de seguros Fidelidade S.A., por ser a proposta mais vantajosa.**

**Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para decisão das coberturas e capitais, referente aos membros daquele órgão deliberativo.**

### 15. Indemnizações e Compensações

15.1. - Pedido de Indemnização por Acidente Automóvel - Sandra Seabra (Proc. n.º 17/PIAA/2013)

Foi presente à reunião a informação n.º 254/UJ/13, da Unidade Jurídica, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de Indemnização por Acidente Automóvel (Proc. n.º 17/PIAA/2013)

LESADA: Sandra Fernandes Seabra

DATA E LOCAL DO SINISTRO: 8 de março de 2013, na Rua Manuel Norte, Vieirinhos, freguesia de Carriço e concelho de Pombal

Exm.º. Senhor Presidente,

Na sequência do pedido de indemnização formulado pela requerente/lesada Sandra Fernandes Seabra, para ressarcimento de danos sofridos no veículo automóvel de que é proprietário Valdemar Fernandes de Oliveira, resultantes do acidente ocorrido no dia 8 de março de 2013, cumpre informar V. Ex.ª do seguinte:

- A sinistrada alega que conduzia o veículo de matrícula 50-68-FB na mencionada rua e que, ao efectuar a



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*curva, entrou em despiste, embatendo na esquina de uma casa, com o número de polícia 53, em virtude de existir uma mancha de óleo no pavimento;*

*- Considerando que nem a ocorrência do mencionado acidente, nem a existência de uma mancha de óleo no pavimento haviam sido reportadas ao Município de Pombal, foram solicitados esclarecimentos junto da GNR – Posto Territorial da Guia;*

*- Em resposta, foi esclarecido que no local do acidente estiveram presentes dois guardas, e que não existiria uma mancha de óleo no pavimento, mas sim uma mancha de combustível, com cerca de 45 metros de extensão, tendo sido solicitada a limpeza imediata da via pública aos Bombeiros Voluntários de Pombal, mais concretamente, à companhia destacada do Louriçal;*

*- Após uma análise cuidada do pedido formulado pela lesada, das informações facultadas pela GNR – Posto Territorial da Guia, bem como do parecer jurídico anexo, conclui-se que a responsabilidade pelos danos causados não é imputável ao Município de Pombal.*

*Nestes termos, e caso V. Ex<sup>a</sup> assim o entenda, sugere-se que:*

*a). O presente pedido de indemnização seja submetido à apreciação da Câmara Municipal a fim de ser indeferido;*

*b). Seja a requerente/lesada notificada do projecto da decisão tomada pela Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nos Arts. 100<sup>o</sup> e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, em sede de audiência de interessados, se pronunciar em dez dias úteis, por escrito, sob pena de, não o fazendo, a decisão se tornar definitiva."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a requerente da intenção de indeferimento do pedido e conceder-lhe o prazo de dez dias para dizer, por escrito, o que se lhe oferecer.**

**Mais deliberou, por unanimidade, caso a requerente nada diga, no supra referido prazo, que a decisão se torne definitiva.**

### **16. Plano Diretor Municipal**

#### *16.1. - Discussão Pública da 1<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal - Suspensão de Procedimentos*

Foi presente à reunião a informação n.º 144/DUP/13, da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Discussão Pública da 1<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal - Suspensão de Procedimentos*

*No seguimento da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária n.º 0027/CMP/13, celebrada em 22 de Novembro de 2013, que determinou submeter a discussão pública a 1<sup>a</sup> Revisão do PDM - Pombal, foi publicado o respectivo Aviso no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, N.º 236, de 5 de dezembro de 2013, que determinou que o período decorresse de 13 de Dezembro de 2013 a 29 de Janeiro de 2014.*

*Nos termos do artigo 117.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e do 12.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, em virtude da abertura da fase de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, todos os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento de operações urbanísticas ficam suspensos até à entrada em vigor do Plano Diretor Municipal revisto ou até ao termo do prazo de 150 dias a contar do início daquela fase.*

*Contudo, nos termos do n.º 5 do artigo 117.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), caso o pedido se conforme com as regras do plano colocado a discussão pública, será o requerente notificado do prosseguimento do procedimento, ficando, contudo, a decisão final que vier a ser emanada, com os seus efeitos condicionados à entrada em vigor do Plano Diretor Municipal revisto.*

*Importa clarificar, tendo por base o extrato do "RJIGT Comentado" (2012) em anexo, que são excluídas da aplicação desta medida cautelar um conjunto de situações, a saber:*

*1- Quando o pedido tenha por objeto obras de reconstrução ou alteração em edifícios existentes, desde que tais obras não originem ou agravem desconformidade com as normas em vigor ou tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e de salubridade da edificação (n.º 4 do artigo 117.º do RJIGT).*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

2- Pedidos de licenciamento ou de comunicação prévia cujos pedidos estejam instruídos com informação prévia favorável de caráter vinculativo (n.º 4 do artigo 17.º do RJUE).

3- Procedimentos de licenciamento de obras de edificação em curso, cujo projeto de arquitetura tenha sido objeto de aprovação.

4- Procedimentos referentes à edificação em lotes resultantes de operações de loteamento titulados por alvará.

5- Procedimentos de emissão de autorização de utilização.

6- Procedimentos cujo licenciamento tenha já ocorrido, faltando apenas a emissão de alvará.

Pode ainda ser levantada a suspensão dos procedimentos, quando:

1- A decisão à luz dos dois planos (em vigor e em discussão pública) seja igual: decisão final definitiva;

2- A decisão seja de indeferimento segundo o plano em vigor, mas de deferimento segundo o plano em discussão pública: deferimento do pedido com decisão final condicionada à entrada em vigor do plano submetido a discussão pública.

Nas situações em que os pedidos podem ser deferidos de acordo com o plano em vigor, mas indeferidos de acordo com o plano sujeito a discussão pública, não há lugar ao levantamento da suspensão de procedimentos."

Junto se transcreve o parecer dado pelo Vereador do Pelouro: "De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, no âmbito da suspensão de procedimentos.

Informar a Câmara, bem como os respectivos serviços."

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **17. Outros assuntos não incluídos na ordem do dia**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, apreciar e submeter a votação os seguintes assuntos:

### **18. Intervenções do Público**

Não houve intervenção do público.

### **19. Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Serviços**

19.1. - *Empreitada "Construção do Parque de Estacionamento do Largo S. Sebastião" - Cedência de créditos*

Foi presente à reunião a informação n.º 374/DMO/13, do Departamento Municipal de Obras, que a seguir se transcreve:

"Assunto: *Empreitada "Construção do Parque de Estacionamento do Largo S. Sebastião"*  
*Cedência de créditos.*

*A Firma Gibabeira – Instalações Especiais Lda., consorciada da Firma Constrope-Congevia SA na construção da obra do parque estacionamento S. Sebastião, pretende fazer a cessão de créditos à Firma Vigilarme-Sistemas de segurança Lda. para o fornecimento e montagem de sistemas de incêndio, deteção de CO e vigilância vídeo da empreitada em epígrafe.*

*Nesse sentido solicitou-se ao gabinete do Dr Teófilo Santos parecer sobre a cessão de créditos pretendida o qual se junta em anexo. Na opinião deste gabinete a cessão de créditos produz efeitos em relação ao devedor – Município de Pombal, desde que lhe seja notificada ou desde que ele a aceite.*

*Assim e de acordo com o referido parecer solicita-se a V. Ex.ª a aceitação da cessão de créditos entre as firmas Gibabeira e Vigilarme até ao valor de 15892,16 € mais IVA."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à cessão de créditos entre as firmas Gibabeira-Instalações Especiais, L.da e Vigilarme-Sistemas de Segurança, L.da até ao valor de 15892,16 €, mais IVA, nos termos da informação supra transcrita.**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

### *19.2. - Contratação de um serviço para o abastecimento contínuo de gás natural a duas instalações do Município de Pombal*

Foi presente à reunião a informação de despesa n.º 71/DGME/13, da Divisão de Gestão e Conservação de Equipamentos, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: CONTRATAÇÃO DE UM SERVIÇO PARA O ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS NATURAL A DUAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE POMBAL*

*Exmo. Senhor*

*Presidente da Câmara,*

#### **1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE**

*Tendo chegado ao seu termo o contrato de fornecimento anterior, torna-se necessário promover novo concurso para garantir o fornecimento de gás em abastecimento contínuo às instalações da Piscina Municipal Coberta e do Cineteatro, ambas em Pombal.*

#### **2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU CONTRATAÇÃO**

*Aquisição do serviço de abastecimento contínuo de gás natural para as instalações da Piscina Municipal Coberta e do Cineteatro.*

#### **3. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO**

*O preço base estimado para o contrato é de € 199.800,00, acrescido de IVA à taxa legal e demais impostos em vigor.*

#### **4. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO**

*O procedimento de contratação tem enquadramento na alínea b) do n.º1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.*

**5. FUNDAMENTAÇÃO PARA AJUSTE DIRECTO DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A € 5.000,00, NOS TERMOS DO ARTIGO 127.º DO CCP, ALTERADO PELA LEI N.º 64-B/2011 DE 30 DE DEZEMBRO**

*Não aplicável.*

**6. REDUÇÃO REMUNERATÓRIA NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LOE PARA 2013.**

*Não aplicável.*

#### **7. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

*Esta acção enquadra-se no orçamento de 2013 na classificação orgânica/ económica 02/02010299.*

#### **8. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PARA A DESPESA RELATIVA A ANOS SEGUINTE**

*A despesa a assumir para os anos seguintes carece de autorização do órgão deliberativo nos termos do n.º 6 da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro.*

#### **9. PROPOSTA DE ENTIDADE A CONVIDAR**

*Não aplicável por força do n.º4.*

#### **10. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

*O mais baixo preço.*

#### **11. PRAZO DE EXECUÇÃO**

*Vinte e quatro meses.*

#### **12. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**

*Presidente: Diogo Mateus*

*Membro efectivo: Nuno Elias*

*Membro efectivo: Álvaro Lopes*

*Membro suplente: Bruno Fernandes*

*Membro suplente: Paulo Neves*

#### **13. SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO**

*Não aplicável.*

#### **14. ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS**

*Segue em anexo, "Programa de Concurso", "Caderno de Encargos" e "Anexo 1 – Matriz de Avaliação das Propostas", para efeitos de aprovação."*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

Encontram-se ainda apostos na informação, dois pareceres, um do Chefe de Divisão de Gestão e Conservação de Equipamentos, bem como um do Chefe de Divisão de Finanças Municipais, respetivamente e que a seguir se transcrevem:

*"Proponho o seguinte júri: Nuno Elias Gomes; Alvaro Lopes; José Paulo Oliveira (desporto); Sónia Fernandes (cultura); Bruno Fernandes (aprovisionamento)"*

*"Fica condicionada a abertura do procedimento, à autorização prévia da Assembleia Municipal nos termos do n.º 1 e 6 do Art.º 22.º do DL 197/99 de 08/06 e, em simultâneo, autorizar previamente a assunção do compromisso para o ano seguinte, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 6 da Lei 08/2012 de 21/02 (LCPA)."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como, o programa de concurso e o caderno de encargos, nos termos da informação supra transcrita. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do júri do procedimento, nomeando para seus elementos: Nuno Elias Gomes; Álvaro Lopes; José Paulo Oliveira (desporto), Sónia Fernandes (cultura) e Bruno Fernandes (Aprovisionamento), com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegando neste, a prestação de esclarecimentos e retificação das peças, nos termos do artigo 50.º do citado Código.**

**Deliberou ainda, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal, com vista à obtenção da autorização de despesa nos termos do n.º 1 e 6 do artigo 22.º do DL 197/99 de 08/06, bem como para a autorização de assunção de compromisso para os exercícios seguintes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei 08/2012 de 21/02(LCPA).**

**Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar, seja por minuta, para efeitos de imediata execução.**

*19.3. - Requalificação e reestruturação do Centro Histórico da Cidade de Pombal - Proc. N.º 31/2011 - Pedido de prorrogação de prazo*

Foi presente à reunião a informação n.º 23/UPCH/13, da Unidade de Projectos, Controlo e HST, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Requalificação e reestruturação do Centro Histórico da Cidade de Pombal - Proc. N.º 31/2011 - Pedido de prorrogação de prazo*

*1 - A obra, referida em epigrafe e adjudicada ao consórcio Arquijardim, S.A. /Lena Engenharia e Construções, S.A., com o prazo de execução de 360 dias foi já objecto de uma prorrogação legal do prazo por 236 dias o qual termina a 31.12.2013.*

*2 – Através do email de 17.12.2013 que se anexa, o adjudicatário vem requerer nova prorrogação legal do prazo por mais 120 dias.*

*3 – Consideramos que os argumentos apresentados para a concessão de uma nova prorrogação legal não são válidos pois, os mesmos, já foram tidos em conta na 1.ª prorrogação do prazo, no entanto, propomos que seja concedida uma prorrogação de prazo graciosa, por 120 dias, com base na alínea c) do artigo 302.º do CCP, conjugado com a alínea b) do artigo 312.º do mesmo código, devendo ser considerado, para efeitos tidos por convenientes, o disposto no artigo 13.º do Dec. Lei 6/2004 de 6 de Janeiro o qual, não obstante da entrada em vigor do CCP, não foi revogado produzindo os seus normais efeitos."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo, nos termos da informação supra transcrita.**

### **20. Contratos**

*20.1. - Prestação de serviços jurídicos no domínio do direito do ordenamento do território e do direito do urbanismo, em regime de avença*

Foi presente à reunião a informação n.º 185/DMRHMA/13, do Departamento de Recursos Humanos e



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NO DOMÍNIO DO DIREITO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DIREITO DO URBANISMO, EM REGIME DE AVENÇA*

### *1. Do fundamento da necessidade*

*A Unidade Jurídica tem sob a sua alçada o acompanhamento e o tratamento de um largo volume de processos administrativos que versam sobre os mais variados domínios do Direito, designadamente, nos domínios do Direito do Ordenamento do Território e do Direito do Urbanismo.*

*Sucedem que a condução da larga maioria desses processos carece de ser acompanhada por um advogado devidamente habilitado para o efeito, como, aliás, tem sucedido até ao presente.*

*Significa, portanto, que o Município de Pombal se encontra perante uma necessidade premente de proceder à celebração de um contrato de prestação de serviços de carácter eminentemente jurídico, no sentido de prestar apoio à Unidade Jurídica, nomeadamente nas mencionadas áreas do Direito (Direito do Ordenamento do Território e Direito do Urbanismo).*

*Cumprir referir que a prestação dos mencionados serviços têm vindo a ser acompanhados pelo Senhor Dr. Teófilo Santos, pelo que se considera que haverá toda a conveniência em que os mesmos continuem a ser acompanhados pelo mesmo profissional, uma vez que se encontra estabelecida uma relação de confiança entre o Município e o mencionado advogado.*

*Ressalva-se que esta necessidade não se enquadra com as tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que se vislumbra que o período de trabalho necessário para o exercício das referidas atividades não exceda quatro dias por semana. Além disso, este tipo de atividade deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação de subordinação hierárquica.*

*Em face do que antecede, afigura-se necessário proceder à instrução de um procedimento de contratação pública, com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços jurídicos, na modalidade de contrato de avença, pelo período de 2 meses, cujo objeto consistirá, em traços gerais, na prestação de apoio às questões jurídicas levantadas nas áreas do Ordenamento do Território e do Urbanismo.*

*Nestes termos, e considerando que nos encontramos em face de uma necessidade premente, torna-se inevitável proceder, com a maior brevidade, à abertura de um procedimento que legitime a mencionada contratação, sugerindo-se, desde já, que seja despoletada a adoção das diligências necessárias para o efeito, através da realização de um procedimento de ajuste direto que concretize esta prestação de serviços em regime de avença.*

### *2. Do objeto do fornecimento ou contratação*

*O objeto da contratação ora proposta consubstanciar-se-á na prestação de serviços jurídicos que se deverão subsumir na prestação de apoio às questões jurídicas levantadas nas áreas do Ordenamento do Território e do Urbanismo (nomeadamente emissão de pareceres que venham a ser solicitados pelos quadros técnicos), no atendimento ao público (no âmbito de processos de licenciamento de obras e fiscalização afetos às Divisões de Urbanismo e Planeamento e Obras Particulares, sempre que o Município o entenda por conveniente), e ainda a realização de reuniões com os quadros técnicos do Município (no sentido de facultar apoio jurídico na condução dos processos de licenciamento de obras particulares e fiscalização).*

### *3. Da estimativa do valor do contrato*

*Propõe-se que a avença a realizar o seja pelo período de 2 meses, com início a 1 de janeiro de 2014.*

*O valor estimado da despesa ascenderá ao máximo de € 1.688,75 (mil seiscentos, oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) mensais, perfazendo um encargo global de 3.377,50 (três mil trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.*

*Ao valor apresentado não será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º, conjugado com o artigo 73.º n.ºs 1 e 9 do Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014, em virtude de ter sido objeto de redução no ano de 2013.*

### *4. Fundamento do procedimento da contratação*

*Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 73.º Decreto n.º 191/XII - Orçamento do Estado para 2014 "Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

*celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.”. Definindo o n.º 11 do mesmo preceito legal que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.”, aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, nomeadamente sempre que estejam em causa contratos de aquisição de serviços, em regime de avença, cujo objeto seja a consultadoria técnica (cfr. Artigo 2.º), designadamente, na área dos serviços jurídicos, no domínio do Direito do Ordenamento do Território e do Direito do Urbanismo, como sucede no caso vertente.*

*No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, aguarda-se resposta por parte da Equipa da Mobilidade Especial (AP).*

*Assim, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO - REGIME SIMPLIFICADO.*

### *5. Assunção do compromisso*

*O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Secção de Aprovisionamento diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

### *6. Inscrição nos documentos previsionais*

*A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento na Proposta do Orçamento do Município de Pombal do exercício de 2014, na qualificação orgânica/económica 02/010107.*

*No que respeita à assunção do compromisso da despesa, deverá a Secção de Aprovisionamento diligenciar pelo cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).*

### *7. Proposta das entidades a convidar*

*Propõe-se o convite a: Teófilo Santos, Advogado, com domicílio profissional na Rua de Alcobaça, n.º 9, 1.º - 2440-086 Leiria, com o número de identificação fiscal 111219752.*

### *8. Proposta de critérios de adjudicação*

*Não aplicável.*

### *9. Prazo de execução*

*O prazo de execução do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, será de 2 meses, a contar a partir de 1 de janeiro de 2014.*

### *10. Sessão de negociação*

*Não aplicável.*

### *11. Especificação do caderno de encargos*

*Não aplicável."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação de serviços jurídicos no domínio do direito do ordenamento do território e do direito do urbanismo, em regime de avença, de harmonia com a informação supra transcrita.**

***21. Protocolos, Parcerias, Acordos, Declarações de Compromisso e Cedência de Domínio Público***



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

### *21.1. - Rede de Cidades e Vilas de Excelência - Adesão*

Foi presente à reunião a informação n.º 38/GAV/13, do Gabinete de Apoio aos Vereadores, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Rede de Cidades e Vilas de Excelência - Adesão*

*Exm.º Senhor Presidente da Câmara,*

*A Rede de "Cidades e Vilas de Excelência" é um Programa da iniciativa do Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, que visa o desenvolvimento integrado, harmonioso e sustentável do território, através da dinamização sociocultural e económica, impulsionando a reabilitação urbana, a empregabilidade local e o turismo, com as seguintes áreas de ação:*

- *Cidade ou Vila Acessível para todos;*
- *Cidade ou Vila Ciclável e Mobilidade Amigável;*
- *Cidade ou Vila de regeneração e vitalidade urbana; e,*
- *Cidade ou Vila Turística.*

*O Programa tem uma anuidade no valor de € 2.500,00, mais IVA, a pagar no final de cada um dos quatro anos do projecto, podendo o membro integrar dois dos temas supra, pelo que, considerando a análise interna efetuada e os Planos Local e Municipal de Promoção das Acessibilidades, com candidaturas aprovadas junto do POHP, proponho que o Município, em caso de adesão à Rede, integre as seguintes acções:*

- *Cidade Acessível para todos; e,*
- *Cidade de regeneração e vitalidade urbana.*

*Assim, e porque em conjunto com outras vilas e cidades, poder-se-ão atingir maiores níveis de eficácia; celeridade de implementação; formação pessoal e técnica; financiamento; etc.*

*Proponho, com base no acima exposto e caso V. Ex.ª assim o entenda, que este assunto seja submetido à próxima reunião de Câmara, com vista à adesão do Município de Pombal à Rede de "Cidades e Vilas de Excelência".*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Pombal à Rede de "Cidades e Vilas de Excelência".**

### **22. Ação Social**

#### *22.1. - Teleassistência - Proposta 2014*

Foi presente à reunião a informação n.º 236/DASO/13, da Divisão de Acção Social, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: TELEASSISTÊNCIA - PROPOSTA 2014*

*Em Novembro de 2010 deu-se início ao projecto da Teleassistência domiciliária, cuja fase experimental decorreu em novembro e dezembro.*

*Em Janeiro de 2011 foi implementado de forma definitiva, beneficiando do mesmo 15 utentes que se encontram em situação de dependência e/ou isolamento sempre em articulação com as IPSS,s do concelho.*

*Assim da avaliação que temos feito regularmente junto das instituições de enquadramento, podemos referir a satisfação dos utentes que esse apoio tem contribuído para o seu bem-estar pois confere-lhes maior tranquilidade e segurança, logo melhor qualidade devida.*

*Presentemente são 15 idosos que beneficiam da Teleassistência e neste momento temos 2 pedidos em avaliação.*

*De acordo com proposta em anexo da Helphone, os custos relativos às 15 Unidades Base em funcionamento para o ano 2014 são de 2 250,00€ (+ IVA à taxa legal em vigor), o que implica um custo unitário mensal de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

12,50 €, igual ao do ano anterior, de acordo com a proposta da Helphone em anexo.

Propomos assim a manutenção do projeto com as 15 unidades, ficando também prevista a possibilidade de alargamento conforme os pedidos que forem formulados se encontrarem dentro dos critérios, de acordo com o Regulamento Geral de Atribuição de apoios Diversos no âmbito das áreas de Ação Social

Assim, 30 Unidades Base na modalidade de Aluguer implicarão um custo mensal de 375,00€ (+ IVA à taxa legal em vigor) e um custo anual de 4 500,00€ (+ IVA à taxa legal em vigor), prevendo-se assim a imediata resposta em caso de necessidade aos pedidos que venham a ocorrer; propõe-se a continuidade do referido projeto mantendo-se as 30 Unidades Base na modalidade de aluguer."

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.**

### 22.2. - Habitação social - Aplicação do coeficiente de atualização dos diversos tipos de renda

Foi presente à reunião a informação n.º 238/DASO/13, da Divisão de Acção Social, que a seguir se transcreve:

"Assunto: **HABITAÇÃO SOCIAL**

Aplicação do coeficiente de atualização dos diversos tipos de renda.

Aviso n.º 11753/2013 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e à semelhança de anteriores procedimentos, solicita-se o deferimento, em sede de reunião de câmara, da aplicação do coeficiente de atualização anual da renda, fixado em 1,0099, para vigorar no ano civil de 2014, conforme o preceituado no Aviso referido, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 182, de 20 de setembro de 2013.

Mais se informa que o valor das rendas referentes aos inquilinos do Bairros Social S. João de Deus e Margens do Arunca e que serão emitidas em 1 de janeiro de 2014, já deverá incluir o coeficiente."

**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da aplicação do coeficiente de atualização da renda, de harmonia com a informação supra transcrita.**

### 23. Gestão de Pessoal

#### 23.1. - Programa de Rescisões por Mútuo Acordo - Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho

Foi presente à reunião a informação n.º 184/DMRHMA/13, do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

"ASSUNTO: Programa de Rescisões por Mútuo Acordo - Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho

Considerando que:

I. Foi deliberada, em reunião do Órgão Câmara Municipal, de 12/09/2013, e em sessão do Órgão Assembleia Municipal, de 16/09/2013, a adesão ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, nos termos previstos na Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho;

II. Através de e-mail, datado de 16 de setembro de 2013, foram informados todos os trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal deste Município, das condições necessárias para adesão ao referido programa e no caso de assim o desejarem poderiam solicitar a rescisão do seu contrato de trabalho, no período compreendido entre 1 de setembro e 30 de novembro de 2013, através da apresentação do requerimento, anexo àquele e-mail, conforme previsto no n.º 1, do artigo 8.º, da referida Portaria 221-A/2013;

III. Na sequência daquele e-mail, foram registados 10 pedidos de Adesão ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, respeitantes a trabalhadores deste Município, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme infra se indica na tabela I;

Tabela I

				Tempo de Serviço relevante para o cálculo da			Cálculo provisório



MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

Nome	Categoria	Remuneração	Unidade Orgânica	compensação à data de 30/11/2013				Idade	% cálculo	da Indemnização
				Anos	Meses	Dias	Total Dias			
Teresa Paula Pereira Conceição	Assistente Técnica	923,42 €	Secção de Contabilidade	25	6	29	209	51	1,25	29.517,82 €
Luís Filipe Gomes	Assistente Operacional	817,01 €	Unidade de Águas	33	1	20	50	57	1	27.073,25 €
Ana Cristina Mendes Branco Almeida Silva	Assistente Técnica	789,54 €	Secção de Educação	10	9	17	287	53	1,25	10.645,27 €
Natália Graça Oliveira Rodrigues	Assistente Operacional	485,00 €	Unidade de Rede Viária	10	7	8	218	51	1,25	6.424,59 €
Fernanda Maria Jesus Ferreira	Assistente Operacional	518,35 €	Secção da Educação / Jardim Infância de Carnide	14	11	1	331	46	1,5	11.590,45 €
Rita Marina Duarte Fernandes	Assistente Técnica	683,13 €	Secção de Taxas, Licenças e Metrologia	10	10	6	306	31	1,5	11.106,01 €
Paula Margarida Jesus Gaspar	Assistente Operacional	518,35 €	Secção da Educação / Pólo Escolar de Vieirinhos	13	8	0	240	35	1,5	10.619,07 €
Karina Andrea Blanche Guergous	Assistente Operacional	485,00 €	Unidade de Desporto e Juventude	1	11	0	330	39	1,5	1.385,24 €
Maria Cristina Costa Gonçalves	Assistente Técnica	837,60 €	Unidade de Desporto e Juventude	25	6	5	185	51	1,25	26.705,67 €
André Miguel Domingues	Técnico de Informática	1.139,69 €	Divisão de Informática	7	1	26	56	30	1,5	12.229,03 €
<b>147.296,40 €</b>										

IV. Após análise dos requerimentos apresentados pelos trabalhadores, verificadas as condições de



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

*admissibilidade e efetuados os cálculos provisórios, cfr. descrito na tabela I, se pode concluir, salvo melhor opinião, que a eliminação dos postos de trabalho atualmente ocupados pelos trabalhadores acima referidos, em caso de aceitação das Rescisões por Mútuo Acordo, não irá trazer prejuízos para a prossecução das atividades a que este Município está obrigado;*

*V. Se encontra previsto na rubrica 01.02.12 - Indemnizações por cessação de funções, do Orçamento Municipal para o Ano de 2014, o qual será apresentado na presente reunião do Órgão Câmara Municipal e pressupondo a sua aprovação, o montante necessário para o pagamento das referidas rescisões.*

*Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo delibere no sentido de:*

*(i) se pronunciar quanto à aceitação provisória dos pedidos de rescisões por Mútuo Acordo, requeridos pelos trabalhadores constantes na tabela I, e reconhecer que a eliminação dos postos de trabalho dos trabalhadores acima referidos não irá trazer prejuízos para a prossecução das atividades a que este Município está obrigado, a qual será tomada em consideração para efeitos da decisão final; e,*

*(ii) remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que igualmente, aí seja tomada a decisão final acerca da aceitação das referidas rescisões por Mútuo Acordo para, a partir daí, serem celebrados os respetivos acordos de rescisão nos termos da Portaria 221-A/2013 com os trabalhadores que declararem aceitar as condições propostas."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de rescisão por Mútuo Acordo, nos termos da informação supra transcrita.**

**Mais deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação dos pedidos de rescisão por Mútuo Acordo, com o pedido da deliberação a ser tomado por minuta, para efeitos de imediata execução.**

### **24. Propostas Diversas**

*24.1. - Proposta da Câmara sobre ratificação de apoios atribuídos às freguesias - Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro*

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente que a seguir se transcreve:

#### **"PROPOSTA**

*Considerando que:*

*1. Na sequência da publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual estabelece o regime jurídico das autarquias locais, o Órgão Deliberativo Assembleia Municipal passou a ter a competência, prevista na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, que a seguir se transcreve: "Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprio das populações", competência esta que, até aqui estava prevista no âmbito das competências da Câmara Municipal;*

*2. Foi deliberado em reuniões do Órgão Câmara Municipal, datadas de 22 de novembro e 06 de dezembro de 2013 a atribuição dos seguintes apoios a Juntas de Freguesia do concelho de Pombal:*

*" Apoiar a Junta de Freguesia de Carnide, com um subsídio no montante de 2.359,00€, destinado a minimizar as despesas com o cantoneiro Paulo Jerónimo dos Santos;*

*" Apoiar a Junta de Freguesia de Pombal, com o fornecimento das manilhas solicitadas, no montante de 565,80€, com IVA Incluído;*

*" Apoiar a União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze, com um subsídio no montante de 326,64€, para minimizar as despesas com o processo de execução fiscal instaurado pela Autoridade Tributária na sequência das ações de providência cautelar levadas a cabo pelas Juntas;*

*" Apoiar a Junta de Freguesia de Carnide, com um subsídio no montante de 15.000€, destinado a minimizar as despesas com a aquisição de mobiliário e outros materiais;*

*"Apoiar a Junta de Freguesia da Redinha, com um subsídio no montante de 1.968,00€, destinado às comemorações dos 500 anos da outorga do Foral Manuelino à Vila da Redinha; e,*

*" Apoiar a Junta de Freguesia de Vila Cã, com um subsídio no montante de 10.577,06€, destinado à contratação de um motorista.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13

20-12-2013

3. No início do presente mandato foi entendido que aqueles apoios se enquadrariam na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei n.º 75/2013 no qual se prevê que Câmara Municipal pode “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, razão pela qual foram os mesmos submetidos às referidas reuniões do Órgão Executivo, e aprovados ao abrigo dessa alínea;

4. Aquela interpretação não é consensual no seio das autarquias locais, havendo entendimentos que defendem que a alínea o) se deverá apenas aplicar a entidades não pertencentes ao universo autárquico, Entendo, apesar de não perfilhar as interpretações mencionadas no ponto 4 da presente, que o bom senso recomenda que as deliberações tomadas na Câmara Municipal para concessão dos apoios acima referidos, sejam ratificadas em reunião da Assembleia Municipal.

Assim, face ao que antecede, e em conformidade com o disposto no art.º 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, na sua atual redação, proponho que a Assembleia Municipal delibere no sentido de ratificar as deliberações da Câmara Municipal, datadas de 22 de novembro e 06 de dezembro de 2013, constantes das atas daquelas reuniões, respetivamente nos pontos 11.1.1., 11.1.2., 11.1.3., e 19.1.1., 19.1.2.; 19.1.3..”

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita. Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.**

### 25. Apoios

#### 25.1. Apoios a Entidades

##### 25.1.1. - Adilpom - Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais de Pombal

Foi presente à reunião um pedido da Adilpom - Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais de Pombal, em que solicita apoio destinado a minimizar as despesas com a Feira de Artesanato 2013.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apoiar a referida Entidade, com um subsídio no montante de € 36.932,89 (trinta e seis mil novecentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), para o efeito.**

##### 25.1.2. - Centro Cultural Desportivo e Recreativo - Matas/Cipreste - Marinha das Ondas

Foi presente à reunião um pedido do Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Matas - Cipreste, em que solicita apoio destinado à aquisição de t-shirts para os participantes no passeio BTT.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apoiar a referida Entidade, com um subsídio no montante de € 400,00 (quatrocentos euros), para o efeito.**

##### 25.1.3. - Comissão da Capela do Casal Fernão João

Foi presente à reunião um pedido da Comissão da Capela do Casal Fernão João, em que solicita apoio destinado à substituição de pavimento na associação.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Pombal, com um subsídio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para o efeito.**

##### 25.1.4. - Dino Clube - Desporto e Cultura de Santiago de Litém

Foi presente à reunião um pedido do Dino Clube - Desporto e Cultura de Santiago de Litém, em que solicita apoio destinado a minimizar as despesas com a construção de um muro de suporte de terras.



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apoiar a referida Entidade, com um subsídio no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para o efeito.**

### *25.1.5. - Praça de Táxis de Pombal - Reembolso de despesas com alteração de praça de táxis*

Foi presente à reunião um pedido da Praça de Táxis de Pombal, em que solicita apoio destinado a suportar as despesas com a alteração da praça de Táxis.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apoiar a referida Entidade, com um subsídio no montante de € 89,26 (oitenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), para o efeito.**

**Mais deliberou, por unanimidade, que a verba seja transferida para o NIB 0018 000051480925020 62 / Totta.**

### *25.1.6. - Santa Casa da Misericórdia da Redinha*

Foi presente à reunião um pedido da Santa Casa da Misericórdia da Redinha, em que solicita apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de obras de melhoramentos na Sede.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apoiar a referida Entidade, com um subsídio no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), para o efeito.**

### *25.1.7. - Sporting Clube de Pombal*

Foi presente à reunião um pedido do Sporting Clube de Pombal, em que solicita apoio destinado a fazer face a despesas extraordinárias do clube.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apoiar a referida Entidade, com um subsídio no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para o efeito.**

## **25.2. Isenções de Taxas**

### *25.2.1. - Valter Porto Dias da Silva - Isenção de taxas*

Foi presente à reunião um pedido de Valter Porto Dias da Silva, em que solicita isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do recinto intinerante para o Circo Atlas, de Walter Dias, para os dias 20, 21, 22, 25, 27, 28, 29 de dezembro de 2013 e 1 de janeiro de 2014, sito no lugar de Quinta das Courelas, freguesia de Pombal.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Circo Atlas do pagamento das taxas no montante de € 41,60 (quarenta e um euros e sessenta cêntimos), por permuta pela animação de rua efetuada, por este Circo, nos dias 15, 18 e 19 de dezembro, na Cidade de Pombal.**

## **26. Outros Assuntos de Interesse Municipal**

### *26.1. - Vota de Louvor ao atleta Miguel Diz*

**O Senhor Presidente da Câmara** informou ter tido conhecimento de que o jovem Miguel Diz, atleta do Núcleo do Desporto Amador de Pombal (NDAP), deste Concelho, sagrou-se campeão nacional de juniores, na categoria -76kg, propondo que fique registado em ata, um voto de louvor e de reconhecimento pelo trabalho prestimoso que aquele jovem tem vindo a desenvolver a nível desportivo, alcançando um lugar de destaque a nível nacional, constituindo um notável exemplo para os nossos jovens, para os clubes e para a importância de que se revestem os investimentos públicos na promoção de todas as atividades desportivas.



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0029/CMP/13  
20-12-2013

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor proposto pelo Senhor Presidente e dele dar conhecimento ao supracitado jovem pombalense.**

### *27. Aprovação por minuta*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata por minuta, para efeitos imediatos.**

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram catorze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Virgínia dos Santos Moderno redigi, subscrevo e vai ser assinada.